



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.793

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2018

45 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:
Termo de Acordo:

Quinto Aditivo ao Termo de Acordo n. 1001/2014, de 20/11/2018, (processo n. 11/036.885/2014).

ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 089, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto n° 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto na alínea "G", inciso II do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este ato declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de Dezembro de 2018.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 089/2018 03 DE DEZEMBRO/2018

AGUA CLARA

1 ANA SIQUINELLI CATARIN 28.707.024-7

ANAURILANDIA

2 ALOIZIO DE SOUZA SANTOS 28.781.692-3

3 VALDEMIRO BRUNO DOS SANTOS 28.762.767-5

AQUIDAUANA

4 CARLOS RODRIGUES FILHO E OUTRA 28.775.571-1

5 FERNANDA ALVES DOS SANTOS 28.780.792-4

6 LILIAN FERNANDA LONGO FRONE 28.763.433-7

7 RENATO CORREIA 28.801.880-0

8 VANDIRA MARIA PEREIRA RIBEIRO 28.750.453-0

BANDEIRANTES

9 YARA QUEIROZ SILVA DE SOUZA 28.758.443-7

BATAGUASSU

10 JOSE JOAQUIM LIMA 28.801.181-3

BELA VISTA

11 JOSE SEVILHA GRIMA 28.693.046-3

12 MARCELO CALVANO 28.786.672-6

13 POLICARPO CARDOSO 28.746.009-6

BODOQUENA

14 HEITOR RAVEDUTTI FILHO 28.657.102-1

15 HEITOR RAVEDUTTI FILHO 28.625.136-1

BONITO

16 FREUD JACQUES TEIXEIRA 28.734.698-6

17 FREUD JACQUES TEIXEIRA 28.746.988-3

18 J. M. TAVARES COM DE SORVETES LTDA 28.394.850-7

BRASILANDIA

19 EDSON APARECIDO GOMES FERREIRA 28.714.859-9

20 IZABELA BOMFIM SANTOS 05472469198 ME 28.399.534-3

21 LADISLAU FERREIRA SILVA NETO 28.709.934-2

22 LADISLAU FERREIRA SILVA NETO 28.745.666-8

23 LADISLAU FERREIRA SILVA NETO 28.626.375-0

24 PRENTES LADISLAU SILVA 28.537.331-5

25 ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA 28.745.667-6

CAARAPÓ

26 ACACIA REGINA SCHICARELLI CHICARELLI 28.707.208-8

27 GLEISY CAVALLINI ME 28.388.286-7

28 JORGE GRAMA DA SILVA 28.719.278-4

CAMAPUA

29 ADEMIR GALVAO MENDES 28.568.528-7

30 AFONSO AKIOSHI SHIOZAKI 28.621.197-1

31 LUANNA CARAMALAC MUNARO 28.762.816-7

CAMPO GRANDE

32 ADEIR ALVES FERNANDES 28.551.274-9

33 AMPLO COM E SERVICOS LTDA - ME 28.310.408-2

34 ARMINDO NIELAND 28.688.085-7

35 CAMILA F OBICE SANTOS BICHO DO MATO - ME 28.409.404-8

36 CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DO VALLE 28.556.308-4

37 DIULE XAVIER DA SILVA 04684063100 28.402.183-0

38 DONA FELIPA LOC VENDA ART P/ FESTAS LTDA ME 28.391.542-0

39 JANETE MARIA MONTEIRO DE SOUZA - ME 28.424.468-6

40 JOSE APARECIDO FERNANDES GONCALES 28.754.026-0

41 LOURIVAL - VEICULOS E TRANSPORTES EIRELI ME 28.428.588-9

42 MANOEL RODRIGUES LIMA JUNIOR E CIA LTDA EPP 28.274.884-9

43 MARCELA IMAGEM E COMPORTAMENTO EIRELI 28.386.239-4

44 MOACIR PEDRO BALDISSERA 28.717.759-9

45 RENAN REZENDE 28.802.222-0

46 SANDRA MONICA TOCHETTO 28.767.222-0

47 SANTANA TINTAS LTDA ME 28.341.267-4

48 SARA MEIRA DAMICO ME 28.418.313-0

49 VILHALVA & VILHALVA AVIAMENTOS LTDA - ME 28.347.859-4

50 ZUNEIDE FERREIRA ROSA 82029202134 28.389.329-0

CARACOL

51 THIAGO MIRANDA DOS SANTOS 28.707.907-4

CASSILANDIA

52 G.B DE SOUZA ME 28.396.862-1

CORGUINHO

53 JOSE CARLOS CHAVES DOS SANTOS 28.658.634-7

CORONEL SAPUCAIA

54 VANDERLEY VOLPATO 28.790.920-4

CORUMBA

55 ARANILSON F COSTA SOUZA 02942485108 - ME 28.420.578-8

56 HEITOR RAVEDUTTI FILHO 28.793.643-0

57 M. E. COMUNELLO ME 28.415.054-1

58 MARIA ETELVINA VALEIJO DA SILVA 28.785.997-5

59 NELSON CASTELLO SOARES 28.655.008-3

COSTA RICA		
60	ESTEBAN PALACIOS JUNIOR EIRELI	28.361.093-0
61	ROB CESAR FAUSTINO LOUVEIRA	28.801.014-0
62	ROB CESAR FAUSTINO LOUVEIRA - ME	28.349.122-1
COXIM		
63	ALINE BORGES VILHALVA 03787416161	28.393.654-1
64	MARIA LUCIA ASSIS GRACA RODRIGUES	28.781.918-3
65	OTTO SPENGLER DE ALMEIDA	28.772.321-6
66	SUZZY MERY PALMA KOHL - ME	28.334.409-1
DOIS IRMAOS DO BURITI		
67	LUIZ ANTONIO LEMES DE OLIVEIRA	28.591.079-5
DOURADOS		
68	BLANCO & BARBOSA PREST SERV LTDA - EPP	28.359.449-7
69	BRUNO CESAR MONTEIRO - EIRELI ME	28.424.283-7
70	MONTEF - MANUTENCAO IND E COM MAQ LTDA ME	28.415.091-6
ELDORADO		
71	SAMARA LUIZA SANTOS PRUSSAK 05207629166 ME	28.414.084-8
FATIMA DO SUL		
72	JOSE APARECIDO MENDES	28.732.438-9
GLORIA DE DOURADOS		
73	EDUARDO CORREIA DENADAI	28.706.178-7
INOCENCIA		
74	HENRIQUE DE PAULA GALETI	28.772.933-8
75	LUCAS MOREIRA SCATENA	28.801.695-5
76	LUCAS MOREIRA SCATENA	28.801.400-6
ITAQUIRAI		
77	ASSOCIACAO BOAS VINDAS DO P A SUL BONITO	28.756.988-8
78	BASEFORMA ENG PROJETOS E OBRAS LTDA	28.431.081-6
79	ROSA DE LIMA PEGO	28.763.865-0
80	ROZIMARA GREGORIO DE SOUZA	28.762.733-0
JARAGUARI		
81	ANTONIA MARTINS GUILHERME MARTINS	28.755.214-4
82	JULIANO GOMES DA SILVA	28.764.787-0
83	LAURO DA SILVA GOUVEA	28.732.766-3
MIRANDA		
84	JOSE MACENA	28.523.562-1
85	MARCELO CANTIZANI AZAMBUJA	28.623.603-6
NAVIRAI		
86	ADEMIR DOMINGOS	28.788.830-4
NOVA ALVORADA DO SUL		
87	ANA CLAUDIA GONCALVES MARTINS CAMARGO	28.737.913-2
NOVA ANDRADINA		
88	MARILENE COSIM CAMARGO	28.636.406-9
PARANAIBA		
89	JOSSI PAULINO GOMES	28.667.981-7
90	MARIA VILMA NUNES LOPES	28.729.149-9
PONTA PORÁ		
91	BINACIONAL PRECO UNICO LTDA	28.353.190-8
92	EDSON PEREZ MANSANE	28.622.023-7
93	MARILEI BERRERES BOITO	28.778.693-5
94	MAURO CESAR COMELLI	28.801.249-6
95	SILVANI BISPO SANTOS	28.658.875-7
PORTO MURTINHO		
96	HEITOR MIRANDA DOS SANTOS	28.729.070-0
RIO NEGRO		
97	EDER MUNIZ DOS SANTOS	28.790.320-6
98	OLIVAN GOMES DE ARRUDA	28.708.171-0
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
99	SIMONE THEODORO DA CRUZ MACIEL ME	28.287.788-6
ROCHEDO		
100	WELLYNGTON DOS SANTOS SANTANA	28.775.664-5
SANGA PUITA		
101	EDSON VIEIRA LIMA	28.704.017-8
SANTA RITA DO PARDO		
102	LADISLAU FERREIRA SILVA NETO	28.621.257-9
103	SILVIO MARANGONI	28.560.770-7
SAO GABRIEL DO OESTE		
104	JOAQUIM JOSE LIMA	28.543.225-7
105	SANDRA CRISTINA CE ME	28.352.230-5

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	18
Boletim de Licitações.....	22
Boletim de Pessoal.....	26
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	38
Municípios.....	42
Publicações a Pedido.....	45

SELVIRIA		
106	JOSE GALETI SOBRINHO	28.721.995-0
SETE QUEDAS		
107	MARCELO WIGGERS	28.744.809-6
TACURU		
108	IZEQUIAS DE PAULA FERREIRA	28.781.794-6
TERENOS		
109	ADRIANA MORAES FERREIRA	28.754.290-4
110	CARMEN APARECIDA DA SILVA OCAMPOS CHAVES	28.801.909-1
111	ERNILDO VIEIRA DA SILVA	28.773.179-0
112	IZABEL ALVES BORGES	28.779.393-1
113	SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	28.709.783-8
TRES LAGOAS		
114	ALOHA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	28.311.681-1
115	FABIANA CAETANO GERBI E OUTRO	28.698.961-1
116	FABIO FAGUNDES GERBI	28.612.855-1
117	FABIO FAGUNDES GERBI	28.548.789-2
118	GEROTTI & HERNANDES LTDA - EPP	28.401.018-9
119	S.M. FERREIRA JULIO - ME	28.393.505-7
VICENTINA		
120	MARIA JOSE PORANGABA REG ECON FAMILIAR	28.580.831-1

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 089/2018 03 DE DEZEMBRO/2018
SAO PAULO

1	DOTERRA COSMETICOS DO BRASIL LTDA	28.491.385-5
---	-----------------------------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 089/2018 03 DE DEZEMBRO/2018
BONITO

1	GLAUBER PERES DE MORAES EIRELI	28.416.428-3
---	--------------------------------	--------------

CAARAPO		
2	ESPOLIO DE ADALTO SABINO SILVA	28.631.873-3

CAMPO GRANDE		
3	APARECIDO RUSENALDO DA SILVA EPP	28.420.420-0
4	CLLO COM DE CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA	28.371.216-3
5	CORREA & FERREIRA LTDA	28.396.082-5
6	GIGANTE LOCACOES E SERVICOS LTDA	28.394.014-0
7	JS COMERCIO DE PNEUS LTDA	28.358.266-9
8	ON STEEL FRAME OBRAS E SERVICOS LTDA - ME	28.425.225-5
9	OSHIRO, NOGUEIRA & CIA LTDA	28.313.978-1
10	SERGIO COSTA DOS SANTOS & CIA LTDA	28.345.965-4
11	THALITA ESTEVAM DA ROCHA ACUNHA - ME	28.371.152-3

DOURADOS		
12	ESPOLIO DE ESMALTE BARBOSA CHAVES	28.515.247-5
13	GRAND MASTER TURISMO LTDA	28.322.749-4
14	JUAREZ RODELINE COQUETTI	28.698.497-0
15	PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA MOUHANNA 00107552175	28.426.167-0
16	ROMAO BEZERRA DE SOUZA	28.333.387-1

IGUATEMI		
17	FRANCYUR DE OLIVEIRA LIMA	28.374.683-1

JARAGUARI		
18	EDINO PERES BENITES	28.792.147-6

JARDIM		
19	E V QUINTANA	28.344.874-1

PONTA PORÁ		
20	ALI JABER 75754029187	28.376.404-0
21	E M ESTILO MODAS LTDA ME	28.411.395-6
22	OSCAR QUINTANA DA SILVA	28.346.210-8
23	VALDERY BORGES MOREIRA 23074884134	28.379.587-5

SIDROLANDIA		
24	TEREZINHA SIRLEI COSTA	28.718.598-2

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 74/2018
De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 6 do mês de dezembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 195/2016
Processo: 11/023074/2016 – ALIM n. 31228-E de 1/4/2016
Sujeito Passivo: GS Plásticos Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.311.056-2 – Advogada: Ione M. Vasconcelos Martinez
Autuante: Roberto Vieira dos Santos
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Recurso Voluntário n. 30/2017
Processo: 11/033148/2016 – ALIM n. 32075-E de 29/6/2016
Sujeito Passivo: Dist Prods Aliment Disbom Ltda. - Campo Grande-MS. – IE: 28.284.870-3
Autuante: João Carlos Nascimento Junior
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Reexame Necessário n. 2/2018
Processo: 11/012632/2017 – ALIM n. 34761-E de 6/4/2017
Sujeito Passivo: Combustíveis Lillian & Loja Conven Ltda. - Dourados-MS. – IE: 28.212.432-2
Autuante: Leonardo Lopes da Silva
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 67/2018
Processo: 11/021268/2017 – ALIM n. 36434-E de 27/7/2017
Sujeito Passivo: Araguaia Distribuidora de Pneus Ltda. - Campo Grande-MS. – IE: 28.378.764-3 - Advogados: Leonardo Avelino Duarte e Outro
Autuante: Luis Toshiaki Shimizu
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Campo Grande, 3 de dezembro de 2018.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 232/2018 – PROCESSO N. 11/045776/2014 (ALIM n. 28195-E/2014) – REEXAME NECESSÁRIO N. 33/2017 – RECORRIDA: Perfilados Pauli Comércio Ltda. – I.E. 28.347.433-5 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. CONCORDÂNCIA DO AUTUANTE COM OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO – ÔBICE AO CONHECIMENTO DO REEXAME NECESSÁRIO – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. NOTAS FISCAIS DE SAÍDA NÃO CONSIDERADAS NO LEVANTAMENTO ORIGINAL – COMPROVAÇÃO – REDUÇÃO DA EXIGÊNCIA FISCAL – LEGITIMIDADE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

A concordância do autuante com os fundamentos da decisão, em contradição, não obsta o conhecimento do reexame necessário.

No caso de operações de saída apuradas mediante levantamento específico, uma vez constatada a existência de notas fiscais de saída não consideradas no levantamento, legítima é a redução da exigência fiscal no que lhe corresponde.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 33/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento e desprovidimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Roberto Vieira dos Santos – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 30/10/2018, os Conselheiros Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calábria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 233/2018 – PROCESSO N. 11/017305/2017 (ALIM n. 1637-M/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 63/2018 – RECORRENTE: Ions Comércio Placas para Veículos Ltda. – I.E. 28.310.655-7 – Campo Grande -MS – ADVOGADOS: Leandro Marcantonio (OAB/SP 180.586) e Outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. NULIDADE DO ALIM E DA DECISÃO SINGULAR – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. TRÂNSITO DE MERCADORIA ACOMPANHADA DE NOTA FISCAL INIDÔNEA – OPERAÇÃO DE SAÍDA QUE SE CONSIDERA OCORRIDA – INCIDÊNCIA DO IMPOSTO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO EM PARTE E DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmula n. 8).

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, os quais se subsumem ao tipo legal de incidência tributária, bem como ao de previsão da penalidade correspondente, não prevalece a alegação de nulidade do ato administrativo, por falta de motivo, forma ou por cerceamento de defesa.

Eventual equívoco no enquadramento da infração ou penalidade não configura prejuízo à defesa, porquanto o sujeito passivo se defende dos fatos que lhe são imputados na acusação fiscal e não do enquadramento legal, que pode ser corrigido pelo julgador conforme previsão legal.

Considerando haver o julgador singular expressamente se manifestado acerca das alegações da defesa, não há que se falar em nulidade da decisão em razão da não apreciação das mesmas.

Constatado o trânsito de mercadoria acompanhada de documentação fiscal inidônea, em razão de ter sido emitida sem observância das normas de controle das obrigações acessórias, legítima é a exigência fiscal, em face da operação que se considera ocorrida nesse momento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 63/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovidimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Ana Lucia Hargreaves Calábria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8/11/2018, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calábria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e José Maciel Sousa Chaves. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 234/2018 – PROCESSO N. 11/024731/2017 (ALIM n. 36725-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 103/2018 – RECORRENTE: Cereais Chapadão Imp. Exp. Ltda. – I.E. 28.289.515-9 – Costa Rica-MS – ADVOGADOS: Márcio Rodrigues (OAB/MS 7.527-B) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MULTA (ICMS). DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO – PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES INCORRETAS NO REGISTRO ADUANEIRO DO ESTADO – INDICAÇÃO DE PESO INFERIOR AO CONSIGNADO NAS NOTAS FISCAIS – INFRAÇÃO CONFIGURADA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

As informações, nos Registros Aduaneiros do Estado (RAE), de peso inferior ao registrado nas notas fiscais que acobertaram as operações de exportação realizadas diretamente pelo sujeito passivo, caracterizam descumprimento de obrigação acessória, tendo como consequência a imposição de penalidade prevista na legislação pertinente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 103/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovidimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 08/11/2018, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves e Ana Lucia Hargreaves Calábria. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 235/2018 – PROCESSO N. 11/025657/2017 (ALIM n. 1672-M/2017) – REEXAME NECESSÁRIO N. 43/2018 – RECORRIDA: Dewes & Cia. Ltda. – I.E. 28.302.114-4 – Dourados-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Nulo.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS INFORMATIVOS – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

A ausência de elemento informativo que constitui requisito essencial do lançamento impõe a decretação de nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa, por vício formal, a teor das disposições dos art. 28, II e art. 39, § 1º, ambos da Lei n. 2.315, de 2001.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 43/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovidimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Ana Lucia Hargreaves Calábria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/11/2018, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calábria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Julio Cesar Borges (Suplente), Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e José Maciel Sousa Chaves. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 236/2018 – PROCESSO N. 11/017664/2017 (ALIM n. 35828-E/2017) – REEXAME NECESSÁRIO N. 16/2018 – RECORRIDA: Kepler Weber Industrial S.A. – I.E. N. 28.325.564-1 – Campo Grande-MS– DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS EM ARQUIVOS DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – INFRAÇÃO CARACTERIZADA – REDUÇÃO DA PENALIDADE – POSSIBILIDADE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Comprovado que o contribuinte estava com sua inscrição estadual ativa e não tendo o mesmo observado as disposições legais relativas aos lançamentos, em sua Escrituração Fiscal Digital (EFD), de documentos referentes às entradas de mercadorias em seu estabelecimento, impõe-se a aplicação da penalidade correspondente. Demonstrado, contudo, que parte da exigência fiscal se refere a aquisições não tributadas, para as quais o percentual de multa aplicável é de 1% sobre o valor das operações, correta a redução da exigência promovida pelo julgador na decisão singular. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 16/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovidimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Ana Lucia Hargreaves Calábria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/11/2018, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calábria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do

Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Julio Cesar Borges (Suplente), Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e José Maciel Sousa Chaves. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 237/2018 – PROCESSO N. 11/020016/2017 (ALIM n. 36294-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 23/2018 – RECORRENTE: Biosev S.A. – I.E. 28.340.504-0 – Rio Brilhante-MS – ADVOGADO: Rodrigo Beck Pereira (OAB/MS 11.264) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA MULTA. MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. PEDIDO DE COMPENSAÇÃO – NÃO CONHECIMENTO. NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR – NÃO CONFIGURAÇÃO. DECADÊNCIA – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS-DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO – CONFIGURAÇÃO. LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão. (Súmula n. 8)

Não se conhece de pedido de compensação de crédito fiscal com débito de ICMS-Diferencial de Alíquota, por ausência de competência deste Tribunal para tanto, já que o art. 274 da Lei 1.810, de 1997, a confere exclusivamente ao Secretário de Estado de Fazenda, na hipótese nele prevista.

Tratando-se de lançamento de ofício, o prazo decadencial conta-se na forma do art. 173, I, do CTN. Efetuado o lançamento no prazo legal e dele validamente intimado o sujeito passivo, não há que se falar em decadência. (Súmula n. 9)

Tendo sido correta e suficientemente fundamentada a decisão recorrida, bem como tendo o sujeito passivo vista dos autos, não há que se falar em nulidade da decisão por prejuízo à ampla defesa.

Na falta de comprovação de que, quanto às operações objeto do recurso voluntário, não se caracterizou a ocorrência do fato gerador do imposto, impõe-se manter, na parte que lhe correspondente, a respectiva exigência fiscal.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 23/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/11/2018, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Julio Cesar Borges (Suplente), Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 238/2018 – PROCESSO N. 11/022454/2017 (ALIM n. 36604-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 136/2018 – RECORRENTE: Fujii Alimentos Ltda. – I.E. 28.201.014-9 – Dourados-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – MERCADORIAS INCLUÍDAS NO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – REMESSAS IDENTIFICADAS COMO SENDO PARA O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO – EXPORTAÇÃO NÃO COMPROVADA. AUTUAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Na ausência de elementos que demonstrem, validamente, na forma da legislação aplicável, que os respectivos produtos, incluídos no regime de substituição tributária, adquiridos com o fim específico de exportação foram objeto de efetiva exportação realizada pelo estabelecimento destinatário, legítima é a exigência do imposto, incidente sobre a saída dos referidos produtos, calculado pelo critério previsto para o referido regime.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 136/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Julio Cesar Borges - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/11/2018, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 239/2018 – PROCESSO N. 11/012424/2016 (ALIM n. 1091-M/2016) – REEXAME NECESSÁRIO N. 1/2017 – RECORRIDA: Frizelo Frigoríficos Ltda. – I.E. 28.382.656-8 – Terenos-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. GADO BOVINO – TRÂNSITO DE MERCADORIA ACOMPANHADA DE NOTA FISCAL INIDÔNEA – OPERAÇÃO DE SAÍDA QUE SE CONSIDERA OCORRIDA – INCIDÊNCIA DO IMPOSTO – RETIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO E REENQUADRAMENTO DA PENALIDADE PROPOSTA – LEGITIMIDADE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Comprovado que as mercadorias se encontravam acompanhadas, no trânsito, de documentação fiscal inidônea, assim considerada por se encontrar com o prazo de validade expirado para o trânsito, legítima é a exigência fiscal formalizada, em face da operação que se considera ocorrida, nesse momento, nos termos do art. 5º, § 2º, III, da Lei n. 1.810, de 1997.

É legítima, para fins de cobrança do ICMS, a identificação da base de cálculo do imposto devido, utilizando-se de valores reais pesquisados, restando correta a retificação nesse sentido, com a redução da exigência fiscal, procedida pelo julgador monocrático.

Verificado que fora revogado o dispositivo no qual foi enquadrada a penalidade, impõe-se, de ofício, o seu reenquadramento, com fulcro no art. 106, II, “c”, do CTN.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 1/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria - Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/11/2018, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 240/2018 – PROCESSO N. 11/012428/2016 (ALIM n. 1093-M/2016) – REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO N. 1/2017 – INTERESSADOS: Fazenda pública Estadual e Frizelo Frigoríficos Ltda. – I.E. 28.382.656-8 – Terenos-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: NULIDADE. Incompetência da autoridade autuante – Erro na descrição da matéria tributável – Erro na identificação do sujeito passivo – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. GADO BOVINO – TRÂNSITO DE MERCADORIA ACOMPANHADA DE NOTA FISCAL INIDÔNEA – OPERAÇÃO DE SAÍDA QUE SE CONSIDERA OCORRIDA – INCIDÊNCIA DO IMPOSTO – RETIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO E REENQUADRAMENTO DA PENALIDADE PROPOSTA – LEGITIMIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDOS.

Existindo nos autos prova de que o procedimento de fiscalização se iniciou no trânsito das mercadorias, no território do Estado, e se encerrou sem que houvesse qualquer ato que se caracterizasse como de fiscalização de estabelecimento, resta afastada a alegação de nulidade da autuação por vício de competência da autoridade autuante.

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, com indicação das provas em que se fundam os atos de lançamento e de imposição de multa, os quais se subsumem ao tipo legal de incidência tributária e à previsão legal da penalidade imputada, não prevalece a alegação de nulidade desses atos administrativos.

Comprovado que o sujeito passivo é pessoa que tem interesse comum na situação que originou a obrigação principal, fica configurada a responsabilidade solidária e, consequentemente, a legitimidade passiva, nos termos do inciso XXI e §2º, ambos do art. 46 da Lei n. 1.810, de 1997

Comprovado que as mercadorias se encontravam acompanhadas, no trânsito, de documentação fiscal inidônea, assim considerada por se encontrar com o prazo de validade expirado para o trânsito, legítima é a exigência fiscal formalizada considerando-se ocorrida, nos termos do art. 5, § 2º, III, da Lei n. 1.810, de 1997.

É legítima, para fins de cobrança do ICMS, a identificação da base de cálculo do imposto devido utilizando-se de valores reais pesquisados, restando correta a retificação, com a redução da exigência fiscal, procedida pelo julgador monocrático.

Verificado que fora revogado o dispositivo no qual foi enquadrada a penalidade, impõe-se, de ofício, o seu reenquadramento, com fulcro no art. 106, II, “c”, do CTN.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 1/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do reexame necessário e conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria - Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/11/2018, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/UEMS N. 1, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-fim da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no § 8º do art. 13 do Decreto n. 13.957, de 6 de maio de 2014,

R E S O L V E M:

Art. 1º Ficam aprovados o Plano de Classificação de Documentos e o respectivo índice e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-fim da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul na forma dos Anexos I, II e III desta Resolução Conjunta.

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/UEMS N. 1, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)

ATIVIDADES-FIM

35 ENSINO SUPERIOR

35.1 Atos de gestão operacional

Assunto: 35.1.1 Atos normativos

Espécie Documental: 35.1.1.1 Estatuto, código, regulamento, regimento, instrução normativa, resolução, deliberação, portaria

Assunto: 35.1.2 Assessoria e apoio ao contencioso administrativo

Espécie Documental: 35.1.2.1 Processos de Projetos de Resoluções (original)

35.1.2.2 Processos de Eleição de Conselheiros (original)

35.1.2.3 Pareceres das Câmaras dos Conselhos Superiores (original)

35.1.2.4 Edital de Convocação de reuniões (original)

35.1.2.5 Lista de Presença de reuniões (original)

35.1.2.6 Termos de Posse de Conselheiros (original)

35.1.2.7 Controle Interno de Processos dos Conselhos Superiores

35.1.2.8 Controle Interno dos Termos de Posse dos Conselheiros

35.1.2.9 Projetos Pedagógicos

35.1.2.10 Autorização, criação, conversão e desativação de cursos

Assunto: 35.1.3 Atos de expediente

Espécie Documental: 35.1.3.1 Ofício de expediente

35.1.3.2 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna

35.2 Planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das atividades de ensino de graduação

Assunto: 35.2.1 Acompanhamento Pedagógico

Espécie Documental: 35.2.1.1 Processo de reconhecimento de curso de graduação (original)

35.2.1.2 Processo de renovação de reconhecimento de cursos de graduação (original)

35.2.1.3 Parecer do Conselho Estadual de Educação

Assunto: 35.2.2 Apoio ao docente

Espécie Documental: 35.2.2.1 Mapa de lotação nas disciplinas da graduação

35.2.2.2 Planilha de lotação

Assunto: 35.2.3 Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de Ensino e Graduação

Espécie Documental: 35.2.3.1 Projetos de Ensino

35.2.3.2 Formulário inicial e final de atividades complementares de ensino

35.2.3.3 Calendário acadêmico da graduação

35.2.3.4 Plano de atividades docentes

35.2.3.5 Instrução normativa de regulamento de TCC

35.2.3.6 Edital de monitoria de graduação

35.2.3.7 Ficha de inscrição para monitoria de graduação

35.2.3.8 Folha de frequência de monitoria em cursos de graduação

35.2.3.9 Termo de desistência à monitoria de curso de graduação

35.2.3.10 Relatório final de monitoria em curso de graduação

35.2.3.11 Certificado de monitoria de graduação

35.2.3.12 Termo de compromisso ao programa de iniciação à docência e residência pedagógica

35.2.3.13 Termo de desistência a programas de iniciação à docência e residência pedagógica

35.2.3.14 Relatório anual de atividades

Assunto: 35.2.4 Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de Processo Seletivo

Espécie Documental: 35.2.4.1 Gabarito/ Redação

35.2.4.2 Publicação do resultado final no site institucional

35.2.4.3 Publicação no D.O. da banca para avaliação dos candidatos cotistas, autodeclarados negros

35.2.4.4 Ficha de avaliação dos candidatos cotistas, autodeclarados negros

35.2.4.5 Relação de classificação do processo seletivo para ingresso aos cursos

35.2.4.6 Lista de presença do processo seletivo

35.2.4.7 Provas dos processos seletivos e ingresso aos cursos de graduação

35.2.4.8 Ata de Reunião Colegiado

35.2.4.9 Ata de reunião Pedagógica

35.2.4.10 Ata de reunião do Comitê Docente Estruturante

35.2.4.11 Folha de frequência de docente

35.2.4.12 Ata de Reunião da Comissão de estágio

35.2.4.13 Ficha de inscrição em programas de iniciação à docência e pró-docência

35.2.4.14 Relatório parcial do programa de iniciação à docência e residência pedagógica

35.2.4.15 Relatório final de programa de iniciação à docência e residência pedagógica

Assunto: 35.2.5 Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de Estágio Curricular

Espécie Documental: 35.2.5.1 Ficha cadastral de empresas (Organizações Concedentes) para celebração de convênios

35.2.5.2 Convênios para concessão de estágios curriculares supervisionados

35.2.5.3 Termo de compromisso/ Plano de atividade

35.2.5.4 Relatório semestral de estágio

35.2.5.5 Relatório final de estágio

35.2.5.6 Portaria Comissão de Estágio Supervisionado

35.2.5.7 Instrução Normativa de regulamento de Estágio

35.2.5.8 Folha de frequência de estágio curricular supervisionado obrigatório e não-obrigatório

35.2.5.9 Termos de indicação, aceite e substituição de bolsista e orientador

35.3 Planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das atividades de pesquisa e pós-graduação

Assunto: 35.3.1 Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de pós-graduação

Espécie Documental: 35.3.1.1 Formulário/Ficha de credenciamento

35.3.1.2 Ata de aprovação de alterações curriculares

35.3.1.3 Ato de reformulação curricular

35.3.1.4 Plano de ensino

35.3.1.5 Diário de classe

35.3.1.6 Quadros ou mapas de ofertas de disciplinas

35.3.1.7 Mapa de lotação docente

35.3.1.8 Cronograma de atividades

35.3.1.9 Calendário acadêmico

35.3.1.10 Editais de ingresso aos cursos

35.3.1.11 Documentos dos candidatos

35.3.1.12 Ficha de inscrição de cursos

35.3.1.13 Ficha de pontuação das etapas do processo seletivo

35.3.1.14 Lista de presença do processo seletivo

35.3.1.15 Provas dos processos seletivos e ingresso aos cursos

35.3.1.16 Recursos apresentados ao processo de seleção

35.3.1.17 Prova avaliativa

35.3.1.18 Trabalho avaliativo

35.3.1.19 Projeto para qualificação

35.3.1.20 Formulário de solicitação de qualificação

35.3.1.21 Ata de qualificação

35.3.1.22 Requerimento para prorrogação de prazo para exame de qualificação

35.3.1.23 Projeto de dissertação e de tese

35.3.1.24 Formulário de solicitação de defesa

	35.3.1.25	Requerimento de prorrogação de prazo para defesa de dissertação e tese		35.4.1.9	Normas e regulamentos	
	35.3.1.26	Ata de defesa		35.4.1.10	Lista de votantes de eleição de comitês de extensão	
	35.3.1.27	Histórico escolar		35.4.1.11	Material de votação (cédulas)	
	35.3.1.28	Expedição de diploma		35.4.1.12	Plano de trabalho do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX	
	35.3.1.29	Registro de diploma		35.4.1.13	Declaração de aceite do orientador	
	35.3.1.30	Processo de revalidação de diploma		35.4.1.14	Declaração de não possuir vínculo empregatício	
	35.3.1.31	Diploma de revalidação de curso		35.4.1.15	Folha de pagamento do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX	
	35.3.1.32	Assentamentos individuais dos alunos		35.4.1.16	Relatório parcial do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX	
	35.3.1.33	Regime de Exercício Domiciliar (atestados, avaliações e outros)		35.4.1.17	Relatório final do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX	
Assunto:	35.3.2	Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de pesquisa		35.4.1.18	Atas do Comitê de Extensão	
Espécie Documental:	35.3.2.1	Regulamento		35.4.1.19	Normas gerais de publicação	
	35.3.2.2	Proposta de projeto de pesquisa		35.4.1.20	Edital de fluxo contínuo para organização do processo de submissão de projetos de extensão	
	35.3.2.3	Pareceres		Assunto:	35.4.2 Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de Publicação	
	35.3.2.4	Registro da proposição de pesquisa		Espécie Documental:	35.4.2.1	Lista de votantes para o conselho editorial
	35.3.2.5	Formulários e fichas de inscrição e avaliação			35.4.2.2	Declaração de responsabilidade autoral
	35.3.2.6	Relatório parcial de pesquisa			35.4.2.3	Declaração de transferência de direitos autorais
	35.3.2.7	Relatório final de pesquisa			35.4.2.4	Pareceres relacionados à avaliação da difusão e divulgação da produção acadêmica
	35.3.2.8	Artigo originado			35.4.2.5	Livros
	35.3.2.9	Editais de iniciação científica		Assunto:	35.4.3 Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de Atendimento Estudantil	
	35.3.2.10	Documentação dos candidatos ao processo de seleção de iniciação científica		Espécie Documental:	35.4.3.1	Questionário sócio econômico
	35.3.2.11	Projeto de Iniciação Científica			35.4.3.2	Declaração de recebimento do Programa Institucional de Assistência Estudantil - PIAE
	35.3.2.12	Recursos apresentados ao processo de seleção para iniciação científica			35.4.3.3	Relatório de atividades do setor
	35.3.2.13	Resposta aos Recursos apresentados ao processo de seleção para iniciação científica			35.4.3.4	Estudo de caso de aluno com deficiência
	35.3.2.14	Termos de compromisso do orientador e do bolsista			35.4.3.5	Plano individual de atendimento educacional especializado
	35.3.2.15	Declarações referentes aos bolsistas		Assunto:	35.4.4 Inclusão e Diversidade	
	35.3.2.16	Ficha de controle de certificados		Espécie Documental:	35.4.4.1	Relatório individual de atendimento educacional especializado
	35.3.2.17	Relatórios parciais de iniciação científica			35.4.4.2	Atestados de participação em atividades
	35.3.2.18	Relatórios finais de iniciação científica			35.4.4.3	Planilha com relação de alunos com deficiência atendidos, tipos de atendimento e relação de professores de apoio correspondente
	35.3.2.19	Documentos para elaboração de registro/ patentes de invenção, marcas, desenhos industriais, softwares, indicações geográficas e cultivares			35.4.4.4	Material informativo e divulgação sobre ações do setor
	35.3.2.20	Processo de transferência de tecnologia			35.4.4.5	Registro fotográfico das ações do setor
	35.3.2.21	Contratos comerciais		Assunto:	35.4.5 Assistência e Apoio Estudantil	
	35.3.2.22	Contratos de cooperação		Espécie Documental:	35.4.5.1	Termo de compromisso e de cooperação da unidade de execução de estágio
	35.3.2.23	Convênio de transferência e inovação tecnológica			35.4.5.2	Folha de frequência dos programas Vale Universidade e Vale Universidade Indígena
	35.3.2.24	Licenciamento			35.4.5.3	Planilha de pagamento mensal
	35.3.2.25	Listagem de tecnologias disponíveis			35.4.5.4	Relatório de atividades dos programas Vale Universidade e Vale Universidade Indígena produzido pelo acadêmico
	35.3.2.26	Listagem das pesquisas desenvolvidas			35.4.5.5	Termo de compromisso do acadêmico (3ª via)
	35.3.2.27	Diagnóstico das pesquisas desenvolvidas		Assunto:	35.4.6 Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de Biblioteca	
	35.3.2.28	Relatórios de avaliação e desenvolvimento das atividades		Espécie Documental:	35.4.6.1	Regimento interno das Bibliotecas da UEMS
	35.3.2.29	Processo de Implantação e acompanhamento do programa de incubadora de empresas			35.4.6.2	Instrução normativa para compras de livros
	35.3.2.30	Edital de processo de seleção para transferência e inovação tecnológica			35.4.6.3	Declarações de nada consta
	35.3.2.31	Roteiro de Plano de negócios			35.4.6.4	Ficha catalográfica
	35.3.2.32	Termo de confidencialidade			35.4.6.5	Termo de doação
	35.3.2.33	Dossiê de documentação do empreendedor		35.5	Controle dos registros acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação	
	35.3.2.34	Lista de frequência da capacitação de empreendedores		Assunto:	35.5.1 Controle de Registros	
	35.3.2.35	Relatórios de eventos de transferência e inovação tecnológica		Espécie Documental:	35.5.1.1	Diário de Classe
	35.3.2.36	Relatório do empreendedor			35.5.1.2	Documento Pessoal de Aluno
	35.3.2.37	Parecer do Comitê de ética de pesquisa em seres humanos			35.5.1.3	Documento Pessoal de Aluno Evadido
	35.3.2.38	Registro da pesquisa em seres humanos			35.5.1.4	Registro de Diplomas (Livros de Registro)
	35.3.2.39	Parecer da Comissão de ética de pesquisa em animais			35.5.1.5	Ata de colação de grau (Livros de Registro)
	35.3.2.40	Registro da pesquisa em animais			35.5.1.6	Relatórios de Notas e Frequência
	35.3.2.41	Parecer da Comissão interna de biossegurança		Assunto:	35.5.2 Controle Administrativo	
	35.3.2.42	Registro da pesquisa em biossegurança		Espécie Documental:	35.5.2.1	CI e Ofícios
35.4	Planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das atividades de extensão, cultura e assuntos comunitários				35.5.2.2	Editais.
Assunto:	35.4.1	Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de Extensão			35.5.2.3	Processo de Análise de Currículo de aluno não matriculado
Espécie Documental:	35.4.1.1	Formulário de análise de proposta			35.5.2.4	Matrícula
	35.4.1.2	Certificado			35.5.2.5	Processos de Transferência Externa
	35.4.1.3	Edital			35.5.2.6	Processos de Revalidação de Diploma
	35.4.1.4	Formulário de cadastro de propostas de ações de extensão			35.5.2.7	Solicitações de Abertura de Diários
	35.4.1.5	Termo de cooperação ou convênio			35.5.2.8	Solicitações de documentos de registro acadêmico
	35.4.1.6	Lista de frequência				
	35.4.1.7	Briefing de divulgação				
	35.4.1.8	Atas				

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/UEMS N. 1, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)

- ATIVIDADE-FIM -

35 ENSINO SUPERIOR							
35.1 Atos de gestão operacional							
ASSUNTOS (Referentes a)	ESPÉCIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
35.1.1 Atos normativos	35.1.1.1	Estatuto, código, regulamento, regimento, instrução normativa, resolução, deliberação, portaria	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com a revogação do ato.
35.1.2 Assessoria e apoio ao contencioso administrativo	35.1.2.1	Processos de Projetos de Resoluções (original)	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com a aprovação, ou não, do Projeto de Resolução.
	35.1.2.2	Processos de Eleição de Conselheiros (original)	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se após publicação no D.O. Integram o processo os documentos relativos à eleição: Comunicações Internas, Circulares, Comunicados, Editais, Fichas de Inscrições, Portarias.
	35.1.2.3	Pareceres das Câmaras dos Conselhos Superiores (original)	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com a apreciação do Parecer pelo respectivo Conselho Superior.
	35.1.2.4	Edital de Convocação de reuniões (original)	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com a realização da reunião.
	35.1.2.5	Lista de Presença de reuniões (original)	1	-	-	X	
	35.1.2.6	Termos de Posse de Conselheiros (original)	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com o termino do mandato.
	35.1.2.7	Controle Interno de Processos dos Conselhos Superiores	Vigência	-	X	-	A vigência esgota-se quando a informação se tornar obsoleta. Substituir gradualmente por procedimentos eletrônicos de gestão da informação e controle.
	35.1.2.8	Controle Interno dos Termos de Posse dos Conselheiros	Vigência	-	X	-	A vigência esgota-se quando a informação se tornar obsoleta. Substituir gradualmente por procedimentos eletrônicos de gestão da informação e controle.
	35.1.2.9	Projetos Pedagógicos	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com a conclusão do projeto.
	35.1.2.10	Autorização, criação, conversão e desativação de cursos.	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com a homologação pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. Resolução COUNI/UEMS Nº 227/2002, Art. 39, inciso II.
35.1.3 Atos de expediente	35.1.3.1	Ofício de expediente	1	2	X	-	O ofício que veicula conteúdos rotineiros, em geral não implica em continuidade administrativa. Quando o documento integrar um processo ou procedimento, obedecerá a sua temporalidade e a sua destinação.
	35.1.3.2	Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	1	2	X	-	A correspondência interna que veicula conteúdos rotineiros, em geral não implica em continuidade administrativa. Quando o documento integrar um processo ou procedimento, obedecerá a sua temporalidade e a sua destinação.
35 ENSINO SUPERIOR							
35.2 Planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das atividades de ensino de graduação							
35.2.1 Acompanhamento Pedagógico	35.2.1.1	Processo de reconhecimento de curso de graduação (original)	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com a homologação pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. Resolução COUNI/UEMS Nº 227/2002, Art. 39, inciso II.
	35.2.1.2	Processo de renovação de reconhecimento de cursos de graduação (original)	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com a homologação pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. Resolução COUNI/UEMS Nº 227/2002, Art. 39, inciso II.
	35.2.1.3	Parecer do Conselho Estadual de Educação	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com a elaboração de um novo parecer.
35.2.2 Apoio ao docente	35.2.2.1	Mapa de lotação nas disciplinas da graduação	1	1	X	-	Atualmente via Sistema de Informação e Gestão de Projetos - SIGPROJ.
	35.2.2.2	Planilha de lotação	5	1	X	-	Atualmente via Sistema de Informação e Gestão de Projetos - SIGPROJ.
35.2.3 Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de Ensino e Graduação	35.2.3.1	Projetos de Ensino	4	1	-	X	
	35.2.3.2	Formulário inicial e final de atividades complementares de ensino	1	1	-	X	
	35.2.3.3	Calendário acadêmico da graduação	1	-	X	-	Atualmente via Sistema de Informação e Gestão de Projetos - SIGPROJ. Guardar dois exemplares de cada publicação.
	35.2.3.4	Plano de atividades docentes	1	-	-	X	Atualmente via Sistema de Informação e Gestão de Projetos - SIGPROJ.
	35.2.3.5	Instrução normativa de regulamento de TCC	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com a reformulação do projeto pedagógico.
	35.2.3.6	Edital de monitoria de graduação	1	1	X	-	
	35.2.3.7	Ficha de inscrição para monitoria de graduação	1	5	X	-	
	35.2.3.8	Folha de frequência de monitoria em cursos de graduação	1	5	X	-	
	35.2.3.9	Termo de desistência à monitoria de curso de graduação	1	5	X	-	
	35.2.3.10	Relatório final de monitoria em curso de graduação	1	1	X	-	
	35.2.3.11	Certificado de monitoria de graduação	1	5	X	-	O documento é encaminhado às coordenações de curso para ser entregue ao aluno.
	35.2.3.12	Termo de compromisso ao programa de iniciação à docência e residência pedagógica	4	1	X	-	
	35.2.3.13	Termo de desistência a programas de iniciação à docência e residência pedagógica	4	1	X	-	

ASSUNTOS (Referentes a)	ESPÉCIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
35.2.3 Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de Ensino e Graduação (continuação)	35.2.3.14	Relatório anual de atividades	4	1	-	X	
35.2.4 Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de Processo Seletivo	35.2.4.1	Gabarito/ Redação	Vigência	1	X	-	A vigência esgota-se com a homologação do ato. Em caso de ação judicial a vigência esgota-se com o término da ação.
	35.2.4.2	Publicação do resultado final no site institucional	1	1	X	-	
	35.2.4.3	Publicação no D.O. da banca para avaliação dos candidatos cotistas, autodeclarados negros	1	1	X	-	
	35.2.4.4	Ficha de avaliação dos candidatos cotistas, autodeclarados negros	Vigência	1	X	-	A vigência esgota-se com a homologação do ato.
	35.2.4.5	Relação de classificação do processo seletivo para ingresso aos cursos	1	-	X	-	Atualmente via sistema.
	35.2.4.6	Lista de presença do processo seletivo	1	-	X	-	
	35.2.4.7	Provas dos processos seletivos e ingresso aos cursos de graduação	Vigência	-	X	-	A vigência esgota-se com a homologação do ato. Em caso de ação judicial a vigência esgota-se com o término da ação.
	35.2.4.8	Ata de Reunião Colegiado	1	5	-	X	
	35.2.4.9	Ata de reunião Pedagógica	1	5	-	X	
	35.2.4.10	Ata de reunião do Comitê Docente Estruturante	1	5	-	X	
	35.2.4.11	Folha de frequência de docente	Vigência	60	X	-	A vigência esgota-se com o rompimento do vínculo jurídico com o Estado ou com a microfilmagem. O prazo de guarda do documento original no arquivo corrente, após a microfilmagem, passará a ser de 5 anos.
	35.2.4.12	Ata de Reunião da Comissão de estágio	1	5	-	X	
	35.2.4.13	Ficha de inscrição em programas de iniciação à docência e pró-docência	4	1	X	-	
	35.2.4.14	Relatório parcial do programa de iniciação à docência e residência pedagógica	4	1	X	-	O relatório é encaminhado da coordenação para o coordenador institucional.
	35.2.4.15	Relatório final de programa de iniciação à docência e residência pedagógica	4	1	-	X	
35.2.5 Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de Estágio Curricular	35.2.5.1	Ficha cadastral de empresas (Organizações Concedentes) para celebração de convênios	5	-	X	-	
	35.2.5.2	Convênios para concessão de estágios curriculares supervisionados	5	1	X	-	
	35.2.5.3	Termo de compromisso/ Plano de atividade	5	1	X	-	Este documento fica na coordenação do curso.
	35.2.5.4	Relatório semestral de estágio	1	1	X	-	Este documento fica na coordenação do curso. Eliminar os documentos não devolvidos após 1 ano do registro.
	35.2.5.5	Relatório final de estágio	1	1	X	-	Este documento fica na coordenação do curso. Eliminar os documentos não devolvidos após 1 ano do registro.
	35.2.5.6	Portaria Comissão de Estágio Supervisionado	1	-	-	X	Publicada no Diário Oficial.
	35.2.5.7	Instrução Normativa de regulamento de Estágio	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com a reformulação do projeto pedagógico.
	35.2.5.8	Folha de frequência de estágio curricular supervisionado obrigatório e não-obrigatório	5	2	X	-	Este documento fica na coordenação do curso.
35 ENSINO SUPERIOR	35.2.5.9	Termos de indicação, aceite e substituição de bolsista e orientador	5	1	X	-	Este documento fica na coordenação do curso.
	35.3 Planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das atividades de pesquisa e pós-graduação						
35.3.1 Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de pós-graduação	35.3.1.1	Formulário/Ficha de credenciamento	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se quando encerrar o processo de credenciamento.
	35.3.1.2	Ata de aprovação de alterações curriculares	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se quando houver nova alteração.
	35.3.1.3	Ato de reformulação curricular	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com a homologação do ato.
	35.3.1.4	Plano de ensino	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com a elaboração de um novo plano de ensino.
	35.3.1.5	Diário de classe	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com o término do curso.
	35.3.1.6	Quadros ou mapas de ofertas de disciplinas	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se quando o quadro for atualizado. Atualmente via Sistema de Informação e Gestão de Projetos - SIGPROJ.
	35.3.1.7	Mapa de lotação docente	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com o término do curso.
	35.3.1.8	Cronograma de atividades	Vigência	-	X	-	A vigência esgota-se com o término do curso.
	35.3.1.9	Calendário acadêmico	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com o término do curso. Guardar apenas três exemplares de cada publicação.
	35.3.1.10	Editais de ingresso aos cursos	Vigência	-	X	-	A vigência esgota-se com o término do curso.
	35.3.1.11	Documentos dos candidatos	Vigência	-	X	-	A vigência esgota-se com o término do curso.
	35.3.1.12	Ficha de inscrição de cursos	Vigência	-	X	-	A vigência esgota-se com o término do curso.
	35.3.1.13	Ficha de pontuação das etapas do processo seletivo	Vigência	-	X	-	A vigência esgota-se com o término do curso.
	35.3.1.14	Lista de presença do processo seletivo	Vigência	-	X	-	A vigência esgota-se com o término do curso.
	35.3.1.15	Provas dos processos seletivos e ingresso aos cursos	Vigência	-	X	-	A vigência esgota-se com o término do curso.
	35.3.1.16	Recursos apresentados ao processo de seleção	Vigência	1	X	-	A vigência esgota-se com a conclusão do processo
	35.3.1.17	Prova avaliativa	1	-	X	-	A vigência esgota-se com a devolução do documento ao aluno, após o registro de notas. Eliminar no final do semestre caso o aluno não retire.

ASSUNTOS (Referentes a)	ESPÉCIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Ar- quivo Inter- mediário)	Eliminação	Guarda perma- nente	
35.3.1 Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de pós-graduação (continuação)	35.3.1.18	Trabalho avaliativo	Vigência	-	X	-	A vigência esgota-se com a devolução do documento ao aluno, após o registro de notas. Eliminar no final do semestre caso o aluno não retire.
	35.3.1.19	Projeto para qualificação	Vigência	1	X	-	A vigência esgota-se com a expedição do diploma.
	35.3.1.20	Formulário de solicitação de qualificação	Vigência	1	X	-	A vigência esgota-se com a expedição do diploma.
	35.3.1.21	Ata de qualificação	Vigência	1	-	X	A vigência esgota-se com a expedição do diploma.
	35.3.1.22	Requerimento para prorrogação de prazo para exame de qualificação	Vigência	1	X	-	A vigência esgota-se com a expedição do diploma.
	35.3.1.23	Projeto de dissertação e de tese	Vigência	1	X	-	A vigência esgota-se com a expedição do diploma.
	35.3.1.24	Formulário de solicitação de defesa	Vigência	1	X	-	A vigência esgota-se com a expedição do diploma.
	35.3.1.25	Requerimento de prorrogação de prazo para defesa de dissertação e tese	Vigência	1	X	-	A vigência esgota-se com a expedição do diploma.
	35.3.1.26	Ata de defesa	Vigência	1	X	-	A vigência esgota-se com a expedição do diploma.
	35.3.1.27	Histórico escolar	Vigência	5	-	X	A vigência esgota-se com o término do vínculo do aluno com a instituição de ensino. Eliminar os documentos secundários cujas informações encontram-se recapituladas na versão integral do histórico escolar.
	35.3.1.28	Expedição de diploma	1	-	-	X	
	35.3.1.29	Registro de diploma	1	-	-	X	
	35.3.1.30	Processo de revalidação de diploma	1	1	-	X	
	35.3.1.31	Diploma de revalidação de curso	1	1	-	X	
	35.3.1.32	Assentamentos individuais dos alunos	Vigência	1	-	X	A vigência esgota-se com o término do vínculo do aluno com a instituição de ensino. Eliminar os documentos secundários cujas informações encontram-se recapituladas na versão integral do histórico escolar.
	35.3.1.33	Regime de Exercício Domiciliar, (atestados, avaliações e outros)	Vigência	2	X	-	A vigência esgota-se com o término do vínculo do aluno com a instituição de ensino. Documentos referentes à aluna gestante, aluno portador de afecções, infecções e traumatismos. Eliminar, pois os resultados geram documentos que compõem o histórico escolar.
35.3.2 Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de pesquisa	35.3.2.1	Regulamento	Vigência	1	-	X	A vigência esgota-se com a alteração do regulamento.
	35.3.2.2	Proposta de projeto de pesquisa	1	4	X	-	
	35.3.2.3	Pareceres	1	4	X	-	
	35.3.2.4	Registro da proposição de pesquisa	1	4	X	-	
	35.3.2.5	Formulários e fichas de inscrição e avaliação	1	4	X	-	
	35.3.2.6	Relatório parcial de pesquisa	Vigência	1	X	-	A vigência esgota-se com a elaboração do relatório final.
	35.3.2.7	Relatório final de pesquisa	1	1	-	X	
	35.3.2.8	Artigo originado	1	1	-	X	
	35.3.2.9	Editais de iniciação científica	Vigência	1	-	X	A vigência esgota-se com a data de validade do edital.
	35.3.2.10	Documentação dos candidatos ao processo de seleção de iniciação científica	Vigência	1	X	-	A vigência esgota-se com a finalização do processo de seleção, os documentos dos candidatos aprovados permanecem em sua pasta.
	35.3.2.11	Projeto de Iniciação Científica	Vigência	1	-	X	A vigência esgota-se na conclusão do projeto.
	35.3.2.12	Recursos apresentados ao processo de seleção para iniciação científica	Vigência	4	X	-	A vigência esgota-se com a conclusão do recurso. No caso de ação judicial, aguardar o término da ação.
	35.3.2.13	Resposta aos Recursos apresentados ao processo de seleção para iniciação científica	1	4	X	-	A vigência esgota-se com a conclusão do recurso. No caso de ação judicial, aguardar o término da ação.
	35.3.2.14	Termos de compromisso do orientador e do bolsista	Vigência	5	X	-	A vigência esgota-se com a conclusão do projeto.
	35.3.2.15	Declarações referentes aos bolsistas	Vigência	5	X	-	A vigência esgota-se com a conclusão do projeto.
	35.3.2.16	Ficha de controle de certificados	Vigência	1	-	X	A vigência esgota-se com a conclusão do projeto.
	35.3.2.17	Relatórios parciais de iniciação científica	Vigência	1	X	-	A vigência esgota-se com a elaboração do relatório final.
	35.3.2.18	Relatórios finais de iniciação científica	Vigência	1	-	X	A vigência esgota-se com a conclusão do projeto.
	35.3.2.19	Documentos para elaboração de registro/patentes de invenção, marcas, desenhos industriais, softwares, indicações geográficas e cultivares	5	10	-	X	Relatório de pesquisa prévia, Descritivo do produto, pedido de registro/patente, carta-patente
	35.3.2.20	Processo de transferência de tecnologia	5	10	-	X	
	35.3.2.21	Contratos comerciais	5	10	-	X	
	35.3.2.22	Contratos de cooperação	5	10	-	X	
	35.3.2.23	Convênio de transferência e inovação tecnológica	5	10	-	X	
	35.3.2.24	Licenciamento	5	10	-	X	
	35.3.2.25	Listagem de tecnologias disponíveis	5	10	-	X	
	35.3.2.26	Listagem das pesquisas desenvolvidas	5	10	-	X	
	35.3.2.27	Diagnóstico das pesquisas desenvolvidas	5	10	-	X	
	35.3.2.28	Relatórios de avaliação e desenvolvimento das atividades	5	10	-	X	

ASSUNTOS (Referentes a)	ESPÉCIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Ar- quivo Inter- mediário)	Eliminação	Guarda perma- nente	
35.3.2 Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de pesquisa (continuação)	35.3.2.29	Processo de Implantação e acompanhamento do programa de incubadora de empresas.	Vigência	5	-	X	A vigência esgota-se com a conclusão dos procedimentos administrativos.
	35.3.2.30	Edital de processo de seleção para transferência e inovação tecnológica	Vigência	5	X	-	A vigência esgota-se com a conclusão do edital.
	35.3.2.31	Roteiro de Plano de negócios	Vigência	2	X	-	A vigência esgota-se com a conclusão do projeto.
	35.3.2.32	Termo de confidencialidade	Vigência	2	X	-	A vigência esgota-se com a conclusão do projeto.
	35.3.2.33	Dossiê de documentação do empreendedor	Vigência	5	X	-	A vigência esgota-se com a conclusão do projeto.
	35.3.2.34	Lista de frequência da capacitação de empreendedores	Vigência	5	X	-	A vigência esgota-se com a conclusão do projeto.
	35.3.2.35	Relatórios de eventos de transferência e inovação tecnológica	Vigência	5	-	X	A vigência esgota-se com a conclusão do projeto.
	35.3.2.36	Relatório do empreendedor	Vigência	5	-	X	A vigência esgota-se com a conclusão do projeto.
	35.3.2.37	Parecer do Comitê de ética de pesquisa em seres humanos	Vigência	5	-	X	A vigência esgota-se com a conclusão do projeto.
	35.3.2.38	Registro da pesquisa em seres humanos	Vigência	5	-	X	A vigência esgota-se com a conclusão do projeto.
	35.3.2.39	Parecer da Comissão de ética de pesquisa em animais	Vigência	5	-	X	A vigência esgota-se com a conclusão do projeto.
	35.3.2.40	Registro da pesquisa em animais	Vigência	5	-	X	A vigência esgota-se com a conclusão do projeto.
	35.3.2.41	Parecer da Comissão interna de biossegurança	Vigência	5	-	X	A vigência esgota-se com a conclusão do projeto.
	35.3.2.42	Registro da pesquisa em biossegurança	Vigência	5	-	X	A vigência esgota-se com a conclusão do projeto.
35 ENSINO SUPERIOR							
35.4 Planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das atividades de extensão, cultura e assuntos comunitários							
35.4.1 Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de Extensão	35.4.1.1	Formulário de análise de proposta	1	-	X	-	Atualmente via Sistema de Informação e Gestão de Projetos - SIGPROJ.
	35.4.1.2	Certificado	1	-	-	X	Atualmente via Sistema de Informação e Gestão de Projetos - SIGPROJ.
	35.4.1.3	Edital	Vigência	1	X	-	A vigência esgota-se com a conclusão do edital.
	35.4.1.4	Formulário de cadastro de propostas de ações de extensão	5	1	X	-	
	35.4.1.5	Termo de cooperação ou convênio	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com o prazo de conclusão da ação.
	35.4.1.6	Lista de frequência	5	1	X	-	
	35.4.1.7	Briefing de divulgação	Vigência	1	-	X	A vigência esgota-se com a conclusão do projeto. Guardar três exemplares.
	35.4.1.8	Atas	1	-	-	X	
	35.4.1.9	Normas e regulamentos	4	-	-	X	
	35.4.1.10	Lista de votantes de eleição de comitês de extensão	2	1	X	-	
	35.4.1.11	Material de votação (cédulas)	2	1	X	-	
	35.4.1.12	Plano de trabalho do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX	2	-	X	-	
	35.4.1.13	Declaração de aceite do orientador	2	-	X	-	
	35.4.1.14	Declaração de não possuir vínculo empregatício	2	-	X	-	
	35.4.1.15	Folha de pagamento do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX	2	-	X	-	
	35.4.1.16	Relatório parcial do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX	2	-	X	-	
	35.4.1.17	Relatório final do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX	2	-	-	X	
	35.4.1.18	Atas do Comitê de Extensão.	2	-	-	X	
	35.4.1.19	Normas gerais de publicação	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com a alteração ou substituição da norma.
	35.4.1.20	Edital de fluxo contínuo para organização do processo de submissão de projetos de extensão	Vigência	1	X	-	A vigência esgota-se com a alteração do edital. Atualmente via Sistema de Informação e Gestão de Projetos - SIGPROJ.
35.4.2 Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de Publicação	35.4.2.1	Lista de votantes para o conselho editorial	1	-	X	-	
	35.4.2.2	Declaração de responsabilidade autoral	2	-	-	X	
	35.4.2.3	Declaração de transferência de direitos autorais	2	-	-	X	
	35.4.2.4	Pareceres relacionados à avaliação da difusão e divulgação da produção acadêmica	2	-	-	X	
	35.4.2.5	Livros	1	-	-	X	Guardar três exemplares de cada publicação impressa.
35.4.3 Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de Atendimento Estudantil	35.4.3.1	Questionário sócio econômico	1	-	-	X	
	35.4.3.2	Declaração de recebimento do Programa Institucional de Assistência Estudantil - PIAE	1	1	X	-	O documento deverá ser entregue ao aluno.
	35.4.3.3	Relatório de atividades do setor	5	-	-	X	
	35.4.3.4	Estudo de caso de aluno com deficiência	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com o término do vínculo do aluno com a instituição de ensino.
	35.4.3.5	Plano individual de atendimento educacional especializado	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com o término do vínculo do aluno com a instituição de ensino.
35.4.4 Inclusão e Diversidade	35.4.4.1	Relatório individual de atendimento educacional especializado	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com o término do vínculo do aluno com a instituição de ensino.
	35.4.4.2	Atestados de participação em atividades	2	-	X	-	O documento deverá ser entregue ao aluno.
	35.4.4.3	Planilha com relação de alunos com deficiência atendidos, tipos de atendimento e relação de professores de apoio correspondente	1	-	-	X	

ASSUNTOS (Referentes a)	ESPÉCIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Ar- quivo Inter- mediário)	Eliminação	Guarda perma- nente	
35.4.4 Inclusão e Diversi- dade (continuação)	35.4.4.4	Material informativo e divulgação sobre ações do setor	1	-	-	X	Guardar 3 exemplares de cada material.
	35.4.4.5	Registro fotográfico das ações do setor	1	-	-	X	
35.4.5 Assistência e Apoio Estudantil	35.4.5.1	Termo de compromisso e de coopera- ção da unidade de execução de estágio	1	-	-	X	
	35.4.5.2	Folha de frequência dos programas Vale Universidade e Vale Universidade Indígena	1	-	X	-	
	35.4.5.3	Planilha de pagamento mensal	Vigência	5	X	-	A vigência esgota-se com o término do vínculo do aluno com o Programa Institucional de Assistência Estudantil – PIAE.
	35.4.5.4	Relatório de atividades dos programas Vale Universidade e Vale Universidade Indígena produzido pelo acadêmico	Vigência	1	X	-	A vigência esgota-se com o término do vínculo do aluno com o programa
	35.4.5.5	Termo de compromisso do acadêmico (3ª via)	Vigência	1	X	-	A vigência esgota-se com o término do vínculo do aluno com o programa.
	35.4.6.1	Regimento interno das Bibliotecas da UEMS	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com a alteração do re- gimento.
35.4.6 Orientação, coor- denação, controle, avalia- ção e execução das ativi- dades de Biblioteca	35.4.6.2	Instrução normativa para compras de livros	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com a alteração da In- strução Normativa.
	35.4.6.3	Declarações de nada consta	1	-	X	-	Atualmente o próprio aluno imprime no siste- ma.
	35.4.6.4	Ficha catalográfica	1	-	-	X	
	35.4.6.5	Termo de doação	1	-	-	X	
35 ENSINO SUPERIOR							
35.5 Controle dos registros acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação							
35.5.1 Controle de Regis- tros	35.5.1.1	Diário de Classe	1	5	X	-	Atualmente armazenado em arquivo digital via Sistema Acadêmico da UEMS - SAU. Portaria MEC n. 255/1990, art. 6º. Eliminar desde que as Atas de resultados finais tenham sido ar- quivadas.
	35.5.1.2	Documento Pessoal de Aluno	Vigência	-	X	-	A vigência esgota-se com o registro do diplo- ma.
	35.5.1.3	Documento Pessoal de Aluno Evadido	Vigência	1	X	-	A vigência esgota-se com o término do vínculo do aluno com a instituição de ensino.
	35.5.1.4	Registro de Diplomas (Livros de Regis- tro)	1	-	-	X	
	35.5.1.5	Ata de colação de grau (Livros de Re- gistro)	1	-	-	X	
	35.5.1.6	Relatórios de Notas e Frequência	1	-	-	X	Atualmente armazenado em arquivo digital via Sistema Acadêmico da UEMS - SAU.
35.5.2 Controle Adminis- trativo	35.5.2.1	CI e Ofícios	1	-	X	-	Guardar os documentos que tenham valor histórico, que guardam a memória das ações da instituição.
	35.5.2.2	Editais	1	-	X	-	Edital de Matrícula, de transferência interna, de reingresso, de portador de diploma e de transferência externa.
	35.5.2.3	Processo de Análise de Currículo de aluno não matriculado	2	-	X	-	No ato do requerimento o candidato será notificado pela Secretaria de Curso sobre o prazo para retirar a documentação (Prazo constante em Edital). Resolução CEPE/UEMS n. 1.864/2017, art. 25.
	35.5.2.4	Matrícula	Vigência	5	X	-	A vigência esgota-se com o termino do vínculo do acadêmico com a instituição.
	35.5.2.5	Processos de Transferência Externa	1	-	-	X	
	35.5.2.6	Processos de Revalidação de Diploma	1	-	-	X	
	35.5.2.7	Solicitações de Abertura de Diários	2	-	X	-	
	35.5.2.8	Solicitações de documentos de registro acadêmico	1	-	X	-	

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/UEMS N. 1, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÍNDICE

A	
Ações do setor, Material informativo e divulgação sobre	35.4.4.4
Ações do setor, Registro fotográfico das	35.4.4.5
Acompanhamento do programa de incubadora de empresas, Processo de Implantação e	35.3.2.29
Acompanhamento Pedagógico	35.2.1
Alterações curriculares, Ata de aprovação de	35.3.1.2
Aluno com deficiência, Estudo de caso de	35.4.3.4
Análise de Currículo de aluno não matriculado, Processo de	35.5.2.3
Análise de proposta, Formulário de	35.4.1.1
Apoio ao docente	35.2.2
Apoio Estudantil, Assistência e	35.4.5
Artigo originado	35.3.2.8
Assentamentos individuais dos alunos	35.3.1.32
Assessoria e apoio ao contencioso administrativo	35.1.2
Assistência e Apoio Estudantil	35.4.5
Ata de aprovação de alterações curriculares	35.3.1.2
Ata de colação de grau (Livros de Registro)	35.5.1.5
Ata de defesa	35.3.1.26
Ata de qualificação	35.3.1.21
Ata de Reunião Colegiado	35.2.4.8
Ata de Reunião da Comissão de estágio	35.2.4.12
Ata de reunião do Comitê Docente Estruturante	35.2.4.10
Ata de reunião Pedagógica	35.2.4.9
Atas	35.4.1.8
Atas do Comitê de Extensão	35.4.1.18
Atendimento educacional especializado, Plano individual de	35.4.3.5

Atendimento educacional especializado, Relatório individual de	35.4.4.1
Atendimento Estudantil, Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de	35.4.3
Atestados de participação em atividades	35.4.4.2
Atividades complementares de ensino, Formulário inicial e final de	35.2.3.2
Atividades de Biblioteca, Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das	35.4.6
Atividades de Ensino e Graduação, Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das	35.2.3
Atividades de extensão, cultura e assuntos comunitários, Planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das	35.4
Atividades de Extensão, Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das	35.4.1
Atividades de pesquisa e pós-graduação, Planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das	35.3
Atividades de pesquisa, Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das	35.3.2
Atividades de pós-graduação, Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das	35.3.1
Atividades de Publicação, Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das	35.4.2
Ato de reformulação curricular	35.3.1.3
Atos de expediente	35.1.3
Atos de gestão operacional	35.1
Atos normativos	35.1.1
Autorização, criação, conversão e desativação de cursos	35.1.2.10
Avaliação dos candidatos cotistas, autodeclarados negros, Publicação no D.O. da banca para	35.2.4.3
Avaliação dos candidatos cotistas, autodeclarados negros, Ficha de	35.2.4.4
Avaliação e desenvolvimento das atividades, Relatórios de	35.3.2.28
Avaliação e execução das atividades de Ensino e Graduação, Orientação, coordenação, controle,	35.2.3
Aviso, comunicado, memorando, comunicação interna, Circular,	35.1.3.2
B	
Biossegurança, Parecer da Comissão interna de	35.3.2.41
Biossegurança, Registro da pesquisa em	35.3.2.42
Bolsista, Termos de compromisso do	35.3.2.14
Briefing de divulgação	35.4.1.7
C	
Calendário acadêmico	35.3.1.9
Calendário acadêmico da graduação	35.2.3.3
Câmaras dos Conselhos Superiores (original), Pareceres das	35.1.2.3
Capacitação de empreendedores, Lista de frequência da	35.3.2.34
Certificado	35.4.1.2
Certificado de monitoria de graduação	35.2.3.11
Certificados, Ficha de controle de	35.3.2.16
CI e Ofícios	35.5.2.1
Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	35.1.3.2
Código, regulamento, regimento, instrução normativa, resolução, deliberação, portaria, Estatuto,	35.1.1.1
Comissão de estágio, Ata de Reunião da	35.2.4.12
Comissão de ética de pesquisa em animais, Parecer da	35.3.2.39
Comissão de ética de pesquisa em animais, Parecer da	35.3.2.39
Comissão interna de biossegurança, Parecer da	35.3.2.41
Comitê de ética de pesquisa em seres humanos, Parecer do	35.3.2.37
Comitê de Extensão, Atas do	35.4.1.18
Comitê Docente Estruturante, Ata de reunião do	35.2.4.10
Comitês de extensão, Lista de votantes de eleição de	35.4.1.10
Compras de livros, Instrução normativa para	35.4.6.2
Comunicação interna, Circular, aviso, comunicado, memorando,	35.1.3.2
Comunicado, memorando, comunicação interna, Circular, aviso,	35.1.3.2
Conselheiros (original), Termos de Posse de	35.1.2.6
Conselho editorial, Lista de votantes para o	35.4.2.1
Conselho Estadual de Educação, Parecer do	35.2.1.3
Conselhos Superiores (original), Pareceres das Câmaras dos	35.1.2.3
Contratos comercias	35.3.2.21
Contratos de cooperação	35.3.2.22
Controle Administrativo	35.5.2
Controle de Registros	35.5.1
Controle dos registros acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação	35.5
Controle Interno de Processos dos Conselhos Superiores	35.1.2.7
Controle Interno dos Termos de Posse dos Conselheiros	35.1.2.8
Controle, avaliação e execução das atividades de Ensino e Graduação, Orientação, coordenação,	35.2.3
Convênio, Termo de cooperação ou	35.4.1.5
Convênio de transferência e inovação tecnológica	35.3.2.23
Conversão e desativação de cursos, Autorização, criação,	35.1.2.10
Convocação de reuniões (original), Edital de	35.1.2.4
Coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de Ensino e Graduação, Orientação,	35.2.3
Criação, conversão e desativação de cursos, Autorização,	35.1.2.10
Cronograma de atividades	35.3.1.8
Curso de graduação (original), Processo de reconhecimento de	35.2.1.1
Curso de graduação, Relatório final de monitoria em	35.2.3.10
Curso de graduação, Termo de desistência à monitoria de	35.2.3.9
Cursos de graduação (original), Processo de renovação de reconhecimento de	35.2.1.2
Cursos de graduação, Folha de frequência de monitoria em	35.2.3.8
Cursos, Autorização, criação, conversão e desativação de	35.1.2.10
D	
Declaração de aceite do orientador	35.4.1.13
Declaração de não possuir vínculo empregatício	35.4.1.14
Declaração de recebimento do Programa Institucional de Assistência Estudantil - PIAE	35.4.3.2
Declaração de responsabilidade autoral	35.4.2.2

Declaração de transferência de direitos autorais	35.4.2.3
Declarações de nada consta	35.4.6.3
Declarações referentes aos bolsistas	35.3.2.15
Deliberação, portaria, Estatuto, código, regulamento, regimento, instrução normativa, resolução,	35.1.1.1
Desativação de cursos, Autorização, criação, conversão e	35.1.2.10
Diagnóstico das pesquisas desenvolvidas	35.3.2.27
Diário de classe	35.3.1.5
Diário de Classe	35.5.1.1
Diploma de revalidação de curso	35.3.1.31
Direitos autorais, Declaração de transferência de	35.4.2.3
Divulgação sobre ações do setor, Material informativo e	35.4.4.4
Docente, Folha de frequência de	35.2.4.11
Docentes, Plano de atividades	35.2.3.4
Documentação do empreendedor, Dossiê de	35.3.2.33
Documentação dos candidatos ao processo de seleção de iniciação científica	35.3.2.10
Documento Pessoal de Aluno	35.5.1.2
Documento Pessoal de Aluno Evadido	35.5.1.3
Documentos dos candidatos	35.3.1.11
Documentos para elaboração de registro/patentes de invenção, marcas, desenhos industriais, softwares, indicações geográficas e cultivares	35.3.2.19
Dossiê de documentação do empreendedor	35.3.2.33
E	
Editais	35.5.2.2
Editais de ingresso aos cursos	35.3.1.10
Editais de iniciação científica	35.3.2.9
Edital	35.4.1.3
Edital de Convocação de reuniões (original)	35.1.2.4
Edital de fluxo contínuo para organização do processo de submissão de projetos de extensão	35.4.1.20
Edital de monitoria de graduação	35.2.3.6
Edital de processo de seleção para transferência e inovação tecnológica	35.3.2.30
Eleição de Conselheiros (original), Processos de	35.1.2.2
Ensino de graduação, Planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das atividades de	35.2
Ensino e Graduação, Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de	35.2.3
ENSINO SUPERIOR	35
Ensino, Formulário inicial e final de atividades complementares de	35.2.3.2
Estágio Curricular, Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de	35.2.5
Estatuto, código, regulamento, regimento, instrução normativa, resolução, deliberação, portaria	35.1.1.1
Estudo de caso de aluno com deficiência	35.4.3.4
Exame de qualificação, Requerimento para prorrogação de prazo para	35.3.1.22
Execução de estágio, Termo de compromisso e de cooperação da unidade de	35.4.5.1
Expedição de diploma	35.3.1.28
F	
Ficha catalográfica	35.4.6.4
Ficha de avaliação dos candidatos cotistas, autodeclarados negros	35.2.4.4
Ficha de controle de certificados	35.3.2.16
Ficha de inscrição de cursos	35.3.1.12
Ficha de inscrição em programas de iniciação à docência e pró-docência	35.2.4.13
Ficha de inscrição para monitoria de graduação	35.2.3.7
Ficha de pontuação das etapas do processo seletivo	35.3.1.13
Fichas de inscrição e avaliação, Formulários e	35.3.2.5
Folha de frequência de docente	35.2.4.11
Folha de frequência de monitoria em cursos de graduação	35.2.3.8
Folha de frequência dos programas Vale Universidade e Vale Universidade Indígena	35.4.5.2
Folha de pagamento do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX	35.4.1.15
Formulário de análise de proposta	35.4.1.1
Formulário de cadastro de propostas de ações de extensão	35.4.1.4
Formulário de solicitação de defesa	35.3.1.24
Formulário de solicitação de qualificação	35.3.1.20
Formulário inicial e final de atividades complementares de ensino	35.2.3.2
Formulário/Ficha de credenciamento	35.3.1.1
Formulários e fichas de inscrição e avaliação	35.3.2.5
G	
Gabarito/Redação	35.2.4.1
Graduação e pós-graduação, Controle dos registros acadêmicos dos cursos de	35.5
Graduação, Calendário acadêmico da	35.2.3.3
Graduação, Edital de monitoria de	35.2.3.6
Graduação, Ficha de inscrição para monitoria de	35.2.3.7
Graduação, Mapa de lotação nas disciplinas da	35.2.2.1
Graduação, Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de Ensino e	35.2.3
H	
Histórico escolar	35.3.1.27
I	
Implantação e acompanhamento do programa de incubadora de empresas, Processo de	35.3.2.29
Inclusão e Diversidade	35.4.4
Ingresso aos cursos de graduação, Provas dos processos seletivos e	35.2.4.7
Ingresso aos cursos, Editais de	35.3.1.10
Ingresso aos cursos, Relação de classificação do processo seletivo para	35.2.4.5
Iniciação científica, Documentação dos candidatos ao processo de seleção de	35.3.2.10
Iniciação científica, Editais de	35.3.2.9
Iniciação Científica, Projeto de	35.3.2.11
Iniciação científica, Recursos apresentados ao processo de seleção para	35.3.2.12

Iniciação científica, Relatórios finais de	35.3.2.18
Iniciação científica, Relatórios parciais de	35.3.2.17
Iniciação científica, Resposta aos Recursos apresentados ao processo de seleção para	35.3.2.13
Inovação tecnológica, Convênio de transferência e	35.3.2.23
Inovação tecnológica, Edital de processo de seleção para transferência e	35.3.2.30
Inovação tecnológica, Relatórios de eventos de transferência e	35.3.2.35
Inscrição para monitoria de graduação, Ficha de	35.2.3.7
Instrução normativa de regulamento de TCC	35. 2.3.5
Instrução normativa para compras de livros	35.4.6.2
Instrução normativa, resolução, deliberação, portaria, Estatuto, código, regulamento, regimento,	35.1.1.1
L	
Licenciamento	35.3.2.24
Lista de frequência	35.4.1.6
Lista de frequência da capacitação de empreendedores	35.3.2.34
Lista de Presença de reuniões (original)	35.1.2.5
Lista de presença do processo seletivo	35.3.1.14
Lista de votantes de eleição de comitês de extensão	35.4.1.10
Lista de votantes para o conselho editorial	35.4.2.1
Listagem das pesquisas desenvolvidas	35.3.2.26
Listagem de tecnologias disponíveis	35.3.2.25
Livros	35.4.2.5
M	
Mapa de lotação docente	35.3.1.7
Mapa de lotação nas disciplinas da graduação	35.2.2.1
Material de votação (cédulas)	35.4.1.11
Material informativo e divulgação sobre ações do setor	35.4.4.4
Matrícula	35.5.2.4
Memorando, comunicação interna, Circular, aviso, comunicado,	35.1.3.2
Monitoria de curso de graduação, Termo de desistência à	35.2.3.9
Monitoria de graduação, Certificado de	35.2.3.11
Monitoria de graduação, Edital de	35.2.3.6
Monitoria de graduação, Ficha de inscrição para	35.2.3.7
Monitoria em curso de graduação, Relatório final de	35.2.3.10
Monitoria em cursos de graduação, Folha de frequência de	35.2.3.8
N	
Normas e regulamentos	35.4.1.9
Normas gerais de publicação	35.4.1.19
O	
Ofício de expediente	35.1.3.1
Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de Ensino e Graduação	35.2.3
Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de Processo Seletivo	35.2.4
Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de Estágio Curricular	35.2.5
Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de pós-graduação	35.3.1
Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de pesquisa	35.3.2
Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de Extensão	35.4.1
Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de Publicação	35.4.2
Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de Atendimento Estudantil	35.4.3
Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de Biblioteca	35.4.6
Orientador, Termos de compromisso do	35.3.2.14
P	
Parecer da Comissão de ética de pesquisa em animais	35.3.2.39
Parecer da Comissão interna de biossegurança	35.3.2.41
Parecer do Comitê de ética de pesquisa em seres humanos	35.3.2.37
Parecer do Conselho Estadual de Educação	35.2.1.3
Pareceres	35.3.2.3
Pareceres das Câmaras dos Conselhos Superiores (original)	35.1.2.3
Pareceres relacionados à avaliação da difusão e divulgação da produção acadêmica	35.4.2.4
Pesquisa em animais, Parecer da Comissão de ética de	35.3.2.39
Pesquisa em animais, Registro da	35.3.2.40
Pesquisa em biossegurança, Registro da	35.3.2.42
Pesquisa em seres humanos, Parecer do Comitê de ética de	35.3.2.37
Pesquisa em seres humanos, Registro da	35.3.2.38
Pesquisa, Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das, Atividades de	35.3.2
Pesquisa, Proposta de projeto de	35.3.2.2
Pesquisa, Registro da proposição de	35.3.2.4
Pesquisa, Relatório final de	35.3.2.7
Pesquisa, Relatório parcial de	35.3.2.6
Pesquisas desenvolvidas, Diagnóstico das	35.3.2.27
Pesquisas desenvolvidas, Listagem das	35.3.2.26
PIAE, Declaração de recebimento do Programa Institucional de Assistência Estudantil	35.4.3.2
PIBEX, Folha de pagamento do Programa Institucional de Bolsas de Extensão	35.4.1.15
PIBEX, Plano de trabalho do Programa Institucional de Bolsas de Extensão	35.4.1.12
PIBEX, Relatório final do Programa Institucional de Bolsas de Extensão	35.4.1.17
PIBEX, Relatório parcial do Programa Institucional de Bolsas de Extensão	35.4.1.16
Planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das atividades de ensino de graduação	35.2
Planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das atividades de pesquisa e pós-graduação	35.3
Planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das atividades de extensão, cultura e assuntos comunitários	35.4
Planilha com relação de alunos com deficiência atendidos, tipos de atendimento e relação de professores de apoio correspondente	35.4.4.3
Planilha de lotação	35.2.2.2

Planilha de pagamento mensal	35.4.5.3
Plano de atividades docentes	35.2.3.4
Plano de ensino	35.3.1.4
Plano de negócios, Roteiro de	35.3.2.31
Plano de trabalho do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX	35.4.1.12
Plano individual de atendimento educacional especializado	35.4.3.5
Portaria, Estatuto, código, regulamento, regimento, instrução normativa, resolução, deliberação,	35.1.1.1
Pós-graduação, Controle dos registros acadêmicos dos cursos de graduação e	35.5
Presença de reuniões (original), Lista de	35.1.2.5
Processo de Análise de Currículo de aluno não matriculado	35.5.2.3
Processo de Implantação e acompanhamento do programa de incubadora de empresas	35.3.2.29
Processo de reconhecimento de curso de graduação (original)	35.2.1.1
Processo de renovação de reconhecimento de cursos de graduação (original)	35.2.1.2
Processo de revalidação de diploma	35.3.1.30
Processo de seleção de iniciação científica, Documentação dos candidatos ao	35.3.2.10
Processo de seleção para iniciação científica, Recursos apresentados ao	35.3.2.12
Processo de seleção para iniciação científica, Resposta aos Recursos apresentados ao	35.3.2.13
Processo de seleção para transferência e inovação tecnológica, Edital de	35.3.2.30
Processo de seleção, Recursos apresentados ao	35.3.1.16
Processo de submissão de projetos de extensão, Edital de fluxo contínuo para organização do	35.4.1.20
Processo de transferência de tecnologia	35.3.2.20
Processo seletivo para ingresso aos cursos, Relação de classificação do	35.2.4.5
Processo seletivo, Ficha de pontuação das etapas do	35.3.1.13
Processo seletivo, Lista de presença do	35.2.4.6
Processo seletivo, Lista de presença do	35.3.1.14
Processo Seletivo, Orientação, coordenação, controle, avaliação e execução das atividades de	35.2.4
Processos de Eleição de Conselheiros (original)	35.1.2.2
Processos de Projetos de Resoluções (original)	35.1.2.1
Processos de Revalidação de Diploma	35.5.2.6
Processos de Transferência Externa	35.5.2.5
Processos dos Conselhos Superiores, Controle Interno de	35.1.2.7
Processos seletivos e ingresso aos cursos de graduação, Provas dos	35.2.4.7
Processos seletivos e ingresso aos cursos, Provas dos	35.3.1.15
Produção acadêmica, Pareceres relacionados à avaliação da difusão e divulgação da	35.4.2.4
Programa de incubadora de empresas, Processo de Implantação e acompanhamento do	35.3.2.29
Programa de iniciação à docência e residência pedagógica, Relatório parcial do	35.2.4.14
Programa de iniciação à docência e residência pedagógica, Relatório final de	35.2.4.15
Programa de iniciação à docência e residência pedagógica, Termo de compromisso ao	35.2.3.12
Programa Institucional de Assistência Estudantil – PIAE, Declaração de recebimento do	35.4.3.2
Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX, Folha de pagamento do	35.4.1.15
Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX, Relatório final do	35.4.1.17
Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX, Relatório parcial do	35.4.1.16
Programa institucional de bolsas de extensão, Plano de trabalho do	35.4.1.12
Programas de iniciação à docência e pró-docência, Ficha de inscrição em	35.2.4.13
Programas de iniciação à docência e residência pedagógica, Termo de desistência a	35.2.3.13
Projeto de dissertação e de tese	35.3.1.23
Projeto de Iniciação Científica	35.3.2.11
Projeto de pesquisa, Proposta de	35.3.2.2
Projeto para qualificação	35.3.1.19
Projetos de Ensino	35.2.3.1
Projetos de extensão, Edital de fluxo contínuo para organização do processo de submissão de	35.4.1.20
Projetos de Resoluções (original), Processos de	35.1.2.1
Projetos Pedagógicos	35.1.2.9
Proposta de projeto de pesquisa	35.3.2.2
Propostas de ações de extensão, Formulário de cadastro de	35.4.1.4
Prorrogação de prazo para defesa de dissertação e tese, Requerimento de	35.3.1.25
Prorrogação de prazo para exame de qualificação, Requerimento para	35.3.1.22
Prova avaliativa	35.3.1.17
Provas dos processos seletivos e ingresso aos cursos de graduação	35.2.4.7
Publicação do resultado final no site institucional	35.2.4.2
Publicação no D.O. da banca para avaliação dos candidatos cotistas, autodeclarados negros	35.2.4.3
Publicação, Normas gerais de	35.4.1.19
Q	
Quadros ou mapas de ofertas de disciplinas	35.3.1.6
Questionário sócio econômico	35.4.3.1
R	
Reconhecimento de curso de graduação (original), Processo de	35.2.1.1
Reconhecimento de cursos de graduação (original), Processo de renovação de	35.2.1.2
Recursos apresentados ao processo de seleção	35.3.1.16
Recursos apresentados ao processo de seleção para iniciação científica	35.3.2.12
Recursos apresentados ao processo de seleção para iniciação científica, Resposta aos	35.3.2.13
Reformulação curricular, Ato de	35.3.1.3
Regime de Exercício Domiciliar, (atestados, avaliações e outros)	35.3.1.33
Regimento interno das Bibliotecas da UEMS	35.4.6.1
Regimento, instrução normativa, resolução, deliberação, portaria, Estatuto, código, regulamento,	35.1.1.1
Registro da pesquisa em animais	35.3.2.40

Registro da pesquisa em biossegurança	35.3.2.42
Registro da pesquisa em seres humanos	35.3.2.38
Registro da proposição de pesquisa	35.3.2.4
Registro de diploma	35.3.1.29
Registro de Diplomas (Livros de Registro)	35.5.1.4
Registro fotográfico das ações do setor	35.4.4.5
Registro/patentes de invenção, marcas, desenhos industriais, softwares, indicações geográficas e cultivares, Documentos para elaboração de	35.3.2.19
Regulamento	35.3.2.1
Regulamento, regimento, instrução normativa, resolução, deliberação, portaria, Estatuto, código,	35.1.1.1
Relação de classificação do processo seletivo para ingresso aos cursos	35.2.4.5
Relatório anual de atividades	35.2.3.14
Relatório de atividades do setor	35.4.3.3
Relatório de atividades dos programas Vale Universidade e Vale Universidade Indígena produzido pelo acadêmico	35.4.5.4
Relatório do empreendedor	35.3.2.36
Relatório final de monitoria em curso de graduação	35.2.3.10
Relatório final de pesquisa	35.3.2.7
Relatório final de programa de iniciação à docência e residência pedagógica	35.2.4.15
Relatório final do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX	35.4.1.17
Relatório individual de atendimento educacional especializado	35.4.4.1
Relatório parcial de pesquisa	35.3.2.6
Relatório parcial do programa de iniciação à docência e residência pedagógica	35.2.4.14
Relatório parcial do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX	35.4.1.16
Relatórios de avaliação e desenvolvimento das atividades	35.3.2.28
Relatórios de eventos de transferência e inovação tecnológica	35.3.2.35
Relatórios de Notas e Frequência	35.5.1.6
Relatórios finais de iniciação científica	35.3.2.18
Relatórios parciais de iniciação científica	35.3.2.17
Requerimento de prorrogação de prazo para defesa de dissertação e tese	35.3.1.25
Requerimento para prorrogação de prazo para exame de qualificação	35.3.1.22
Resolução, deliberação, portaria, Estatuto, código, regulamento, regimento, instrução normativa,	35.1.1.1
Responsabilidade autoral, Declaração de	35.4.2.2
Resposta aos Recursos apresentados ao processo de seleção para iniciação científica	35.3.2.13
Reuniões (original), Edital de Convocação de	35.1.2.4
Roteiro de Plano de negócios	35.3.2.31
S	
Solicitação de defesa, Formulário de	35.3.1.24
Solicitações de Abertura de Diários	35.5.2.7
Solicitações de documentos de registro acadêmico	35.5.2.8
T	
TCC, Instrução normativa de regulamento de	35.2.3.5
Tecnologias disponíveis, Listagem de	35.3.2.25
Termo de compromisso ao programa de iniciação à docência e residência pedagógica	35.2.3.12
Termo de compromisso do acadêmico (3ª via)	35.4.5.5
Termo de compromisso e de cooperação da unidade de execução de estágio	35.4.5.1
Termo de confidencialidade	35.3.2.32
Termo de cooperação ou convênio	35.4.1.5
Termo de desistência à monitoria de curso de graduação	35.2.3.9
Termo de desistência a programas de iniciação à docência e residência pedagógica	35.2.3.13
Termo de doação	35.4.6.5
Termos de compromisso do orientador e do bolsista	35.3.2.14
Termos de Posse de Conselheiros (original)	35.1.2.6
Termos de Posse dos Conselheiros, Controle Interno dos	35.1.2.8
Trabalho avaliativo	35.3.1.18
Transferência de direitos autorais, Declaração de	35.4.2.3
Transferência de tecnologia, Processo de	35.3.2.20
Transferência e inovação tecnológica, Convênio de	35.3.2.23
Transferência e inovação tecnológica, Edital de processo de seleção para	35.3.2.30
Transferência e inovação tecnológica, Relatórios de eventos de	35.3.2.35
V	
Vale Universidade e Vale Universidade Indígena produzido pelo acadêmico, Relatório de atividades dos programas	35.4.5.4
Vale Universidade e Vale Universidade Indígena, Folha de frequência dos programas	35.4.5.2
Vale Universidade Indígena produzido pelo acadêmico, Relatório de atividades dos programas Vale Universidade e	35.4.5.4
Vale Universidade Indígena, Folha de frequência dos programas Vale Universidade e	35.4.5.2

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Retifica-se por incorreção
Publicado no D.O.E nº 9791, de 30.11.2018, página 02
Registro Cadastral nº 27096
Processo: 15/002.239/2016
Onde se lê:
Nota de Empenho: 2018NE000748
Leia-se:
2018NE000748 de 29/11/2018
Onde se lê:
Local e Data: Campo Grande (MS), 01 de dezembro de 2018.
Leia-se:
Local e Data: Campo Grande (MS), 22 de novembro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 9/SED/2018.
Processo n. 29/021.820/2018
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO de NOVA ANDRADINA – MS, inscrito no CNPJ/MF N. 03.173.317/0001-18, denominado DONATÁRIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.
Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município Veículos MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placas NRZ3440 e NRZ3439. MBenzOF1519R.ORE, Placas NRZ3731 e NRZ3730, Patrimônios 785646, 785647, 787773 e 787772 respectivamente.
Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R\$ 576.000,00.
Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 26/11/2018
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – DOADORA.
JOSE GILBERTO GARCIA – CPF/MF. 174.824.299-72
Prefeito Municipal de NOVA ANDRADINA/MS – DONATÁRIO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO GABINETE/SES E DETERMINAR NOVO PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018/SES
O **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul** por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Estadual nº 14.494/2016:
considerando o Edital de Chamamento Público 001/2018/SES, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Fomento para execução de projeto voltado à atividade de formação socioeducativa e profissional de 81 (oitenta e um) adolescentes, com idade entre 16 e 18 anos incompletos visando sua inserção e integração no mercado de trabalho, publicado no DOE 9769, p. 3, de 26/10/2018, com Primeiro Adendo, publicado no DOE 9772, p. 70, de 31/10/2018;
considerando que foi deflagrada a sessão de abertura dos envelopes dia 28/11/2018, às 9:00 horas, e lavrada a Ata 01, onde se registra a participação apenas da OS - Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária;
considerando que após a sessão deparou-se com a CI nº 11/2018, de 28/11/2018, em que a Gerência de Protocolo da SES relata ter recebido envelope do Instituto Mirim de Campo Grande no dia 26/11/2018, justificando a falha ocorrida, oportunidade que o entrega à Coordenadoria Geral Técnica Especializada;
considerando a ocorrência de vício no procedimento de chamamento público, ou seja, ato praticado em desacordo com a determinação legal, por falha da Administração Pública, acolho o PARECER JURÍDICO ATE/SES/MS Nº 3137/2018, e diante do Princípio da Autotutela, determino:
a) a anulação parcial do chamamento público, especificamente a falha na sessão de abertura, quanto a não consideração da proposta do Instituto Mirim de Campo Grande, com fundamento nos argumentos do Parecer Jurídico mencionado;
b) convocar a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária para, querendo, interpor recurso e oferta das razões recursais no prazo de 05 dias corridos, contados desta publicação, em obediência ao exercício da ampla defesa e contraditório;
c) ultrapassado esse prazo, não sendo apresentados recursos, determino a ABERTURA DE NOVA SESSÃO para recepção do envelope do Instituto Mirim de Campo Grande às 09:00 horas do dia 12/12/2018, na Sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde – Parque dos Poderes - Bloco 07, convalidando os demais atos, inclusive a proposta apresentada pela Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, referente ao Edital de Chamamento Público 01/2018 – SES.

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO/SEMAGRO N. 0.009, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Reativa benefício fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o Decreto nº 10.604/2001 e considerando o constante do processo n. 06/400.013/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **REATIVADO** o benefício fiscal concedido por meio do Termo de Acordo N. 578/2011 e Aditivos da empresa **Fujii Alimentos Ltda.** inscrição estadual n. 28.201.014-9 e CNPJ n. 15.417.629/0001-09, com efeito retroativo a partir do dia 22/10/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de novembro de 2018.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 853 – DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Angélica - MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o estabelecido no Decreto nº 11.033, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública;

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271 de 11 de abril de 2003, e alterações posteriores, que aprova o regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Angélica - MS.

Art. 2º A composição do presente Conselho será para o triênio 2018/2021.

Art. 3º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 4º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:
I - Everaldo Américo Mateus – RG Nº 444.395/SSP/MS – Presidente;
II - Caio Jansen da Silva Barbosa – RG Nº 149.953-6/SSP/MS – Vice-Presidente;
III - Eliverto de Oliveira da Silva – RG Nº 194.922-0/SSP/MS- 1º Secretário;
IV - Mirko Donisete Rodrigues Barbosa –RG Nº 203.778.923/SSP/SP- 2º Secretário.

Art. 5º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:
I - Célia Regina Moreira Matos – RG Nº 617.075/ SSP/MS;
II - Cleber Aparecido Pereira – RG Nº 891.902/SSP/MS;
III - Maria de Fátima Teixeira Martins – RG Nº 361.027/SSP/MS.

Art. 6º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Angélica - MS:
I - Daniel Mendes – RG Nº 534.081/SSP/MS;
II - Elisabete Moraes Cotta Lima – RG Nº 27.570.851-2/SSP/SP;
III - Juvandir Pereira de Sá – RG Nº 4.494.616-5/SSP/PR;
IV - Rafael Laurindo dos Santos – RG Nº 001.713.621/SSP/MS;
V - Roberto Sorano – RG Nº 035.506/SSP/MS;
VI - Roberto Carlos Terenciani – RG Nº 375.223/SSP/MS;
VII - Paulo Sérgio Belém – RG Nº 851.772/SSP/MS;
VIII - Paulo Barbosa – RG Nº 287.711/SSP/MS.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 49/18/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2237/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.625.542** em nome de **ADÃO ROBERTO LEDESA**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de novembro de 2018.

MAURILTON FERREIRA DE SOUZA
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULO (S) E AGREGADO (S) APREENDIDO (S) OU RECOLHIDO (S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL nº. 001/2018.

O DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, com endereço na Avenida Irineu de Souza Araújo, 1525, Centro – Nova Alvorada do Sul, MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao

Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

Nova Alvorada do Sul, MS, 31 de outubro de 2018.

Romulo Teixeira Marcelo
Delegado de Polícia

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ Certifico para fins de retirada do (s) do(s) veículo (s) abaixo relacionado (s), que se acha (m) depositado (s) no Pátio da DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA ALVORADA DO SUL por mais de 04 (quatro) anos, não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao Sistema Informações Geral de Operações da (SIGO). DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS:

PLACA APARENTE	MODELO	COR	MARCA	CHASSI	CONSER-VAÇÃO
HTA3076	CIVIC LXS FLEX	CINZA	HONDA	93HFA65308Z206423	PESSIMO
HRM2842	FIESTA	PRATA	FORD	N/ID	REGULAR
NVY9576	S10 RODEIO	PRETA	CHEVROLET	9BG138XP0BC449731	BOM
NKH5155	S10 EXECUTIVE	PRATA	CHEVROLET	9BG138SJ09CA15285	PESSIMO
HQT8153	UNO PICK-UP LX	VERMELHA	FIAT	M8173479	RUIM
HMB0516	PALIO FIRE	PRATA	FIAT	N/ID	REGULAR
N/ID	C4 PALLAS	PRETA	CITROEN	AG544193	REGULAR
BSS9237	PASSAT	PRETA	VOLKSWAGEN	N/ID	RUIM
GPL2039	UNO	BRANCA	FIAT	N/ID	RUIM
KCQ2341	GOL	VW	VOLKSWAGEN	N/ID	REGULAR
GLM5893	VOYAGE	VW	VOLKSWAGEN	N/ID	RUIM
MGP0291	UNO	FIAT	FIAT	N/ID	REGULAR
N/ID	YBR	PRETA	YAMAHA	9BFZZ54ZSB766615	PESSIMO
N/ID	TITAN	VERMELHA	HONDA	9bfzf12c66838869	RUIM
N/ID	XTZ	PRETA	YAMAHA	9BGJK19BVTB532385	PESSIMO
N/ID	TITAN	PRATA	HONDA	9BD15802764710946	PESSIMO
HSO8493	HUNTER	VERMELHA	SUNDOWN	93UMB28L934007596	PESSIMO
HSU9602	FAN	AZUL	HONDA	N/ID	SUCATA
CTY6787	YBR	AZUL	YAMAHA	9bwaa05z4095974	PESSIMO
BSO3092	TITAN	VERMELHA	HONDA	9brbb48e795017179	RUIM
N/ID	YBR	PRETA	YAMAHA	93XJRK8TDC52774	RUIM
HTB7054	JH1256	PRETA	TRAXX	9bd146000r5216401	PESSIMO
N/ID	TITAN	VERMELHA	HONDA	8AJFY29G0E8553933	PESSIMO
N/ID	TITAN	VERMELHA	HONDA	9bd15802ad6853028	PESSIMO
N/ID	FAN	PRETA	HONDA	9BWZZZ377YP031657	PESSIMO
AFF5733	BIZ	PRETA	HONDA	9BD578141E7771960	PESSIMO
HSQ5083	TITAN	ROCHA	HONDA	9BWZZZ377V7014793	PESSIMO
HTB3847	TITAN	CINZA	HONDA	KNAKU811BC5245773	RUIM
HRB5032	FAN	PRETA	HONDA	N/ID	PESSIMO
N/ID	CB300	DOURADA	HONDA	9BGKR48B0FG277380	REGULAR
N/ID	TITAN	AZUL	HONDA	N/ID	SUCATA
HTW3097	FAN	PRETA	HONDA	N/ID	PESSIMO
HRB0038	TITAN	PRETA	HONDA	9BGJK19HXWB512974	PESSIMO
N/ID	TITAN	PRATA	HONDA	N/ID	SUCATA
N/ID	CG/TITAN	VERMELHA	HONDA	N/ID	PESSIMO
N/ID	MAX	PRETA	SUZUKI	N/ID	PESSIMO
HSU0370	FAN	PRETA	HONDA	LF3XCH2G48A000685	PESSIMO
D0F8676	FAN	AZUL	HONDA	9C2JC30705R041401	PESSIMO
HRT0379	FAN	VERMELHA	HONDA	N/ID	PESSIMO
HRQ2044	HUNTER	VERMELHA	SUNDOWN	N/ID	PESSIMO
N/ID	FLASH 150	PRETA	KASINSKI	N/ID	SUCATA
N/ID	FAN	VERMELHA	HONDA	N/ID	SUCATA
N/ID	TITAN	VERMELHA	HONDA	N/ID	SUCATA
NBE7264	STRADA 200	ROXA	HONDA	9C2MC270TTR002791	RUIM
AIC7253	TITAN	PRETA	HONDA	N/ID	PESSIMO
N/ID	TITAN	VERMELHA	HONDA	N/ID	SUCATA
N/ID	ML	VERMELHA	HONDA	N/ID	SUCATA
HQO5054	TWISTER 250	VERMELHA	HONDA	N/ID	PESSIMO
N/ID	ML	VERMELHA	HONDA	N/ID	SUCATA
HSW6658	TITAN	AZUL	HONDA	9C2JC30202R137714	PESSIMO

O referido é verdade e dou fé.
Willian de Sousa Calixto
Escrivão de Polícia - Chefe do Cartório Central

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0010/2018/AEM-MS **N° Cadastral 11084**
Processo: 710120107/2018
Partes: A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a empresa Grupo Brascid Tecnologia Eireli
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e confecção de crachás, protetores de crachás, cordões personalizados e carteiras de identificação funcional, incluindo tiragem de fotos, para os funcionário da AEM/MS.
Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues
Valor: R\$ 2.415,00 (dois mil e quatrocentos e quinze reais).
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: 12 meses a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 07/11/2018
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Juliana Andrade Barros

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0126/2018/AGESUL
N° Cadastral 10181
Processo: 57/100.530/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e META CONSTRUTORA LTDA - EPP
Objeto: Fica acrescido ao valor do Contrato n. 126/2018, a importância de R\$ 133.131.04 (cento e trinta e três mil, cento e trinta e um reais e quatro centavos), passando o total atualizado de R\$ 1.092.514,90 (um milhão, noventa e dois mil, quinhentos e quatorze reais e noventa centavos), para R\$ 1.225.645,94 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 26/11/2018
Assinam: ANDRÉ SIMÕES e ALMIR PINTO DA SILVA

Extrato do Contrato N° 0248/2018/AGESUL **N° Cadastral 10874**
Processo: 57/100.596/2016
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AUTO MECÂNICA CASCAVEL LTDA EPP
Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS EM CAMINHÕES VOLKSWAGEN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO EMPREENDIMENTOS - AGESUL.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905111 - Materiais de Utiliz. de Oficinas e Acess e Peças de Máq., Veículos e Aparelhos - Exclusivo Fundersul; Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905107 - MANUTENCAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS
Valor: R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), sendo que, destes, tem-se o valor estimado de R\$ 3.360.000,00 (três milhões e trezentos e sessenta mil reais), para a aquisição de peças e o valor estimado de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), para a execução dos serviços (mão-de-obra).O percentual total definido neste contrato para a aquisição de peças juntamente com os serviços de mão-de-obra é de 131% (cento e trinta e um por cento), sendo que, o percentual de desconto especificamente para aquisição de peças é de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre a tabela de peças originais e o percentual de desconto referente à execução de serviços é de 76% (setenta e seis por cento) sobre o valor de referência.
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02
Do Prazo: 12 (doze) meses, contada a partir da data de assinatura.
Data da Assinatura: 12/11/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e VALDETE ZIN BOIKO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 177/2018
PROCESSO 71/600.696/2018
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Coxim, CNPJ nº 03.184.041/0001-73.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Vigência: 30/11/2018 a 30/11/2022
Data da Assinatura: 30.11.2018
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Aluizio Cometki São José** - CPF nº. 932.772.611-15 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 122/2018
PROCESSO 71/600.085/2018
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Cassilândia, CNPJ nº 03.342.920/0001-86.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Vigência: 30/11/2018 a 30/11/2022
Data da Assinatura: 30/11/2018
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Jair Boni Cogo** CPF nº. 521.984.058-49 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 256/2018
PROCESSO 71/601.060/2018
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Fundação Estadual de MS - UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de um Rotoencanteirador.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 03/12/2018 a 03/12/2022

Data da Assinatura: 03.12.2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Fábio Edir dos Santos** - CPF nº. 123.548.048-81 pela UEMS.

Extrato do Contrato N° 0049/2018/AGRAER N° Cadastral 11269

Processo: 71/601.042/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP

Objeto: Aquisição de 18 (dezoito) grades niveladora através do convênio 842.667/2016/Sudeco.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20606203182020014 - COVEN 027157, Fonte de Recurso 0281210024 - Convênio SUDECO/AGRAER N° 842667/2016 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para Agricultura Familiar de MS., Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS; Programa de Trabalho 20606203182020014 - COVEN 027157, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS

Valor: R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

Amparo Legal: Pregão Eletrônico 013/2018, Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: até 26 de fevereiro de 2019

Data da Assinatura: 28/11/2018

Assinam: André Nogueira Borges e Fábio Alberto Osório de Carvalho

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0026/2015/IAGRO N° Cadastral 5922

Processo: 63/102.700/2015

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Marilei de Fátima Ferla.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de locação por mais 12 (doze) meses, devendo permanecer o valor de R\$ 1.270,00 (Hum mil, duzentos e setenta reais), mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 305/2018, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.

Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0069.8200.0001 - Custeio Pessoal; Natureza de Despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física; Fonte de Recurso 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados.

Valor: O valor mensal da locação permanecerá em **R\$ 1.270,00 (Hum mil, duzentos e setenta reais), mensais**, conforme limite e parâmetro estabelecido no **Parecer Técnico nº 305/2018, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.**

Amparo Legal: Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c **§4º, do artigo 57 e §3º, Inciso I, do art. 62, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**

Do Prazo: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de dezembro de 2018 até 30 de novembro de 2019.**

Data da Assinatura: 01/12/2018

Assinam: Luciano Chiochetta e Merilei de Fátima Ferla

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0027/2015/IAGRO N° Cadastral 5968

Processo: 63/102.238/2015

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Enoel Soares Penzo.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de locação por mais 12 (doze) meses, devendo permanecer o valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 282/2018, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.

Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0069.8200.0001 - Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física; Fonte de Recurso 0240000000.

Valor: O valor mensal da locação permanecerá em **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) mensais**, conforme limite e parâmetro estabelecido no **Parecer Técnico nº 282/2018, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.**

Amparo Legal: Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c o **§3º, Inciso I, do art. 62, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**

Do Prazo: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de dezembro de 2018 até 30 de novembro de 2019.**

Data da Assinatura: 01/12/2018

Assinam: Luciano Chiochetta e Enoel Soares Penzo.

designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE BATAYPORÃ abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
4	4.5	4.5.8	4.5.8.4 - Ficha de controle de tráfego de veículos	2010 a 2012	1 caixa	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	2010 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.6 - Boletim sanitário e ou de sínteses	2010 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2010 a 2012	1 caixa	VACINAS CONTRA FEBRE AFTOSA E BRUCELOSE B-19 E RB-51
26	26.1	26.1.1	26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B	2010 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2008 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2010 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2010 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.31 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2010 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2010 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2010 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2010 a 2012	1 caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito - Posto Fixo e Móvel	2010 a 2012	1 caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.20 - Processo de cadastro e registro	1990 a 1999	20 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.2 - Autorização Judicial	2005 a 2012	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2005 a 2012	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2010 a 2012	1 caixa	REQUERIMENTOS DIVERSOS DE PECUARISTAS
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa - Cópia	2002 a 2012	2 caixas	

Campo Grande, 03/12/2018.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 048/2018 - CONTRATO CT-061/2018

CONTRATADO: Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC.

OBJETO: Serviços técnicos especializados de estudo para expansão e saturação da Rede de Distribuição de Gás Natural em Campo Grande e Três Lagoas e de potencial de mercado e viabilidade para fornecimento de gás natural em novos municípios de Mato Grosso do Sul.

VALOR: R\$ 322.449,00 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2018

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Osvaldo Nogueira Lopes – Secretário Executivo - FAPEC.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 792, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Descredencia a empresa que menciona.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/702993/2015 – DETRAN/MS.

RESOLVE:

Art. 1º – Descredenciar, a pedido, a Empresa BONITO VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ n. 21.052.552/0001-13, credenciada junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para a realização de vistorias de identificação veicular, com atuação na circunscrição do município de Bonito/MS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de novembro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 793, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/705279/2018 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia “M. J. Espinosa – ME”, CNPJ nº 27.849.771/0003-76, e a responsável técnica Mariana Jeronymo Espinosa, CRP nº 14/05508-2, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Amambai/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 30 de novembro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/ DETRAN-MS N. 31/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resulta
004693/2016	Raony Souza Fernandes	IMPROVIDO
006346/2015	Ronaldo de Souza de Moraes	IMPROVIDO
006997/2016	Elizandra Paula Matias Ruiz	IMPROVIDO
011731/2015	Cleonice de Cassio Barbosa	IMPROVIDO
014755/2017	Carlos Darílio de Abreu	IMPROVIDO
010293/2015	Eduardo Soares da Silva	IMPROVIDO
000452/2012	Denis Paulo da Silva	IMPROVIDO
000172/2011	Arley dos Santos de Souza	IMPROVIDO
019720/2017	Amancio Epifanio Barbosa Filho	IMPROVIDO
002663/2015	Antonio Farias Santos	IMPROVIDO
002005/2016	Fabio de Souza Oliveira	IMPROVIDO
000598/2012	Gustavo Samudio Arantes	IMPROVIDO
014697/2016	Silvio Jose Machado	IMPROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 29 de novembro de 2018.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

EXTRATO DO CONVÊNIO 29.022 / 2018 / DETRAN / MS	
PROCESSO N.º	31/705.264/2018.
CONTRATANTES:	MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS CNPJ 03.452.307/0001-11, com interveniência da COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38,
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento, autorização e delegação pelo Município de Anastácio/MS, para instalação nas vias públicas sob sua jurisdição, de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito, bem como arrecadação, validação, aplicação de penalidade.
AMPARO LEGAL:	Este convênio fundamenta-se nas disposições da Lei 9.503/97, da Lei Federal n. 8666/93, bem como demais legislações pertinentes.
PRAZO:	28.11.2018 a 27.11.2020.
DATA ASSINATURA:	28 de novembro de 2018.
ASSINAM:	NILDO ALVES DE ALBRES – Prefeito Municipal – CPF 050.553.538-64, SEVERINO ADOLFO SILVA- Coordenador Municipal de Trânsito – CPF 078.114.701-87 e ROBERTO HASHIOKA SOLER – Diretor-Presidente – CPF 960.011.008-53.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do Contrato N° 0461/2018/FCMS	N° Cadastral 11137
Processo:	69/100.849/2018
Partes:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e EWERTON GOULART DO NASCIMENTO
Objeto:	A FCMS no Processo nº69/100.849/2018 contrata com EWERTON GOULART DO NASCIMENTO, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº16.730.241/0001-26, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.11), do grupo FLOR e ESPINHO, para à realização de 02 (dois) espetáculos teatrais, com 60 minutos de duração cada, sendo o 1º no dia 20/10/2018, a partir das 17:00 horas, denominado “Kombinado”, na Associação de Moradores do Bairro Dalva de Oliveira, na cidade de Campo Grande/MS, e o 2º no dia 22/10/2018, a partir das 15:00 horas, denominado “Bebê a bordo”, no IFMS, situado na Rua Taquari, nº831, Bairro Santo Antônio, na cidade de Campo Grande/MS, ambos em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos

Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$12.000,00 (doze mil reais) correspondente ao preço pelas apresentações dos espetáculos, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto. O pagamento será efetuado mediante depósito na conta poupança nº48.246-3, agência nº3497-5, do Banco do Brasil, em nome do CONTRATADO.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 22 de outubro de 2018.

Data da Assinatura: 19/10/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e EWERTON GOULART DO NASCIMENTO

Extrato do Contrato N° 0477/2018/FCMS	N° Cadastral 11250
Processo:	69/100.742/2018
Partes:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Beget Albério Alves de Araújo Lucena
Objeto:	A FCMS no Processo nº69/100.742/2018 contrata com BEGET ALBÉRIO ALVES DE ARAÚJO LUCENA, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº24.171.218/0001-77, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), do artista BEGET DE LUCENA, para à realização de 01 (um) show musical de encerramento, com 01 hora de duração, no dia 11/11/2018, a partir das 19:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto “Som da Concha 2017”. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADO. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos

Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$7.000,00 (sete mil reais) correspondente ao preço da apresentação, o qual que será pago em uma única parcela, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei no. 8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital nº 008/2016 de Seleção Pública/FCMS de show, pelo projeto “Som da Concha 2017”, publicado no Diário Oficial nº 9317, de 29/12/2016, pág.09 a 12, tendo sido selecionado na forma da “Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital nº008/2016, publicada no Diário Oficial nº9361, de 03/03/2017, pág. 30, homologado em 05/04/2017 conforme publicação no Diário Oficial nº 9385, de 06/04/2017, pág. 19. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de novembro de 2018.

Data da Assinatura: 08/11/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Beget Albério Alves de Araújo Lucena

Extrato do Contrato N° 0479/2018/FCMS	N° Cadastral 11252
Processo:	69/100.845/2018
Partes:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Associação Cultural Oficina de Interpretação Teatral OFIT
Objeto:	A FCMS no Processo nº69/100.845/2018 contrata com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL OFICINA DE INTERPRETAÇÃO TEATRAL – OFIT, companhia teatral, a realização de 04 (quatro) espetáculos teatrais com a peça “Pedra Bruta”, com 60 (sessenta) minutos de duração cada, nos dias 07, 08, 09 e 10/11/2018, as 20:00 horas, no Teatro Sesc-Horto, sito a Rua Anhanduí, 200, em Campo Grande/MS, pelo projeto “40 ANOS DE MATO GROSSO DO SUL”. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços artísticos na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADA. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos

Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada apresentação, totalizando a contratação em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor esse que será pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações

posterior, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 10 de novembro de 2018.
07/11/2018
Data da Assinatura: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Nivalcir José do Amaral
Assinam:

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SOB N.º 028682/2018
PROCESSO N.º 71/920.042/2018
PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº04.808.290/0001-05, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, doravante denominada Concedente e PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, doravante denominada Conveniente.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Convênio, por 05 (cinco) meses, passando a vigorar de 21 de setembro a 21 de fevereiro de 2019.
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada, e do Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2018.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela FUNDTUR e ODILSON ARRUDA SOARES, inscrito no CPF n.º 030.135.881-87, residente e domiciliado em Campo Grande -MS, pela Prefeitura Municipal de Bonito.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

ERRATA à Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 9.781, de 14 de novembro de 2018, páginas 55 a 57.
Onde se lê: no art. 29.

"Para o ECSO não será concedido o regime de atividade domiciliar nos casos amparados por atestado médico, conforme previsto no parágrafo único do art. 153 do regimento interno dos cursos de graduação."
Leia-se: "Para o ECSO não será concedido o regime de atividade domiciliar nos casos amparados por atestado médico, conforme previsto no parágrafo único do art. 154 do regimento interno dos cursos de graduação."

EDITAL Nº 148/2018 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:
Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 3 de dezembro de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 148/2018 – PRODHS/UEMS

Edital de Seleção nº 51/2017 - PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.545, de 04/12/2017, página 26; - Edital do resultado final nº 12/2018-RTR/UEMS – publicado no DO 9.596, de 16/02/2018, Unidade Universitária de Dourados.		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Kleitton Carlos Ferreira	Pedagogia	40
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
Data: 3 de dezembro de 2018 Horário: às 8 horas		

EDITAL nº 03/2018– PROFMAT/UEMS
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT / UEMS
DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPP), no uso de suas atribuições legais e, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão Acadêmica Local do PROFMAT/UEMS e considerando o Edital nº 10, publicado em 02 de julho de 2018 na página da internet PROFMAT (<http://www.profmatt-sbm.org.br>), torna público o presente Edital para a MATRÍCULA dos candidatos/as selecionados/as para o Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com 15 (quinze) vagas, e ingresso no primeiro semestre letivo de 2019, observados os seguintes itens:

1. Relação dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite de 15 (quinze) vagas:

Cod. Inscrição	Nome
223921	OSWALDO ADORNO MONTEIRO
409758	JONATHAN ARAUJO FERNANDES
409022	JONATHAN DA SILVA DO NASCIMENTO
285501	NELSON NODIMATU
389552	ROSANGELA VOLOBUEFF DO NASCIMENTO DUARTE
290599	LEANDRO RODRIGO MORAIS
351725	CARLOS ALBERTO MIDON
325619	POMPILIO AUGUSTO SIQUEIRA ESCOBAR
368521	BRUNA CELENE MARQUES DORNELLES
221741	ALESSANDRO RODRIGUES ZANATA
397253	EDISON FRANÇA LANGE
322784	EMERSON MELO DE SOUZA
363154	MIRIAN CASTRO SOUZA
240711	BEATRIZ BARBOZA DA SILVA
296872	HELEN DA SILVA CORRÊA

2. Data, horário, local e documentos necessários para o ato de Matrícula:
2.1 Os candidatos classificados listados no item 1, deverão efetuar as matrículas pessoalmente ou por meio de procuração simples no período de **03 a 04 de dezembro de 2018, das 7:30 às 11:00**, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Rodovia Itahum, Km 12 Cidade Universitária de Dourados , bloco F, piso superior, secretaria dos mestrados profissionais, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4;
 - b) original e fotocópia da Cédula de Identidade – RG;
 - c) original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) original e fotocópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
 - e) original e fotocópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar;
 - f) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - g) original e fotocópia do histórico escolar da graduação;
 - h) original e fotocópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
 - i) contra-cheque (holerite) ou declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial) **somente para os classificados que declararam ser professor da rede pública;**
 - j) declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida, “de que o professor encontra-se em exercício da docência de Matemática no ensino básico” **somente para os classificados que declararam ser professor da rede pública.**
- 2.2. As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo “confere com o original” contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela matrícula.

2.3. O candidato classificado listado no item 1, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no subitem 2.1. alíneas “a” a “j”; perderá o direito à vaga.

3. Das vagas remanescentes

3.1. Ocorrendo vaga, em razão do disposto no subitem 2.3, serão convocados candidatos tantos quantos forem necessários para seu preenchimento, obedecido o limite de vagas, e a ordem de classificação, divulgada no Edital nº 02 de 2018 PROFMAT/UEMS de outubro – página da UEMS, e em edital a ser publicado no site do Programa: <http://www.uems.br/profmtat> e na Imprensa Oficial MS, após o dia 05 de dezembro de 2018.

4. Das bolsas

4.1. De acordo com a PORTARIA Nº 61, DE 22 DE MARÇO DE 2017 – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.
Art. 1º A concessão de cotas de bolsas a que se refere nesse caput estarão condicionadas à disponibilidade orçamentária da CAPES para essa finalidade; Parágrafo único. As Instituições de Ensino Superior participantes farão jus às cotas definidas anualmente pela CAPES considerando sua disponibilidade orçamentária e autorizadas expressamente pela CAPES;
Art. 2º Para a concessão de bolsas, os candidatos deverão cumprir as seguintes exigências:
I - comprovar efetiva docência na rede pública de ensino básico;
Parágrafo único. Candidatos que no momento de matrícula do curso estejam cedidos a órgãos públicos, sindicatos, exercendo funções de gestão, ou em situação de afastamento não farão jus ao recebimento da bolsa, se excetuando aqueles cedidos especificamente para o exercício da docência;
II - comprovar aprovação em estágio probatório;
Parágrafo único. Somente serão admitidos para percepção da bolsa candidatos a comporem o quadro permanente de servidores da rede pública de ensino.
III - firmar termo de compromisso colocando-se sob disponibilidade para integrar banco de currículos com a finalidade de atuação na função de tutor no âmbito do Sistema UAB, após o término de seu curso, por igual período ao de vigência de sua bolsa.

5. Disposições Gerais

5.1 O Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) é autorizado e recomendado pela CAPES/MEC. A titulação conferida pelo PROFMAT é de Mestre em Matemática, e o diploma expedido pela UEMS possui validade nacional.
5.2 O início das aulas será no dia **04 de março 2019**, na Cidade Universitária de Dourados.
5.3 Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: **(67) 3902-2640 (período de 07h30min às 11h) ou pelo site <http://www.uems.br/profmtat>**

6. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Local do PROFMAT/UEMS.

Dourados, 20 de novembro de 2018.

Profª Dr. Vando Narciso
Coordenador PROFMAT/UEMS

as Cláusulas deste instrumento. 4.2. Relativamente ao disposto nas presentes Cláusulas, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. 12 meses, contados da data de sua assinatura. 28/11/2018
Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e Henrique Domingos

Extrato do Contrato N° 1619/2018/UEMS	N° Cadastral 11186
Processo:	29/500076/2018
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP
Objeto:	O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos multifuncional laser, com as funções de copiadora, impressora e scanner, com fornecimento de todos os suprimentos, inclusive papel, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Proposta Detalhe, Anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2018/UEMS e da nota de empenho 2018NE001965, objetivando atender as necessidades da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas:	Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 12122004629050001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903912 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS R\$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais)
Valor:	Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Amparo Legal:	O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Do Prazo:	01/12/2018
Data da Assinatura:	Fabio Edir dos Santos Costa e Juliene Pereira Ivo Sobrinho
Assinam:	

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 159-DEC/2018
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e AROLDO FERREIRA CORREA JUNIOR (Engenheiro Agrônomo) - Campo Grande - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018.
DATA DE VIGÊNCIA: 02 de dezembro de 2023 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Aroldo Ferreira Correa Junior (Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do Contrato N° 0019/2018/IMASUL	N° Cadastral 11158
Processo:	71/404.425/2018
Partes:	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento, a aquisição de barcos, rebocadores e motores de popa, conforme as descrições e especificações contidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018, Pregão Eletrônico nº 104/2018 (Processo nº 55/000.449/2018 - da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização-SAD/ Superintendência de Gestão de Compras e materiais), fls. 11 a 21 do Processo IMASUL nº 71/404.425/2018. Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Ordenador de Despesas:	Programa de Trabalho 10.71204.18.542.2013.8171.0002
Dotação Orçamentária:	- Fiscedamb, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 44905220; Nota de Empenho nº 2018NE001838 de 30/10/2018, no valor de R\$ 306.225,00. Programa de Trabalho 10.71204.18.542.2013.8171.0002 - Fiscedamb, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, Nota de Empenho nº 2018NE001839 de 30/10/2018 no valor de R\$ 341.045,00.
Valor:	R\$ 647.270,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e duzentos e setenta reais)
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento. 4.2. Relativamente ao disposto nas presentes Cláusulas, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Prazo:	12 meses, contados da data de sua assinatura.
Data da Assinatura:	28/11/2018
Assinam:	Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e Alceu Guerra
Extrato do Contrato N° 0020/2018/IMASUL	N° Cadastral 11159
Processo:	71/404.425/2018
Partes:	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento, a aquisição de barcos e rebocos, conforme as descrições e especificações contidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018, Pregão Eletrônico nº 104/2018 (Processo nº 55/000.449/2018 - da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização-SAD/ Superintendência de Gestão de Compras e materiais), fls. 11 a 21 do Processo IMASUL nº 71/404.425/2018. Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Ordenador de Despesas:	ProgramadeTrabalho10.71.204.18.542.2013.8171.0002
Dotação Orçamentária:	- Fiscedamb, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 44905220 - EMBARCACOES, Nota de Empenho nº 2018NE001836 de 30/10/2018.
Valor:	R\$ 81.120,00 (oitenta e um mil e cento e vinte reais)
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0009/2015/JUCEMS	
N° Cadastral 5701	
Processo:	61/200.216/2015
Partes:	Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE
Objeto:	Altera-se o item 11.1 da cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato original, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 11.1. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/11/2018, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, observando o prazo do artigo 57 da Lei n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Augusto César Ferreira de Castro
Dotação Orçamentária:	ProgramadeTrabalho:10.71202.23.692.0069.8151.0001 - Pessoal e Custeio - CUSTEIOADM; Natureza de Despesa 339037; Fonte: 240, Nota de Empenho 2018NE000777
Valor:	O valor total deste contrato será mantido em R\$ 123.480,00 (cento e vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais)
Amparo Legal:	Lei 8.666/93
Data da Assinatura:	23/11/2018
Assinam:	Augusto César Ferreira de Castro e Cláudio Rodrigo de Oliveira

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0010/2015/JUCEMS	
N° Cadastral 5751	
Processo:	61/200.269/2015
Partes:	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CASSILÂNDIA
Objeto:	Altera-se a cláusula sexta do Contrato original, com o fim de prorrogar o prazo de vigência, passando a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, a contar de 25/11/2018 até 24/11/2019 podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, observando o prazo do artigo 57 da Lei n. 8.666/93.”
Ordenador de Despesas:	Augusto César Ferreira de Castro
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10.71202.23.692.0069.81510001 - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 024000000 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS;
Valor:	O valor mensal da locação permanecerá de R\$ 609,50 (seiscentos e nove reais e cinquenta centavos), totalizando a importância de R\$ 7.314,00 (sete mil trezentos e quatorze reais) por doze meses.
Amparo Legal:	Lei 8.666/93
Data da Assinatura:	23/11/2018
Assinam:	Augusto César Ferreira de Castro e JOSE DONIZETE FERREIRA FREITAS

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

2º REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 01.1, 05, 06, 07, 08, 16, 26, 27, 28 e 29.
PREGÃO ELETRÔNICO: 140/2018
PROCESSO: 55/000.382/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 14/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO	
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a primeira repetição da licitação abaixo:	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO: 080/2018 REPETIÇÃO DOS LOTES: 03 e 05. PROCESSO: 27/001.768/2018	
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 14/12/2018, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br	

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 083/2018
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01 ao 06.
PROCESSO: 27/003.639/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 11:00 horas do dia 14/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2018
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01 ao 03
PROCESSO: 27/003.574/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 14/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 092/2018
REPETIÇÃO DOS LOTES: lote único
PROCESSO: 27/003.925/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 14/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da resolução “P” SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para a PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO TERMÔMETRO E THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2018
PROCESSO: 27/001.082/2018
DATA DA REABERTURA: dia 11/12/2018 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 03 de dezembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/CLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da resolução “P” SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para a PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO: 169/2018
PROCESSO: 55/000.699/2018
DATA DA REABERTURA: dia 12/12/2018 às 15:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 03 de dezembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO: 134/2018
PROCESSO: 55/000.479/2018

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
15 e 15.1	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME	APROVADA
15 e 16.1		APROVADA
17 e 17.1		APROVADA
18 e 18.1		APROVADA
19 e 19.1		APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 13/12/2018 às 13:00hs do (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação e conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 173/2017
PROCESSO: 55/000.918/2017

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
06	CIRUMED COMERCIO LTDA	REPROVADA
23	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 11/12/2018 às 11:00hs do (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 075/2018
PROCESSO: 27/003.419/2018

RESULTADO: DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2018
PROCESSO: 27/002.589/2018

RESULTADO: DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n.362 de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados para a reabertura da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS INTERIOR
PREGÃO ELETRÔNICO: 0171/2018
PROCESSO: 55/000.636/2018

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 06/12/2018, às 10:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0180/2018.
PROCESSO: 55/000.640/2018.

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)
01	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	0,71
02		4,50
03	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	0,29
04	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP	0,64
05	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	28,75
05.1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	27,99
06	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP	13,00
07	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	8,94
08	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	76,74
08.1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	76,74
09	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	16,73
10		17,00
10.1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	16,69
11		0,80
12	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	5,00
13	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP	0,85
14	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	5,22
15	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	4,95
16	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP	5,00
16.1		5,00
17		6,75
18	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	3,20
19	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	23,00
19.1	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	21,76
20	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP	0,35
21	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	0,32
22	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP	4,25
23	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	21,20
23.1		21,20
24		3,08
25	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	39,00
25.1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	33,99
26		33,90
26.1		33,90
27	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP	0,65
28		0,65
29	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	0,43
30		5,79
31	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP	5,34
32		0,60
33	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	40,90
33.1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	40,90
34		60,00
34.1		60,00
35	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	9,37
36	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	13,00
36.1		13,00
37	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	27,76
37.1		27,76
38	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	18,02
39	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	14,99
39.1		14,99

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0185/2018.
PROCESSO: 55/000.704/2018.

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)
01	YOUSSIF AMIM YOUSSIF	35,93
01.1		35,93
02		17,69
03		16,33
04		14,83
06		8,17
11		59,60
14		340,00
14.1		340,00
15		394,99
15.1		394,99
17		22,40
17.1		22,40
18		4,13
21		5,56
24		2,46
26		8,03
27		4,19
28		8,64
29		4,50
30		7,80
32		19,70
33		38,45
33.1		38,45
35		33,82
36		45,96

LOTE DESERTO: 34.
LOTES FRACASSADOS: 05, 07, 08, 09, 09.1, 10, 10.1, 12, 12.1, 13, 13.1, 16, 19, 20, 22, 23, 25 e 31.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.362 de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da 1ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHA, COMPRESA DE GAZE, ESCOVA, HASTES FLEXÍVEIS, LÂMINAS E OUTROS).
PREGÃO ELETRÔNICO: 0053/2018.
PROCESSO: 27/003.217/2017.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	3,11	155,50
06		2,50	125,00
07		26,13	783,90

LOTE DESERTO: 14.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/ CLRPSUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERA FILMADORA, KIT ILUMINAÇÃO, MICROCOMPUTADOR E MICROFONE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2018
PROCESSO: 31/501.123/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	4.845,00	9.690,00
02		1.966,00	1.966,00
05		4.190,00	4.190,00
VALOR TOTAL			15.846,00

LOTE FRACASSADO: 03.
LOTE DESERTO: 04.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 dezembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/004.114/2018
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 01, em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A. no valor de R\$ 26.310,78 (vinte e seis mil e trezentos e dez reais e setenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 03/12/2018

PROCESSO N° 27/003.977/2018
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de insumos, item 01, em favor da empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME no valor de R\$ 256,80 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), e item 02, em favor da empresa OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 03/12/2018

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL					
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 05/2018 (Referente a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência), do Pregão Eletrônico nº 17/2018, processo: 7101210188/2018. Empresa HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob o nº - 21.893.405/0001-76, com a proposta de um valor de R\$ 12.496,54;					
Item	Descrição	Qtde	Elem. Desp.	Valor Unitário	Valor Total
1	Tampa de caixa passagem de ferro fundido, medindo 60 cm x 60 cm	01 Unidade	30.24	286,00	286,00
2	Tampa de caixa passagem de ferro fundido, medindo 40 cm x 40 cm	01 Unidade	30.24	76,50	76,50
3	Fechadura, com as seguintes características: maçaneta em zamac; roseta, testa e contra testa em aço inoxidável; cilindro em latão magico; acabamento em bronze oxidado; Marca/referência: Pado ou similar	03 Unidades	30.24	46,5	139,50
4	Targeta (trinco) para porta em latão zamac – 45 mm Marca/referência: União Mundial ou similar.	01 Unidade	30.24	9,6	9,6
5	Batente para porta 60/70/80/100 cm; tipo de porta: lis/ trabalhada; altura da porta: 2,10m; espessura da porta: 140mm; madeira: cambara/ itauba	01 Unidade	30.24	183,00	183,00
6	Fecho chato porta cadeado 4" aço carbono zincado Marca/referência: Vonder ou similar	05 Unidades	30.24	6,65	33,25
7	Torneira para pia de cozinha, sistema acionamento alavanca, ¼ de volta com pastilhas cerâmicas, fabricada em metal cromado de alta resistência, altura da base até a curvatura deo tubo 20 cm, altura da base a ponta do arejador – 13 cm, largura de 10 cm, funcionamento em baixa e alta pressão de 0,2 a 4 kgf/cm² ou 3 a 57 psi, bitola de ½ polegada.	03 Unidades	30.24	138,80	416,40
8	Flange para caixa d'água de 50 mm	02 Unidades	30.24	23,00	46,00
9	Fio de cobre (flexível), 1.5mm de diâmetro – cor: vermelho ; 100 m de comprimento	01 Unidade	30.26	76,90	76,90
10	Fio de cobre (flexível), 1.5mm de diâmetro – cor: preto ; 100 m de comprimento	01 Unidade	30.26	76,90	76,90
11	Fio de cobre (flexível), 1.5mm de diâmetro – cor: azul ; 100 m de comprimento	01 Unidade	30.26	76,90	76,90
12	Fio de cobre (flexível), 1.5mm de diâmetro – cor: branco ; 100 m de comprimento	01 Unidade	30.26	76,90	76,90
13	Registro de pressão – 50 mm – metal cromado Marca/referência: Real Metais ou similar	01 Unidade	30.24	54,90	54,90
14	Lata de tinta demarcação industrial asfalto, alta resistência, base solvente, cor amarela, 18 litros	02 Unidades	30.24	359,43	718,86
15	Extensor de rolo profissional	02 Unidades	30.24	37,99	75,98
16	Rolo para pintura de lã de carneiro nº 1000	06 Unidades	30.24	46,11	276,66
17	Rolo para pintura de lã de carneiro de 10 cm	03 Unidades	30.24	5,98	17,94
18	Fita crepe de 50 mm x 50 m (A x C), cor branca	10 Unidades	30.16	9,16	91,60
19	Thinner – 05 litros	06 Unidades	30.24	60,00	360,00
20	Trincha ou brocha de 18 x 7,5 cm	04 Unidades	30.24	157,00	27,60
21	Aplicador de silicone de 9" é indicado para tubos de silicone até 280g (300ml). Produzido em chapa metálica Marca/referência: Thompson ou similar	01 Unidade	30.99	19,20	19,20

15722	Serrote sem cabo com ganho para galhos altos, lâmina feita em aço carbono, dimensões aproximadas: largura 580 mm – altura 115 mm – cabo 26,7mm Marca/referência: Tramontina ou similar	01 Unidade	30.42	22,00	157,00
23	Parafuso auto brocante, material aço carbono – cimentado e temperado; acabamento zincado; diâmetro x comprimento: 4,2 x 19	500 Unidades	30.24	0,29	145,00
24	Parafuso capetinha	200 Unidades	30.24	0,10	20,00
25	Areia lavada	4 m³	30.24	87,27	349,08
26	Pedrisco	4 m³	30.24	117,25	469,00
27	Cimento 50 kg, cor cinza	10 Unidades	30.24	33,86	338,60
28	Saco de cal para pintura – 25 kg	05 Unidades	30.24	9,75	48,75
29	Telha portuguesa vermelha de cerâmica	200 Unidades	30.24	2,02	404,00
30	Corda de nylon para poço de 10 mm	20 metros	30.99	2,18	43,60
31	Lata de tinta, cor verde folha brilhante, 18 litros, esmalte sintético	02 Unidades	30.24	243,43	486,86
32	Lata de tinta para piso, cor azul, 18 litros	10 Unidades	30.24	228,,27	2.282,70
33	Lata de tinta látex, cor areia fosca, 18 litros	10 Unidades	30.24	244,66	2.446,60
34	Lata de tinta látex, para área interna, acrílica, acetinada, super lavável. Código: 48322021 Marca/referência: Metalatex Sherwin Willians ou similar	05 Unidades	30.24	234,00	1.170,00
35	Fio de cobre (flexível), 4 mm de diâmetro – cor: vermelho ; 100 m de comprimento	03 Unidades	30.26	169,36	508,08
36	Fio de cobre (flexível), 2,5 mm de diâmetro – cor: azul ; 100 m de comprimento	02 Unidades	30.26	95,23	190,46
37	Disjuntor bifásico de 30 A	06 Unidades	30.26	34,20	205,20
38	Tomada sistema X 2P+T 20 A – 250V NBR 14316	06 Unidades	30.26	15,13	90,78

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO.
A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 24/2018;
TIPO: "Menor Preço Global";
PROCESSO: 7101210192/2018;
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO: 17/12/2018, às 09 horas- horário de Brasília;
LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;
OBJETO: O presente PREGÃO ELETRÔNICO tem por objeto Aquisição de uniformes para servidores da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, localizada na Av. Fábio Zahran, nº 3231, Jardim América – Campo Grande/MS, conforme especificação do Termo de Referência (Anexo I).
EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br;
Campo Grande MS, 03 de dezembro de 2018.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
Convite n. 07/2018
Processo Administrativo nº. 57/500.353/2018
Objeto: Construção de guarda corpo em alvenaria e concreto armado no Loteamento Interlagos II-1ª etapa do programa associativo 186 FGTS, no município de Naviraí/MS. A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas do processo licitatório em referência:
EMPRESAS CLASSIFICADAS:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PREÇO GLOBAL
1ª	Construtora Ilha Grande Ltda-EPP	04.695.448/0001-28	90.357,28
2ª	João Pedro Souza da Silva	23.426.906/0001-78	94.870,71
3ª	Rafael Tognini Pereira Eireli-ME	26.770.119/0001-37	97.096,76
4ª	Coplan Construções Planejamentos Indústria e Comércio Ltda	03.225.646/0001-65	99.795,35

Campo Grande/MS, 03/12/2018.
Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO ABERTURA PREÇO
EDITAL: TP 142/2018/2018 – DLO-AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.657/2018.
OBJETO: Construção de Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Pirajuí, Rodovia Vicinal, 5ª Linha Nascente, numa Extensão de 25,00m, Coordenadas 22°27'05,88"S – 54°04'53,09"O, no Município de Glória de Dourados/MS.
RECORRENTE: MATPAR INDUSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.
FASE: HABILITAÇÃO.
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO.
CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE HABILITADA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2018 ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/ AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.
Campo Grande – MS, 03 de dezembro de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 034/2018 – Processo Administrativo nº 177/2018
Objeto: Aquisição de Estações de Trabalho com garantia on-site.
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa **CLICK TI TECNOLOGIA LTDA**, com proposta no valor global de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais).
Campo Grande, 30 de novembro de 2018.
Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

DESPACHO DA DIRETORIA – MSGÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - PROCESSO 088/2018
Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, a serem executados de forma contínua no âmbito da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso Do Sul - MSGÁS nos municípios de Campo Grande, Três Lagoas e Corumbá, com fornecimento de toda a mão de obra e equipamentos necessários para a segurança física e guarda de seus bens patrimoniais.
Acolho a decisão do Pregoeiro de manutenção da **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **MG SEGURANÇA EIRELLI**, com base na Análise Recursal e no Despacho de ratificação da Gerência Jurídica, consoante a regra contida no item 11.10, “s” do Regimento Interno da MSGÁS.
Campo Grande, 29 de novembro de 2018.
Rui Pires dos Santos – Diretor Presidente em substituição – MSGÁS

RESULTADO DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 019/2018 – Processo Administrativo nº 088/2018.
Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, a serem executados de forma contínua no âmbito da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS nos municípios de Campo Grande, Três Lagoas e Corumbá, com fornecimento de toda a mão de obra e equipamentos necessários para a segurança física e a guarda de seus bens patrimoniais.
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, encerrada a fase recursal, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa **MG SEGURANÇA EIRELLI**, com proposta no valor global de **R\$ 769.999,92** (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Campo Grande, 29 de novembro de 2018.
Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
HOMOLOGO o resultado de Licitação pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO -PE nº 001/2018 - JUCEMS, Tipo “menor preço ” global, por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD/MS por meio da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
PROCESSO Nº: 71/200.134/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de condicionadores de ar com fornecimento de peças.

Lote	Item	Empresa vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	1	CLIMATEK CLIMATIZAÇÃO	8.100,00	97.200,00
	2	LTDA	17.800,00	17.800,00
Valor total do lote único				115.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de novembro de 2018

AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO
Presidente da JUCEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 2.292, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **Júlio Paulo Novais**, matrícula n. 114091021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Estado de Educação, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 231, inciso IV, c/c o art. 235, inciso XIV, por ter infringido o disposto no art. 218, incisos I, III e XII, bem como inciso IV do art. 219, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/020147/2013 - PAD N. 61/2013).

Campo Grande, 3 de dezembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.293, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto n. 5.282, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo nº 31/200.108/18,

R E S O L V E:

Conceder aos Policiais Civis abaixo relacionados a MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO - 10 ANOS, pelo reconhecimento público e pelos bons serviços prestados à ordem, à segurança e à tranquilidade do Estado de Mato Grosso do Sul:

Jose Adoniron Pereira Torres	Investigador de Polícia Judiciária
Darilza de Campos	Investigadora de Polícia Judiciária
Luiz Alberto Chaves de Souza Júnior	Investigador de Polícia Judiciária
Claudineis Galinari	Delegado de Polícia
Marcelo Vargas Lopes	Delegado de Polícia
Pedro Espíndola de Camargo	Delegado de Polícia
Sidneia Catarina Tobias	Delegada de Polícia
Rozeli Dolor Galego	Delegada de Polícia
Joel Benites da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
Hermínio Pocube Ramos	Escrivão de Polícia Judiciária
Paulo César Livero	Investigador de Polícia Judiciária
Waldir Rojas	Investigador de Polícia Judiciária
Marco Antonio da Silva Lario	Investigador de Polícia Judiciária
Cleber Alves dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária
Francisco Silva de Freitas	Investigador de Polícia Judiciária
José Claudinei de Moraes	Investigador de Polícia Judiciária
Paulo César Valdez	Investigador de Polícia Judiciária
Anastácio Martins Coronel	Perito Médico Legista
Josemirtes Socorro Fonseca Prado	Perita Criminal
Pedro Eurico Salgueiro	Perito Médico Legista
Wanderley Serrou Camy	Perito Criminal
Celia Maria Bezerra da Silva	Delegada de Polícia
Arante Fagundes Filho	Delegado de Polícia
Valdemiro Mendes Argulheira	Delegado de Polícia
José Ricardo Rodrigues Mota	Delegado de Polícia
André Matsushita Goncalves	Delegado de Polícia
Juvenal Laurentino Martins	Delegado de Polícia
Devair Aparecido Francisco	Delegado de Polícia
Messias Pires dos Santos Filho	Delegado de Polícia
Dmitri Erik Palermo	Delegado de Polícia
Claudio Graziani Zotto	Delegado de Polícia
Jeferson Rosa Dias	Delegado de Polícia
Mário Donizete Ferraz de Queiroz	Delegado de Polícia
Marco Antonio Balsanini	Delegado de Polícia
Elton de Campos Galindo	Delegado de Polícia
Fabiano Goes Nagata	Delegado de Polícia
Márcio Shiro Obara	Delegado de Polícia
Eder Oliveira Moraes	Delegado de Polícia
Orlando Vicente Abate Sacchi	Delegado de Polícia
Maercio Alves Barboza	Delegado de Polícia

Campo Grande, 3 de dezembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.294, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto n. 5.282, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo nº 31/200.108/18,

R E S O L V E:

Conceder aos Policiais Civis abaixo relacionados a MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO - 20 ANOS, pelo reconhecimento público e pelos bons serviços prestados à ordem, à segurança e à tranquilidade do Estado de Mato Grosso do Sul:

Maurício Romeo Scaff	Investigador de Polícia Judiciária
Vicente Gonzalez Bermejo	Investigador de Polícia Judiciária
Alexandre dos Santos Rocha	Perito Papiloscopista
Alúisio Ney Timóteo	Investigador de Polícia Judiciária
Cláudio Macedo	Investigador de Polícia Judiciária
Eva Adriana Aredes	Escrivã de Polícia Judiciária
Evaldo Rodrigues da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
Hélio Calixto Paz	Investigador de Polícia Judiciária
Jackson Pinho de Moura	Investigador de Polícia Judiciária
João Carvalho Soares	Investigador de Polícia Judiciária
Leda Teresa Andrade da Silva	Escrivã de Polícia Judiciária
Maria Madalena Gomes Pereira Maciel	Escrivã de Polícia Judiciária
Carlos Norberto Baez	Escrivão de Polícia Judiciária
Merson Alem Blanco	Escrivão de Polícia Judiciária
Nilson Goncalves Cáceres	Investigador de Polícia Judiciária
Paulo Henrique Malheiros Berigo	Investigador de Polícia Judiciária
Wagner Brito Fernandes	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande, 3 de dezembro de2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.295, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto n. 5.282, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo n. 31/200.108/18,

R E S O L V E:

Conceder aos Policiais Civis abaixo relacionados a MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO - 30 ANOS, pelo reconhecimento público e pelos bons serviços prestados à ordem, à segurança e à tranquilidade do Estado de Mato Grosso do Sul:

Jairo da Silva Antoria	Investigador de Polícia Judiciária
Paulo Rozeno de Souza	Investigador de Polícia Judiciária
Roberto Medina Filho	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande, 3 de dezembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.296, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto n. 5.283, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo n. 31/200.108/18,

R E S O L V E:

Conceder aos Policiais Civis abaixo relacionados a MEDALHA MÉRITO POLICIAL, por terem se destacado pelo seu valor pessoal, de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e a projeção da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul:

Ageomarq Ferreira Quintana	Investigador de Polícia Judiciária
Ailton Pereira de Freitas	Delegado de Polícia
Anderson Mirandola	Investigador de Polícia Judiciária
Cid Yukio Kuchida	Perito Médico Legista
Claudinea da Silva Teixeira	Escrivã de Polícia Judiciária
Cláudio Camilo Sanches	Escrivão de Polícia Judiciária
Clodoaldo Silva Pereira	Investigador de Polícia Judiciária
Deborah Dias Pereira	Investigadora de Polícia Judiciária
Dulcilene Mendonça de Brito	Investigadora de Polícia Judiciária
Eliane Fatima Antunes Conrado	Investigadora de Polícia Judiciária
Eliezer Carneiro Torres	Investigador de Polícia Judiciária
Fabiana Souza Pedraza	Investigadora de Polícia Judiciária
Fred Antoine Batista Limas	Escrivão de Polícia Judiciária
Gilson Paraba de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
Gomides Ferreira dos Santos Neto	Delegado de Polícia
Greace Kally Simone Vedovato Esteves	Escrivã de Polícia Judiciária
Izaías de Castro Moreira Lima	Investigador de Polícia Judiciária
Júlio Sérgio dos Santos de Souza	Investigador de Polícia Judiciária
Kátia Denise Pereira Miranda Zerial	Escrivã de Polícia Judiciária
Kátia Duarte Pacheco	Investigadora de Polícia Judiciária
Lázaro Geraldo da Silva Ramos Neto	Investigador de Polícia Judiciária
Luciano Mendes de Azevedo	Investigador de Polícia Judiciária
Marcelo Pereira de Oliveira	Perito Criminal
Marcos Emerson Soares Adomaitis	Investigador de Polícia Judiciária
Marília de Brito Martins	Delegada de Polícia
Maurilton Ferreira de Souza	Perito Papiloscopista
Osmar Dorico de Souza	Investigador de Polícia Judiciária
Paula Ribeiro dos Santos	Delegada de Polícia
Paulo SérgioBatista da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
Priscilla de Souza Rodrigues	Investigadora de Polícia Judiciária
Rosely Aparecida Molina	Delegada de Polícia
Rui Gibim Lacerda Júnior	Investigador de Polícia Judiciária
Seloi Rodrigues Mesquita	Agente de Polícia Científica
Sílvia Elaine Girardi dos Santos	Delegada de Polícia
Suzanne Catonio de Souza	Investigadora de Polícia Judiciária
Viviani Cassia Ferracini Mescolotte	Escrivã de Polícia Judiciária
Wilson Graciano Leite	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande, 3 de dezembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.297, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto n. 5.281, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo nº 31/200.108/18,

R E S O L V E:

Conceder às personalidades Civis e autoridades Militares abaixo relacionadas a MEDALHA PRÊMIO, por terem prestado relevantes serviços a este Estado e à Polícia Civil:

Alexandre Aguiar Bastos	Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Antônio Carlos Costa Mayer	Superintendente de Inteligência do Estado de Mato Grosso do Sul

Antônio César Lacerda Alves	Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Campo Grande/MS
Aud de Oliveira Chaves	Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul
Ana Carolina Araújo Nardes	Assessora Especial do Gabinete da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Estado de Mato Grosso do Sul
Carlos Augusto Borges	Vereador do Município de Campo Grande/MS
Cacilda da Silva Seraphim	Cerimonialista da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul
Claudemir de Melo Domingos Braz	Tenente Coronel e Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar
Clóvis Ribeiro Cintra Neto	Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Dirson Ferreira Gonçalves	Padre e Reitor do Santuário de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira	Prefeito do Município de Amambai/MS
Elcio Felix D´ Angelo	Promotor de Justiça Titular da 14ª Promotoria de Justiça de Dourados/MS
Fábio Alex Correa	Coordenador de Engenharia e Projetos da SEJUSP
Fábio Ricardo Trad	Deputado Federal
Fernando Miceno Pinese	Chefe do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Grande/MS
Fernando Paes de Campos	Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça
Guilherme Alves Monteiro	Prefeito do Município de Jardim/MS
Ivete Roland Benitez	Técnica de Compras e Suprimentos
João Eduardo Barbosa Rocha	Deputado Estadual
João Miguel de Souza	Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul e Presidente do Rotary Clube Campo Grande/MS
Jonatas Duarte Passos	Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, Coordenador de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio
Josceli Roberto Gomes Pereira	Diretor Administrador e Financeiro do Hospital Regional/MS
José Roberto Rodrigo da Rosa	Advogado
Júlio Roberto Siqueira Cardoso	Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Loester Carlos Gomes de Souza	Empresário eleito ao cargo de Deputado Federal
Lourival Carvalho Silva	General de Exército, Comandante do Comando Militar do Oeste
Luiz Henrique Mandetta	Deputado Federal do Estado de Mato Grosso do Sul
Marcelino Nunes de Oliveira	Secretário Municipal de Segurança Pública de Ponta Porã-MS
Marcello Fraiha	Comandante do Corpo de Bombeiros Militar responsável pelo serviço operacional de Campo Grande e região
Marcelo Monteiro Salomão	Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor (PROCON/MS)
Maritza da Silveira Cogo	Subsecretária de Políticas para a Mulher do Município de Campo Grande/MS
Nay da Rosa	Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e Coordenador de Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Nelson Alves Rodrigues	Empresário
Paulo Rogério de Melo	Empresário
Regiane da Costa Ribeiro	Assessora de Comunicação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Renata Lara Diniz Brandão	Ouvidora-Geral do Estado de MS
Renata Raule Machado	Procuradora Jurídica da Agência de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul
Roberto Carlos Martins	Cacique da Aldeia Porto Lindo
Rodrigo Pedrini Marcos	Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Três Lagoas/MS
Rosiane Basualdo Hernandez	Psicóloga
Serge Giordano	Comandante de Polícia, Adido-Adjunto da Embaixada da França
Sérgio Luiz Gonçalves	Assessor da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV)
Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias	Deputada Federal do Estado de Mato Grosso do Sul
Valério Azambuja	Secretário de Segurança e Defesa Social do Município de Campo Grande/MS
Volmar Dalpasquale	Agropecuarista

Campo Grande, 3 de dezembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial nº 9.735, de 5 de setembro de 2018, páginas 41-44.

DECRETO “P” Nº 1.867, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e de conformidade com o art. 7º do Decreto nº 1.089, de 12 de junho de 1981, art. 6º do

Decreto n. 1.540, de 25 de fevereiro de 1982, e homologando proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar nos termos da ATA N. 005/CAM/PMMS/2018, de 21 de agosto de 2018, acostada ao Processo nº 31/302314/2018,

RESOLVE:

Conceder a MEDALHA DO MÉRITO às autoridades Cíveis e Militares constantes dos anexos I e II, por terem prestado relevantes serviços à Polícia Militar deste Estado.

Campo Grande, 4 de setembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO I AO DECRETO “P” Nº 1.867, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.
MEDALHA DO MÉRITO ÀS AUTORIDADES CÍVIS E MILITARES DE OUTRAS FORÇAS

ORD	NOME	INSTITUIÇÃO/FUNÇÃO
1	ADEMIR DA FONSECA JUNIOR	CAPITÃO PM DO ESTADO DO PARANÁ
2	ALEXANDRE ANTUNES DA SILVA	JUIZ DE DIREITO TITULAR DA AUDITORIA MILITAR ESTADUAL
3	ANA CAROLINA ALI GARCIA	PROCURADORA-CHEFE DA PGE NA SEGOV/MS
4	ANA RACHEL BORGES DE FIGUEIREDO	PROMOTORA DE JUSTIÇA DE MS
5	ANTONIO CARLOS VIDEIRA	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEJUSP/MS
6	ANTÔNIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO SANTARÉM	TENENTE CORONEL PM DO ESTADO DO AMAZONAS
7	ANTONIO KIKUO KUROSE	SICRED/MS
8	ANTONIO LUIZ PEREIRA LIMA	MAJOR PM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
9	ARNALDO MENDONÇA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL DA POLÍCIA FEDERAL
10	ARTEMISON MONTEIRO DE BARROS	TENENTE CORONEL BM DE MS
11	AUGUSTO CESAR ABREU DOS SANTOS	BRIGADEIRO DO AR-COMANDANTE DA ALA 5
12	CARLOS ALBERTO COIMBRA	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SES/MS
13	CARLOS ALBERTO GARCETE DE ALMEIDA	JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MS
14	CARLOS EDUARDO HORTA ARENTZ	CONTRA-ALMIRANTE COMANDANTE DO 6º DISTRITO NAVAL
15	CLÓVIS AMAURI SMANIOTTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MS
16	CRISTIANE MOURÃO LEAL SANTOS	PROMOTORA DE JUSTIÇA DE MS
17	DANILO SANTOS MOREIRA LEITE	TENENTE CORONEL BM DE MS
18	EDILSON DOS REIS	CAPITÃO BM CAPELÃO DE MS
19	ÉDIO DE SOUZA VIEGAS	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAD/MS
20	EDISON ZANLUCAS	CORONEL BM DE MS
21	EDUARDO STEICA DA COSTA	TENENTE CORONEL BM DE MS
22	FABIOLA MARQUETTE SANCHES RAHIM	PROCURADORA ADJUNTA DO ESTADO DE MS
23	FAUSTINO ALFONSO MENDOZA ARCE	GENERAL COMANDANTE DA POLÍCIA NACIONAL BOLIVIANA
24	GUARACI LUIZ FONTANA	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEFAZ/MS
25	HELTON FONSECA BERNARDES	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DE MS
26	IRAN COELHO DAS NEVES	CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS
27	JEFFERSON JORGE SALOMÃO	ADVOGADO, PECUARISTA E EMPRESÁRIO DE MS
28	JONATAS DUARTE PASSOS	TENENTE CORONEL BM DE MS
29	JORGE ALLEN GUERRA LUONGO	CORONEL PM DO ESTADO DO AMAZONAS
30	JOSÉ DOMINGOS LOT	AGROPECUARISTA DE MS
31	JULIO CÉSAR ALCEBIADES RAMIRES	PRIMEIRO SARGENTO BM DE MS
32	LINDOMAR CASTILHO DE MELO	CORONEL PM DO ESTADO DO PIAUÍ
33	LOURENÇO WILLIAN DA SILVA RIBEIRO PINHO	GENERAL DE BRIGADA-COMANDANTE DA 4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
34	LUCIANO ANECHINI LARA LEITE	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MS
35	LUCIANO FLORES DE LIMA	SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DE MS
36	MARCELO MONTEIRO SALOMÃO	ADVOGADO
37	MARCELLO FRAIHA	CORONEL BM DE MS
38	MARCOS AURÉLIO VINHOLI	GOVERNADOR DO DISTRITO 4470 - ROTARY
39	MARCOS DA SILVA KINPARA	CORONEL PM DO ESTADO DO ACRE
40	MARCOS TAKESHITA	DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DE MS
41	MARIA APARECIDA GALENDE ACOSTA	PRESIDENTE DO FAF/MS
42	MARIANA SAKATE ABE	MAJOR DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA
43	MAURICIO SABADINI	JUIZ FEDERAL DO TRT 24ª REGIÃO
44	NICANOR DE ARAUJO LIMA	DESEMBARGADOR-VICE- PRESIDENTE DO TRT 24ª REGIÃO
45	ODILA MARIA SILVEIRA GONÇALVES	EMPRESÁRIA
46	PAULO ROGÉRIO DE MELO	EMPRESÁRIO
47	PAULO VITOR BRITO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR EXECUTIVO DA VIAÇÃO SÃO FRANCISCO
48	PEDRO CENTURIÃO FILHO	MAJOR BM DE MS
49	ROBERTH ALEXANDRE EICKHOFF	GENERAL DE BRIGADA-COMANDANTE DA 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
50	RAMÃO RINALDI	COMERCIANTE
51	ROMERO INACIO DE SOUZA	CORONEL BM DE MS
52	RONALDO MOTA VIANA	CORONEL PM DO ESTADO DO CEARÁ
53	SERGIO LUIZ GONÇALVES	ASSESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MS
54	SILVIO VASCONCELOS NUNES	CORONEL PM DO ESTADO DE GOIÁS
55	WALDEMIR RIBEIRO ACOSTA	PROFESSOR DA REDE PÚBLICA ESTADUAL
56	WANDNER VALDIVINO MEIRELLES	TENENTE CORONEL BM DE MS

57	WARDES ANTONIO CONTE LEMOS	PRESIDENTE DO SICRED/MS
58	ZAQUIEL SCHARDONG VETTORELLO	INSPETOR CHEFE DA RECEITA FEDERAL DE CORUMBÁ/MS

ANEXO II AO DECRETO “P” Nº 1.867, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.
MEDALHA DO MÉRITO AOS MILITARES ESTADUAIS DA CORPORAÇÃO PMMS

ORD	MAT	POSTO/GRAD	NOME
1	74395021	TEN CEL QOPM	ADILSON ALVES DE MACEDO
2	95865021	TEN CEL QOPM	ANDERSON REZENDE DINIZ
3	97474023	TEN CEL QOPM	ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO
4	95020021	TEN CEL QOPM	CARLOS MAGNO DA SILVA
5	95235021	TEN CEL QOPM	CLEDER PEREIRA DA SILVA
6	109167021	TEN CEL QOPM	EDGAR GODOES ALMADA
7	85735021	TEN CEL QOPM	ELCIO ALMEIDA
8	84193021	TEN CEL QOPM	EMERSON APARECIDO CARVALHO
9	95022021	TEN CEL QOPM	EVERSON ANTONIO ROZENI
10	110271021	TEN CEL QOPM	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM
11	83412021	TEN CEL QOPM	GIL ALEXANDRE DA ROCHA
12	109043021	TEN CEL QOPM	GUILHERME DANTAS LOPES
13	55199021	TEN CEL QOPM	HELBERT DAVYSON ROMEIRO DE SOUZA
14	81416021	TEN CEL QOPM	JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA
15	112246021	TEN CEL QOPM	JOSE CARLOS RODRIGUES
16	87729021	TEN CEL QOPM	LAUCINEY CHRISTIAN RAMOS
17	119910021	TEN CEL QOPM	LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO
18	88544021	TEN CEL QOPM	MARCELO SANTOS DO AMARAL
19	93121021	TEN CEL QOPM	MARCOS DO NASCIMENTO SILVA
20	38784021	TEN CEL QOPM	MARIO ANGELO AJALA
21	97470021	TEN CEL QOPM	NEIDY NUNES BARBOSA
22	94740021	TEN CEL QOPM	OÉLITON SANTANA DE FIGUEIREDO
23	14927021	TEN CEL QOPM	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS
24	89053021	TEN CEL QOPM	RODRIGO ALEX POTRICH
25	61197023	TEN CEL QOPM	WESLEY FREIRE DE ARAUJO
26	47815024	TEN CEL QOPM CONV.	ADALBERTO ORTALE JUNIOR
27	21114021	TEN CEL QOS-1/M&O	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS
28	86365022	MAJ QOPM	CHARLTON MAXIMILIAN SILVA
29	82011021	MAJ QOPM	ENIO DE SOUZA SOARES
30	127755021	MAJ QOPM	JOSE ROBERTO DE SOUZA
31	105350025	MAJ QOPM	WILMAR FERNANDES
32	14101023	MAJ QAOPM RR	JOSÉ FERNANDES DE MOURA
33	91865021	CAP QOPM	EDCEZAR ZEILINGER
34	130635021	CAP QOPM	FERNANDO DA COSTA NEVES
35	126904021	CAP QOPM	LETICIA RAQUEL LOPES RAMOS
36	130256021	CAP QOPM	MAURICIO PAVÃO FLORES
37	88973021	CAP QOPM	RIGOBERTO ROCHA DA SILVA
38	46084021	CAP QOPM	VINICYUS RIBEIRO CABRAL
39	107495021	1º TEN QAOPM	AGNALDO PEREIRA DE MOURA
40	79997021	1º TEN QAOPM	MARCIO GARCIA DE REZENDE
41	95117022	2º TEN QAOPM	SUELY RAMIRES DUARTE
42	59951021	2º TEN QAOPM CONV.	LUIZ CARLOS DUARTE MAGALHAES
43	78653021	ST QPPM	ALEXSANDER DE ALMEIDA
44	119118021	ST QPPM	ANGELICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
45	65012021	ST QPPM	CLAUDIO IRINEU CABREIRA DE MORAES
46	109443021	ST QPPM	DIVANIA NUNES DA SILVA
47	73096021	ST QPPM	ERENICE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MENDES
48	50054021	ST QPPM	GETULIO MORELLI DOS SANTOS
49	67022021	ST QPPM DESIG.	ANGELI JARA MACIEL
50	35413023	ST QPPM DESIG.	BALTAZAR MUGARTE DE OLIVEIRA
51	27341024	ST QPPM DESIG.	MARCO ANTONIO DE ARRUDA
52	94915021	1º SGT QPPM	AGNALDO MARCOS RIGONATO
53	115273021	1º SGT QPPM	ANDRE LUCIANO MARTINS
54	109912021	1º SGT QPPM	CELSO LUIZ JANDREY
55	99681021	1º SGT QPPM	CRISTIANE CANDIDO GOMES
56	96095021	1º SGT QPPM	EVANDIR RIBEIRO FERREIRA
57	108883021	1º SGT QPPM	JAMES BALDUINO LEITE
58	33563021	1º SGT QPPM	JULIANA DO NASCIMENTO ZAMPIERI GERALDO
59	109381021	1º SGT QPPM	LAURO GREI DOS SANTOS LOUREIRO
60	111600021	1º SGT QPPM	LUIS CARLOS MARTINS DE SOUZA
61	108160021	1º SGT QPPM	MARCELO NUNES FERREIRA
62	83403021	1º SGT QPPM	MARIO PEREIRA GUTIERREZ
63	132833021	1º SGT QPPM	MAX WILLIAM ALVES
64	99176021	1º SGT QPPM	SILVIOMAR QUEIROZ RODRIGUES
65	90218021	1º SGT QPPM	WASHINGTON LUIZ MACIEL PEREIRA
66	1247021	2º SGT QPPM	GLAUCE CORTEZ MATTOS
67	78954021	3º SGT QPPM	ANTONIO VITORIANO AGUIRRE ALEM
68	107510021	3º SGT QPPM	AUGUSTO CESAR DA SILVA
69	65793021	3º SGT QPPM	DENILSON ANTONIO CAETANO
70	5902021	3º SGT QPPM	JOSE FABRICIO FILHO
71	100978021	3º SGT QPPM	KEIBER LEITE CHAMORRO
72	124225021	3º SGT QPPM	LIDIA MARIA DOMINONI FACCHIN
73	73015024	3º SGT QPPM	LINCOLN CORTEZ
74	121042021	3º SGT QPPM	MARCIO ANDRE SANDIM DOS ANJOS
75	98233021	3º SGT QPPM	MARIO SERGIO PEIXOTO LEITE
76	100305021	3º SGT QPPM	MICHAEL QUINTINO DOS SANTOS
77	98391021	3º SGT QPPM	NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
78	96231021	3º SGT QPPM	ROMEU FLORES JUNIOR
79	108218021	3º SGT QPPM	VALMOR NOVAK OBREGON
80	69548021	3º SGT QPPM DESIG.	LEVY BRAGA ASSIS
81	124176021	CB QPPM	CELIO ROBERTO DA SILVA ARRUDA

82	124629021	CB QPPM	JOSE AUGUSTO DE MELLO
83	90196022	CB QPPM	LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA
84	12506021	CB QPPM	LUIZ ANTONIO GRACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
85	19122021	CB QPPM	MAYCON DE SOUZA LEANDRO
86	73350021	CB QPPM	RICHARDSON CAVASSA

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial nº 9.735, de 5 de setembro de 2018, páginas 41-44.

DECRETO “P” Nº 1.868, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e de conformidade com o art. 7º do Decreto nº 1.089, de 12 de junho de 1981, art. 6º do Decreto nº 1.540, de 25 de fevereiro de 1982, e homologando proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar nos termos da ATA N. 005/CAM/PMMS/2018, de 21 de agosto de 2018, acostada ao Processo nº 31/302314/2018,

R E S O L V E:

Conceder a MEDALHA DA INSÍGNIA DO MÉRITO às autoridades Cíveis e Militares constantes dos anexos I e II, por terem prestado relevantes serviços à Polícia Militar deste Estado.

Campo Grande, 4 de setembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO I AO DECRETO “P” Nº 1.868, de 4 DE SETEMBRO DE 2018.
MEDALHA INSÍGNIA DO MÉRITO ÀS AUTORIDADES CÍVIS E MILITARES DE OUTRAS FORÇAS

ORD	NOME	INSTITUIÇÃO/FUNÇÃO
1	ADÃO FELISBERTO FONTOURA DA SILVA	PRESIDENTE DA ACADEMIA MEDALHISTICA MILITAR DO BRASIL/RS
2	ADRIANA RODRIGUES MOREIRA	SERVIDORA PÚBLICA DA SAD/MS
3	ADRIANO APARECIDO CHIARAPA	SIGO/MS
4	ADRIANO DE MOURA SOARES	CORONEL PM DO ESTADO DO CEARÁ
5	ANDRE DELAI RUFATO	TENENTE CORONEL BM DE MS
6	ANGELICA DE MENDONÇA LIMA	CABO PM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
7	ANTONIO ALBERTO MORAES DE MENEZES	CORONEL PM DO ESTADO DO PIAUÍ
8	ANTÔNIO DA SILVA MULLER	SERVIDOR PÚBLICO DA SAD/MS
9	AUD DE OLIVEIRA CHAVES	DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPE/MS
10	CARLOS ANDRÉ MACIEL LEVY	TENENTE CORONEL DO EXÉRCITO BRASILEIRO
11	CARLOS FLÁVIO BASTOS KREBS	TENENTE CORONEL DA BRIGADA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL
12	CARLOS NEY SILVA	MAJOR PM DO ESTADO DE GOIÁS
13	CASSIUS VINÍCIO GEHLEN MARODIN	AGENTE DA POLÍCIA FEDERAL EM MS
14	CHRISTIAN GONÇALVES MENDONÇA ESTADULHO	JUIZ FEDERAL-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS
15	CLAÚDIO JOSÉ JACOMELI	CHEFE DE CARTÓRIO DO TJMS
16	DAYWINSON JARDEL PEREIRA FROTA	SARGENTO PM DO ESTADO DO PIAUÍ
17	DENILSON LOPES DA SILVA	TENENTE CORONEL PM DO ESTADO DO ACRE
18	DENISE SIMÕES	ANALISTA DE RECUPERAÇÃO DA EMPRESA ENERGISA/MS
19	DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI	TENENTE CORONEL BM DE MS
20	DYEGO GALDINO BARCELOS	CAPITÃO PM DO ESTADO DO CEARÁ
21	EDCEIA PEREIRA GONÇALVES	ENFOQUE/MS

22	EDIVAL GOULART QUIRINO	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MS
23	EDUARDO ARGUELHO	CEASA/MS
24	EDUARDO AUGUSTO SANTANA LOPES	TERCEIRO SARGENTO PM DO ESTADO DE MINAS GERAIS
25	EDUARDO CORREA RIDEL	SECRETÁRIO DE ESTADO-SEGOV/MS
26	ELI SOUZA	RADIALISTA/MS
27	ELIANA MAIA DE ANDRADE	MAJOR PM DO ESTADO DO ACRE
28	ENILSON GOMES DE LIMA	ADVOGADO
29	ESLI RICARDO DE LIMA	SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO-SEJUSP/MS
30	EULLER DE ASSIS CHAVES	CORONEL PM DO ESTADO DA PARAÍBA
31	FABIO MERA DE ASSIS	TENENTE CORONEL BM DE MS
32	FELIPE STEIDORF MALHEIROS	PRIMEIRO TENENTE PM DO ESTADO DO PARANÁ
33	FLAVIO APARECIDO JOÃO	SUBTENENTE BM DE MS
34	HELYANEY PAULO DA SILVA	SECRETÁRIO DE ESTADO-SEINFRA/MS
35	HUESLEY PAULO DA SILVA	TENENTE CORONEL BM DE MS
36	HUGO DJAN LEITE	TENENTE CORONEL BM DE MS
37	JAIME ELIAS VERRUK	SECRETÁRIO DE ESTADO-SEMADE/MS
38	JAMES RIBEIRO SILVA	TENENTE CORONEL PM DO ESTADO DO MARANHÃO
39	JEFERSON RUIZ DE ALMADA	TENENTE CORONEL PM DO ESTADO DO ACRE
40	JEOSAFÁ BRITO DA SILVA	PASTOR
41	JOÃO CARLOS POLIDORO DA SILVA	PRESIDENTE DA ACICG/MS
42	JOÃO CARLOS RODRIGUES	SARGENTO BM DE MS
43	JONAS ALMEIDA DA SILVA	PRIMEIRO SARGENTO BM DE MS
44	JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA	TENENTE BM DE MS
45	JOSÉ GERALDO RIBEIRO COURO	SÓCIO PROPRIETÁRIO DA LOBARDI COURO ENGENHARIA LTDA/MS
46	JOSÉ RIBAMAR LISBOA DE SÁ	CORONEL PM DO ESTADO DO MARANHÃO

47	JOSÉ SIZANDRO PICCINI	INSTRUTUR DE ARTES MARCIAIS
48	JOSIANE SILVA PEREIRA	SOLDADO BM DE MS
49	KARISMO FERREIRA SOBRINHO	CORONEL PM DO ESTADO DE GOIÁS
50	KLEBER BARBOSA ARANTES	MAJOR BM DE MS
51	LEANDRO MOTA DE ARRUDA	TENENTE CORONEL BM DE MS
52	LEILA GONÇALVES AZAMBUJA	PRIMEIRA DAMA DO MUNICÍPIO DE MARACAJÚ/MS
53	LOURIVAL CARVALHO SILVA	GENERAL DE DIVISÃO-COMANDANTE MILITAR DO OESTE
54	LUCINEIA MOREIRA BARRETO	RADIALISTA
55	LUIDSON BORGES TENORIO NOLETO	TENENTE CORONEL BM DE MS
56	MARCELO COLETES	GERENTE DE OPERAÇÕES DO SHOPPING NORTE SUL PLAZA/MS
57	MARCELO ROCHA LIMA	CORONEL DO EXÉRCITO BRASILEIRO
58	MARCOS VINÍCIUS FRANÇA JESUS PLÁCIDO REIS	CAPITÃO PM DO ESTADO DA BAHIA
59	MARIA AUGUSTA DE ANDRADE RIBEIRO	CORONEL PM DO ESTADO DO MARANHÃO
60	MIKAILL ALESSANDRO GOUVEIA FARIA	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE MS
61	NELSON ALVES RODRIGUES	EMPRESÁRIO DE MS
62	NELSON BRANDÃO JUNIOR	CHEFE DE GABINETE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS
63	PAULO RENATO PENHARBEL	DIRETOR DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
64	PAULO VITOR DOS SANTOS LOPES	COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SAD/MS
65	RAFAEL DE ANDRADE FARIAS	MAJOR BM DE MS
66	RAFAEL DOMINGOS FERNANDES	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MS
67	ROBERTO CLEYTON DOS SANTOS GOMES	CAPITÃO PM DO ESTADO DO MARANHÃO
68	ROBERTO DAMIÃO PIEROZAN TAVARES	PRIMEIRO TENENTE PM DO ESTADO DO PARANÁ
69	ROBERTO HASHIOKA SOLER	DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/MS
70	RODOLFO XAVIER SAAB	TERCEIRO SARGENTO BM DE MS
71	RODRIGO DOS SANTOS ARNALDO DE ALENCAR	CAPITÃO DA BRIGADA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL
72	SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA	SUBTENENTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO
73	SILVIA ALETICE AZEVEDO BRITTO	CAPITÃO PM DO ESTADO DO PIAUÍ
74	SIMONE ALMADA GÔES	PROMOTORA DE JUSTIÇA DE MS
75	TATIANE DIAS DE OLIVEIRA INOUE	MAJOR BM DE MS
76	THATIANA CORREA PEREIRA DA SILVA FAÇANHA	PROMOTORA DE JUSTIÇA DE MS
77	ULYSSES CONCEIÇÃO FILHO	SUPERINTENDENTE DA ACICG/MS
78	VALERIO AZAMBUJA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAMPO GRANDE/MS
79	VALTENIR DE SOUSA BIANCHINI	TERCEIRO SARGENTO PM DO ESTADO DE GOIÁS
80	WILSON PEREIRA FREITAS	TENENTE BM DE MS

ANEXO II AO DECRETO “P” Nº 1.868, de 4 DE SETEMBRO DE 2018.
MEDALHA INSÍGNIA DO MÉRITO AOS MILITARES ESTADUAIS DA CORPORAÇÃO PMMS

ORD	MAT	POSTO/GRAD	NOME
1	75924021	TEN CEL QOPM	LAUDINEY CRUZ DE CARVALHO
2	109937021	CAP QOPM	FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE
3	79471021	CAP QOPM	GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO
4	7937021	CAP QOPM	MARCEL VARGAS FERNANDES
5	45161021	CAP QOPM	OLAVO HENRIQUE FERENSHITZ NOGUEIRA
6	77544021	CAP QOPM	OTAVIO AUGUSTO DA SILVA
7	30248022	CAP QAOPM RR	CELSO SOARES DE SOUZA
8	30597021	1º TEN QOPM	CLEYTON DA SILVA SANTOS
9	6050021	1º TEN QAOPM	CEZAR ALEXANDRE PICCOLI
10	122711021	1º TEN QAOPM	GRACIELE RODRIGUES CAMOLEZ FAVARO DE MENEZES
11	23639021	1º TEN QAOPM	MARCOS BEZERRA DA SILVA
12	81263021	1º TEN QAOPM	PAULO CEZAR PADILHA
13	82128022	2º TEN QOPM	LUANA MOTA DA COSTA
14	20206021	2º TEN QOPM	THIAGO GUILHERME VASQUES
15	71637021	2º TEN QOPM	YAGO ARRUDA CUNHA
16	85496021	2º TEN QAOPM	CARLOS HENRIQUE ROA
17	114686021	2º TEN QAOPM	EMERSON DO NASCIMENTO
18	6714021	2º TEN QAOPM	JOVANI FERNANDES RIBEIRO
19	77589021	2º TEN QAOPM	MARCIO HENRIQUE DE FREITAS CAMPITELLI
20	89160021	2º TEN QAOPM	ROBERTO MESA DE SOUSA
21	88553021	ST QPPM	APARECIDO DO NASCIMENTO LOPES
22	119719021	ST QPPM	CLEUSA OLIVEIRA DA SILVA
23	89026021	ST QPPM	CLODOALDO MENDES LEANDRO
24	80425021	ST QPPM	CRISTINA SOCORRO TEODORA DE OLIVEIRA
25	108453021	ST QPPM	FLAVIO RICARDO FERREIRA DA CUNHA
26	64838022	ST QPPM	JOANEZIO DA GUIA DE JESUS
27	55619021	ST QPPM	JOEL PEREIRA
28	73025021	ST QPPM	JOSÉ SOARES PAES
29	84599021	ST QPPM	SANTO EVANILDO MELO CACILDO
30	79825021	ST QPPM	VALDISSE INACIO DA SILVA
31	107716021	ST QPPM	WHANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA
32	76881021	ST QPPM	GENILSON DA SILVA AMARILHA
33	64943021	ST QPE-1/ MÚSICO	EDGAR CACERES LOPES
34	70773021	1º SGT QPPM	ANTÔNIO CONCEIÇÃO DA SILVA
35	124473021	1º SGT QPPM	CICERO DOS SANTOS ALVES

36	111648021	1º SGT QPPM	EDMIR CLARO JUNIOR
37	87181021	1º SGT QPPM	ELTON PEDRO TARTARI
38	114717022	1º SGT QPPM	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO
39	10985021	1º SGT QPPM	WAGNER MENDONCA QUARTIN
40	112179021	1º SGT QPPM	ANTONIO AMAURY ROLON
41	117793021	1º SGT QPPM	CLEITON ROBISON PAGNO CORDEIRO
42	127878021	1º SGT QPPM	DIONATHAN DUTRA SALES
43	127344021	1º SGT QPPM	EDUARDO NOBREGA AMARAL
44	46188021	1º SGT QPPM	GEISE DE OLIVEIRA BONFIM
45	114495023	1º SGT QPPM	HALISSON SERVIM PERDOMO
46	110058021	1º SGT QPPM	JANINE VIEIRA CASTILHA
47	114700021	1º SGT QPPM	JOSCIVAL VIEGAS DE PINHO
48	92157021	1º SGT QPPM	MANOEL INACIO DA SILVA NETO
49	96280021	1º SGT QPPM	PATRICIA SILVA ESTIGARRIBIA
50	129858021	1º SGT QPPM	ROGER FABIEN PEREIRA BORGES
51	88078021	1º SGT QPPM	RUDI BARCELLOS
52	89516021	1º SGT QPE-1/ MUS	OZEIAS EVANGELISTA DA SILVA
53	60360021	1º SGT QPPM DESIG.	ORLANDA ALMIRÃO NANTES
54	119711021	2º SGT QPPM	BEATRIZ DE ALMEIDA LOPES
55	97451021	2º SGT QPPM	MARCOS ANTONIO PEZZOLANTE JUNIOR
56	131963021	2º SGT QPPM	POLLIANE MAGALHÃES SILVA
57	90381021	2º SGT QPPM	ALEX JHONNY DA SILVA
58	120747021	2º SGT QPPM	ANDERSON LUIZ DE SOUZA
59	119214021	2º SGT QPPM	FABIO POMPEU GALHARDO
60	45477023	2º SGT QPPM REF.	MARTHA PANIAGUA RAMIRES PAÇO
61	87100021	3º SGT QPPM	CARLOS ALBERTO AJALA LOPES
62	108831021	3º SGT QPPM	LUIZ FRANCISCO CARVALHO DE JESUS
63	12488021	3º SGT QPPM	MAIKELY OLIVEIRA E SILVA
64	90619021	3º SGT QPPM	MARIO COENGA MEIRELES
65	20127021	3º SGT QPPM	RAPHAEL VALERIO PEREIRA
66	128016021	3º SGT QPPM	ADEMIR BASILIO DOS SANTOS JUNIOR
67	99090021	3º SGT QPPM	ADRIANO LEMES PEREIRA
68	20056021	3º SGT QPPM	ANDERSON MEADO DA SILVA
69	126166021	3º SGT QPPM	AUGUSTINHO OLIVEIRA DOS SANTOS
70	130690021	3º SGT QPPM	CLEBER DANIEL DE OLIVEIRA
71	28350021	3º SGT QPPM	EGYDIO ACOSTA
72	131922021	3º SGT QPPM	ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS
73	95140021	3º SGT QPPM	ENI JUSSIANE CABRAL MORAES TOMI
74	24961021	3º SGT QPPM	FLÁVIO DE JESUS TAVARES
75	65559021	3º SGT QPPM	FRANCISCO OLIVEIRA CONCEIÇÃO
76	119135021	3º SGT QPPM	FRANCISCO RIOS JUNIOR
77	75275021	3º SGT QPPM	GILSON MARCONES MATOS
78	92825021	3º SGT QPPM	JOSÉ DA SILVA ALBUQUERQUE JUNIOR
79	116597021	3º SGT QPPM	JULIANO CARDOSO MAGALHÃES
80	40754021	3º SGT QPPM	MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA
81	93613021	3º SGT QPPM	MARIA HELENA AJALA
82	111699021	3º SGT QPPM	RICARDO LINS ESSEVÃO DE MORAES
83	82595021	3º SGT QPPM	WAGNER DE SOUZA BRAGA
84	123808021	CB QPPM	ALEX LUCIO DE CARVALHO SANTOS
85	73894021	CB QPPM	ANTONIO MARCOS DE SOUZA
86	102725021	CB QPPM	BRUNA MARTINS DA SILVA
87	133162022	CB QPPM	CARMEM JACQUELINE PEREIRA DIAS
88	128555021	CB QPPM	CELIO DE ALMEIDA JUNIOR
89	115900021	CB QPPM	CRISTIAN DAVID COLMAN LIMA
90	133830021	CB QPPM	DAIANA DE FREITAS OROS DO NASCIMENTO
91	83339021	CB QPPM	FABIANA LIMA DE OLIVEIRA FARIAS
92	133549021	CB QPPM	FLAVIA SOUSA OVIEDO
93	124761021	CB QPPM	IVAN SOUZA DE ANDRADE
94	131980021	CB QPPM	JANE RODA DA COSTA
95	42040021	CB QPPM	JOÃO PAULO PESTANA
96	102320021	CB QPPM	JOÃO RAFAEL FERRI
97	51708021	CB QPPM	JOSÉ LAURENTINO DOS SANTOS NETO
98	103959021	CB QPPM	JULIANO DELGADO
99	3388021	CB QPPM	LAURA IDALINA MELGAREJO
100	43713021	CB QPPM	MAIKO COELHO BARRETO
101	128960021	CB QPPM	MARCELO DE CAMPOS MARTINES
102	23228021	CB QPPM	MARTINHO ESTEVÃO CORREA NETO
103	97082021	CB QPPM	ONIVALDO ANTONIO PEREIRA JUNIOR
104	128667021	CB QPPM	PAULINA RIBEIRO
105	74779021	CB QPPM	RAMÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
106	93510021	CB QPPM	RICARDSON DOS SANTOS DUARTE
107	108978022	CB QPPM	ROBSON BARROS DE ALMEIDA
108	122178021	CB QPPM	SEVERINO CASSIMIRO DA SILVA JUNIOR
109	122941022	CB QPPM	VANIA DELEGLODI MARQUES
110	27422021	CB QPPM	WADDINGTON SANTANA BRITO
111	100958021	CB QPPM	WELLINGTON SOUZA FERNANDES
112	115457021	CB QPPM	WESLEY BANDEIRA GONSALES
113	265021	CB QPPM	WILKER DE JESUS JARDIM DE SOUZA
114	426937021	SD QPPM	ALINE CARVALHO JERONYMO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 413 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR JOÃO PEDRO MATIAS RODRIGUES, matrícula n. 27326021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto

Fiscal Cidade Morena/UFMTR/COFIMT/SAT, no período de 31 de dezembro de 2018 a 14 de janeiro de 2019, em virtude do afastamento do titular, Marcos Alberto Conforte, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de novembro de 2018.
ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 415 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR FÁBIO JOSÉ FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 105006022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe F, referência 551, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Gestão de Dados e Sistemas Fazendários/CONEMAE, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual/SEFAZ, no período de 4 a 17 de dezembro de 2018, em virtude do afastamento do titular, Tadeu de Souza Lourenço Ferreira, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de novembro de 2018.
ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.134, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a terem exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, com fulcro no art. 170, § 2º da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei n. 4.982, de 14 de março de 2017, e o Decreto n. 14.678, de 17 de março de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000711/2017):

Matrícula	Servidora	Cargo
115889021	Andrea Aparecida Alves Lemes Pereira	Assistente de Ações Sociais
21393021	Ângela Ferreira Alvarenga	Agente de Ações Sociais
53399021	Aparecida Ferreira Cruz	Gestor de Ações Sociais
132360022	Aparecida Vergínia Souza Silva	Assistente de Ações Sociais
1603021	Célia Regina Cavalcanti Mortari	Gestor de Ações Sociais
77213021	Elenise Roldan Melgarejo	Gestor de Ações Sociais
57176021	Genete de Oliveira Santos da Silva	Agente de Ações Sociais
39779021	Ivete Therezinha Dassoler	Assistente de Ações Sociais
73947021	Izabel Candida da Hora Moraes	Agente de Ações Sociais
96686021	Janaina Saraiva de Ávila	Gestor de Ações Sociais
126502021	Katiuscia Viana de Mattos	Assistente de Ações Sociais
128198021	Lilian dos Santos Felizardo	Assistente de Ações Sociais
69004021	Maria Aparecida Sá	Agente de Ações Sociais
32634023	Maria Selva Ortiz Acosta	Assistente de Ações Sociais
43940022	Maria Sueli da Silva Benites	Agente de Ações Sociais
87747025	Maria Tereza da Costa	Assistente de Ações Sociais
70891021	Miriam Pereira dos Santos	Agente de Ações Sociais
96471021	Neide Andrade Franco	Agente de Ações Sociais
54168021	Nilza Urias Pereira Borba	Agente de Ações Sociais
75444021	Priscila Rodrigues Gimenez	Agente de Ações Sociais
55180025	Rosana Monti Henkin	Gestor de Ações Sociais
49344022	Silvia Lopes Otácio	Gestor de Ações Sociais
82946021	Suzy Katiane Martins Veras	Agente de Ações Sociais
82875021	Telma Rosalina dos Santos	Agente de Ações Sociais
19466022	Vera Celina Antunes de Souza	Gestor de Ações Sociais
22496022	Vera Lucia Hortega	Gestor de Ações Sociais

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.135, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCIMAR BENITES MOREIRA LUCAS, matrícula n. 93333021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe A, nível II, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho para a Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, com fulcro no art. 60, combinado com o inciso II do art. 61, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 3º, inciso I, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 65/001128/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.136, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALEXANDRE DOS SANTOS ROCHA, matrícula n. 65986021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 868 dias de tempo de

contribuição, para fim de aposentadoria, tornando sem efeito a Resolução “P” SRHP n. 62, de 11 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 5.937, de 12 de fevereiro de 2003, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/201328/2002).

- I – 503 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005:
- a) 402 dias, prestados a Colo e Colo Ltda., no período de 14 de dezembro de 1989 a 19 de janeiro de 1991;

b) 44 dias, prestados à Viação Aera São Paulo S/A, no período de 9 de maio de 1991 a 21 de junho de 1991;

c) 57 dias, prestados à Promodal Logística e Transportes Ltda., no período de 8 de julho de 1991 a 2 de setembro de 1991.
- II – 365 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica/ Base Aérea de Campo Grande, como Soldado, no período de 2 de fevereiro de 1987 a 2 de fevereiro de 1988, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 2.137, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DANIELA SUZUKI KOUCHI, matrícula n. 124064023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.283 dias de tempo de contribuição, prestados a Kirton Bank S/A – Banco Múltiplo, como Auxiliar de Escritório, no período de 14 de junho de 2004 a 16 de setembro de 2010, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/201668/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 2.138, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora HELENA DE FÁTIMA BROCHETTO KELERMAM, matrícula n. 43564021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.075 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/501573/2018):

- a) 600 dias, prestados ao Comércio de Calçados Bortolon Ltda., no período de 9 de setembro de 1979 a 30 de abril de 1981;
- b) 2.475 dias, prestados ao Comércio de Calçados Bortolon Ltda., no período de 1^a de agosto de 1981 a 10 de maio de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 2.139, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora HELENA DE FÁTIMA BROCHETTO KELERMAM, matrícula n. 43564022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 404 dias de tempo de contribuição, prestados ao Comércio de Calçados Bortolon Ltda., no período de 1^a de agosto de 1978 a 8 de setembro de 1979, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 799, de 5 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.982, de 12 de agosto de 2015 (Processo n. 55/501573/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 2.140, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ AMÉRICO BOSCAINE, matrícula n. 40632021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 7.509 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 37/009213/2006).

I – 5.923 dias, prestados à Empresa de Pesquisa Técnica e Extensão Rural – EMPAER, como Zootecnista, no período de 1^a de março de 1985 a 25 de maio de 2001, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.586 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural/AGRAER, como Gestor de Desenvolvimento Rural, no período de 29 de maio de 2001 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 2.141, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOANINHA OLIVEIRA DOS ANJOS, matrícula n. 39417021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.352 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Zeladora, no período de 17 de dezembro de 1991 a 25 de maio de 1998, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução “P” SRHP n. 415, de 22 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.533, de 25 de julho de 2005 (Processo n. 29/017960/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 2.142, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA, matrícula n. 6274022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 51 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, como Delegado Estagiário, no período de 23 de fevereiro de 2000 a 13 de abril de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB n. 157/2018 (Processo n. 31/201661/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 2.143, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor FREDERICO MORALES SILVA, matrícula n.2927021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 3 de outubro de 2018 (Processo n. 71/505560/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 2.144, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupado pelo servidor MARCIO GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula n. 121209021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal d Três Lagoas/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 8 de outubro de 2018 (Processo n. 27/004232/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 2.145, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARISA ALUCHNA MELGAREJO MEZZA, matrícula n. 22312024 ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Segunda Categoria, classe D, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo 29 de novembro de 2013 a 27 de novembro de 2018, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4^a da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/001616/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.146, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor MAURO ZAIA, matrícula n.42831021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 7 de novembro de 2018 (Processo n. 11/024220/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.147, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ROSANA APARECIDA COSTA, matrícula n. 47285021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Classe Especial, nível III, código 40332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 20 de novembro de 2018 (Processo n. 31/601033/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.148, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000224/2018):

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
8208024	Adriana Santos Feitosa Esvicero	Procurador de Entidades Públicas	12	5/10/2018 a 16/10/2018	Não
115153022	Fabiana de Moraes Mendonça	Agente de Serviços Organizacionais	15	17/10/2018 a 31/10/2018	Não
98432021	Fabiana Fernandes Rodrigues	Advogado	2	24/9/2018 a 25/9/2018	Não
18374024	Joelmyr Robson Guillhen	Técnico de Serviços Organizacionais	3	19/09/2018 a 21/09/2018	Não
72350022	Londival Lanza	Assistente de Serviços Operacionais	60	3/10/2018 a 1º/12/2018	Sim
64941022	Nyce Cafure Melgarejo	Técnico de Serviços Organizacionais	30	8/11/2018 a 7/12/2018	Não

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.149, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000224/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
470637021	Aline Vanessa de Freitas	Assistente	3	8/10/18 a 10/10/18	Não
473183021	Elvis Inácio de Freitas	Assistente	1	1º/11/18 a 1º/11/18	Não
473183021	Elvis Inácio de Freitas	Assistente	6	4/11/18 a 9/11/18	Sim
427257021	Inara Freitas do Nascimento	Assessor Técnico	10	1º/10/18 a 10/10/18	Não
59676021	Lurdes Pereira	Assistente	6	7/11/18 a 12/11/18	Não
7905022	Marilza Campare	Assistente	15	8/11/18 a 22/11/18	Não

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.152, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício n. 0040199-27.2018.8.12.0001-0001/WAS do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para responderem, interinamente, pelas unidades especificadas no quadro, a contar de 30 de novembro de 2018:

Matrícula n.	Nome	Unidade
427247022	Guilherme Muller Candelorio	Coordenadoria de Pesquisa, Padronização e Compras Diretas
127379023	Marina Wirtti Sanches	Superintendência de Gestão de Compras e Materiais
81684025	Simone de Oliveira Ramires Castro	Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.153, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor Comissão Permanente de Licitação pelo período de 1 (um) ano, a contar da publicação, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.211, de 17 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.700, de 19 de julho de 2018:

Matrícula n.	Servidor	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Presidente
35863022	Lucia Aparecida dos Santos	Membro
95162021	Maluceli Bitencourt Machado Guenka	Membro
470511021	Marcia de Fátima Mews Dias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.154, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão pelo período de 1 (um) ano, a contar da publicação, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.700, de 19 de julho de 2018:

Matrícula n.	Servidor	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
35863022	Lucia Aparecida dos Santos	Apoio
83593023	Edmilson Martins de Siqueira	Apoio
470511021	Marcia de Fátima Mews Dias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Averbação por tempo de contribuição
Lotação: Semagro
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
9828028	Rubens Flávio Mello Corrêa	Analista de Desenvolvimento Socioeconômico	71/000182/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.615/2018/NAT/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Reajuste da verba etapa alimentação
Interessados: Almir Carvalho Dauzacher e outros
Lotação: PM/MS
Situação: Da ativa
Processo: 55/00453/2018
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Decisão PGE/MS/GAB n. 137/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 1.333, de 13 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.537, de 22 de novembro de 2017, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor CESAR MARTINS DA FONSECA, matrícula n. 45898021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/012425/2017):

ONDE CONSTA:

“ ... II – 728 dias, prestados à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A-SANESUL ...”

PASSE A CONSTAR:

“ ... II – 728 dias, prestados à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A-SANESUL, como Chefe de Setor ...”

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 2.233, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.785, de 22 de novembro de 2018, na parte que concedeu promoção funcional ao servidor JOÃO PAULO SILVA RIBEIRO, matrícula n. 120359021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Auxiliar de Topografia, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, foi feita a seguinte (Processo n. 57/100624/2017):

ONDE CONSTA: “... matrícula n. 20359021...”

PASSE A CONSTAR: “... matrícula n.120359021...”

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 764, de 8 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.476, de 19 de julho de 2013, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor MARCÍLIO CÁCERES OLIVEIRA, matrícula n. 36867441, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 21/500637/2013):

ONDE CONSTA:

“ ... a) 232 dias, no período de 6 de outubro de 1980 a 28 de maio de 1981...”

PASSE A CONSTAR:

“ ... a) 232 dias, no período de 6 de outubro de 1980 a 25 de maio de 1981...”

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 1.771, de 3 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.757, de 5 de outubro de 2018, na parte que concedeu progressão funcional à servidora LARISSA FREITAS FORTUNATTO, matrícula n. 127369021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/034494/2018):

ONDE CONSTA: “...classe/nível: B III.”

PASSE A CONSTAR: “...classe/nível: C III.”

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-
CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 10 de dezembro de 2018, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;

2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

 PROTOCOLO : CRASE/1825

 PROCESSO : 29/034516/2017

 INTERESSADA : **EUNISETE BARBOSA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**

 ASSUNTO : CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - RECURSO

 RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 3 de dezembro de 2018.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor ELVIMAR ANDREIER CANDIDO MUNDIM, matrícula n. 8191661, ocupante do cargo de Agente de Merenda, a comparecer na Coordenadoria de Pagamentos - COPAG, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada na Avenida Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 17h30min, para tratar assunto relacionado ao seu Processo n. 29/025895/2009.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

TANIA CRISTINA BARRETO DE SOUZA BELLO
Superintendente de Gestão de Pessoas, em substituição

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SAD “P” n. 9, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

REVOGAR a contar de 17 de dezembro de 2018, a Resolução Conjunta “P” SES/SAD, n. 05, de 21 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.156, de 3 de maio de 2016, à página 38, que Designou o servidor Nilton Grey Otto Lins, matrícula n. 19007021, a ter exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciária de MS/Agepen – Penitenciária de Corumbá, (27/000496/2016).

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SES N.º 589

03 de dezembro de 2018

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução n. 12/SES/MS/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização de Execução do Contrato n.º 069/2015, celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde e a empresa HBR Medical Equipamentos Hospitalares Ltda, com efeitos a partir de sua assinatura:

- **Wagner Divino de Souza** - Matrícula nº 473664021;
- **Tarso Bellinaso Adames** - Matrícula nº 474149021;
- **Evanir Serra Rodrigues** – Matrícula 19337023;
- **Solange Glória Oliveira** – Matrícula nº 85187022;
- **Cristina Zotti (HRMS)** – Matrícula nº 120499021;
- **Alessandra Vianna Ferreira** - Matrícula nº 84198021.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 517/18 – de 03 de dezembro de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ ANTONIO ZACARIN**, para desempenhar a função de Coordenador de Administração e Gestão de Pessoas/CAGP/SEJUSP, no período de **04 a 14 de dezembro de 2018**, no impedimento da titular LEILA ROSANA ALVES DA SILVA.

Campo Grande-MS, 03 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 514/18 – de 30 de novembro de 2018.

O **Secretário Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor **PATRICK BRUNO CEDRÃO GALVÃO**, Soldado do Copo de Bombeiros Militar/MS, Matrícula nº 432782021, como responsável para adoção de providências, visando à elaboração, publicação e atualização periódica da Carta de Serviços e a aplicação de Pesquisa de Satisfação ao Usuário, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, no prazo estabelecido no § 1º do artigo 2º da Resolução CGE/MS nº 06, de 05 de junho de 2018, devendo, para tanto, promover a mobilização e sensibilização de todos os setores envolvidos na prestação de serviços, a fim de proporcionar a consecução desses objetivos, com efeitos a partir da data da publicação. (C195/SPSP/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº 080, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 447/DAUR recebida neste gabinete em 29/11/2018,

RESOLVE:

Designar o servidor **WAGNER MARTINS DE ALMEIDA**, Perito Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº125963022, POC 411, Código 27030, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Paranaíba/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o Perito Médico Legista Pedro Eurico Salgueiro, prontuário nº 39624021, no período de **03/12/2018** a **02/01/2019**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 03 de dezembro de 2018.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em substituição legal

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 358, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (cidade de Roma na Itália), sem ônus para o Estado, do 2ª TEN BM HENRIQUE MANOEL FALCÃO, matrícula n. 62.593-021, em viagem de caráter particular, no período de 20 de dezembro de 2018 à 03 de janeiro de 2019 (Processo n. 31/502.783/2018).

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 347, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir VITÓRIA DE BRITO MONTAGNER, CPF n. 041.055.491-03, natural de Campo Grande-MS, nascido em 19 de dezembro de 2000, filho de Edvaldo Montagner Caetano e Marilene Vieira de Brito, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 255963, do Cartório do 2º Ofício da comarca de Campo Grande-MS e autos de Interdição sob n. 0804630-66.2018.8.12.0021, na condição de filho interdito do 3º SGT BM EDVALDO MONTAGNER CAETANO, matrícula n. 95.255-022, lotado no 5ª Grupamento de Bombeiro Militar, Três Lagoas-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea “d”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/502.674/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 360, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Excluir ALEXSANDRA RAMIREZ DA COSTA, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascida em 1 de outubro de 1975, filha de Manoel Rodrigues da Costa e Maria Julia Ramires da Costa, conforme averbação n. 1 – A Ação de Divórcio extraída da Certidão de Casamento Matrícula n. 061721 01 55 1999 2 00035 281 0004086 51, do Cartório do 2º Ofício da comarca de Aquidauana-MS, na condição de dependente (cônjuge) do 2º SGT BM PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula n. 070.871-023, lotado no 15ª SGBM/IND./CBMMS, em Aparecida do Taboado-MS (Processo n. 31/502.786/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 578, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar IZAIAS DE CASTRO MOREIRA LIMA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 98933025, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Campo Grande, MS, 03 de dezembro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEHAB Nº. 114/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **Thaís Helena Kirchesch e Costa**, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, matrícula 15807022, para responder pelo Setor de Protocolo, Arquivo e Patrimônio, no período de 07 a 21 de dezembro de 2018, em substituição a titular Fabiana Lira da Silva Trindade, matrícula 423322021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 556 de 30 de Novembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da junta médica,

RESOLVE:

Considerar apto para o retorno ao trabalho e autoriza Portar Arma de Fogo, o servidor abaixo relacionado, com fundamento no artigo 142, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990:

Prontuário	Protocolo	Servidor	A contar de:	Função	Junta Médica
99307024	31/651529/18	Thiago da Cruz Bandeira Pires	27/11/18	A.Penit	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 557 de 30 de novembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, em caráter inicial, conforme parecer médico **vedado porte de arma de fogo**, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Conces-são
78622022	31/651538/18	Regilmar Silva da Cruz	A.Penit	60	26/11/18 a 24/01/19	Pr.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 558 de 30 de novembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 94175, datado de 28 de novembro de 2018;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **ALTAMIR SOUZA FIGUEIREDO**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **ALTAMIR SOUZA FIGUEIREDO** matrícula nº 85932021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28 de novembro de 2018 e término em 26 de maio de 2019**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença inicial **readaptação em atividade sem dirigir caminhão nem carregamento de peso, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 30 de novembro de 2018.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 559 de 30 de novembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 93849, datado de 28 de novembro de 2018;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **VALDECIR DA SILVA BARROS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **VALDECIR DA SILVA BARROS** matrícula nº 112492022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23 de novembro de 2018 e término em 21 de maio de 2019**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prerrogativa **readaptação temporária em serviços mantendo-se em suas funções sem regime prisional fechado, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 30 de novembro de 2018.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N°. 560 de 30 de novembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme reza a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
29626022	31/651555/18	Bruna Natalia da Silva Nicácio de Melo	A.Penit	25/01/18 a 25/03/19

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N°. 561 de 30 de novembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no **Boletim de Inspeção Médica** snº.94158, datado de 27 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionadas, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
467889022	31/651533/18	Viviana Cristina Parizotto Rezende	A.Penit	19/11/18 a 18/03/19	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N°.562 de 30 de novembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
33930023	31/651497 /18	Juliana Campos da Costa	A.Penit	06	19/11/18 a 24/11/18	In.	C a m p o Grande
39142021	31/651511 /18	Carlos Wagner Sanabria Schneider	A.Penit	30	21/11/18 a 20/12/18	Pr.	C a m p o Grande
127949022	31/651518 /18	Miriam Celeste Acosta	A.Penit	05	19/11/18 a 23/11/18	In.	Ponta Porã

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N°. 563 de 30 de novembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
31150021	31/651519/18	Ana Lucia Nobica Marques	A.Penit	90	17/11/18 a 14/02/19	Pr.	Campo Grande
467995022	31/651514/18	Eliane Ap. G.de Figueiredo	A.Penit	05	19/11/18 a 23/11/18	Pr.	Campo Grande
112395022	31/651515/18	Genivaldo Caitano de Oliveira	A.Penit	05	13/11/18 a 17/11/18	In..	Campo Grande
467980022	31/651521/18	Gislaine Martins	A.Penit	11	21/11/18 a 01/12/18	In.	Navirai
47695021	31/651522/18	Jose Correa da Silva	A.Penit	60	24/11/18 a 22/01/19	Pr.	Campo Grande
1010022	31/651527/18	Lidiane Sousa Basso	A.Penit	04	19/11/18 a 22/11/18	In.	Navirai
467967022	31/651526/18	Luana Petersen Figueiredo	A.Penit	15	23/11/18 a 07/12/18	Pr.	Dourados
14917021	31/651517/18	Manoel Ngeuira E. Filho	A.Penit	30	19/11/18 a 18/12/18	In..	Campo Grande

105926022	31/651520/18	Moises de Souza G.Filho	A.Penit	60	30/10/18 a 28/12/18	In..	Campo Grande
113120023	31/651513/18	Patricia Mathias Ramos	A.Penit	01	17/11/18 a 17/11/18	In.	Dourados
109408021	31/651508/18	Sueli Oliveira N. Vargas	A.Penit	10	16/11/18 a 25/11/18	Pr..	Três Lagoas
125003022	31/651523/18	Vanessa de Figueiredo	A.Penit	05	19/11/18 a 23/11/18	In.	Dourados
251822022	31/651532/18	Moises de Souza Araujo	A.Penit	30	19/11/18 a 18/12/18	Pr.	Campo Grande
99307024	31/651530/18	Thiago da Cruz Bandeira Pires	A.Penit	51	06/10/18 a 25/11/18	Pr.	Campo Grande
60604022	31/651531/18	Thiago Gimenes	A.Penit	01	19/11/18 a 19/11/18	In.	Campo Grande
47285021	31/651534/18	Rosana Aparecida Costa	A.Penit	60	27/11/18 a 25/01/19	In.	Campo Grande
130719022	31/651540/18	Fabio Cesar Velasques	A.Penit	30	23/11/18 a 22/12/18	Pr.	Campo Grande
109465022	31/651541/18	Marco Antonio Leguizamon	A.Penit	15	25/11/18 a 09/12/18	In.	Campo Grande
71056022	31/651537/18	Milson da Silva Caetano	A.Penit	02	20/11/18 a 21/11/18	In.	Campo Grande
106297022	31/651542/18	Evelym Ellem P.Tiburcio	A.Penit	60	23/11/18 a 21/01/19	Pr..	Campo Grande
38139024	31/651543/18	Gizela Nazareth Nunes	A.Penit	60	26/11/18 a 24/01/19	In.	Corumbá
11458022	31/651549/18	Adriana Bimbato Borges de Menezes	A.Penit	07	27/11/18 a 03/12/18	In.	Campo Grande
114633021	31/651550/18	Odair Aguiar Nogueira	A.Penit	15	20/11/18 a 04/12/18	In.	Amambai

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N°. 564 de 30 de novembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
33671022	31/651491/18	Alessandra Mendes	A.Penit	01	05/11/18 a 05/11/18	In.	Três Lagoas
33671022	31/651490/18	Alessandra Mendes	A.Penit	01	14/11/18 a 14/11/18	In.	Três Lagoas
468307023	31/651482/18	Ana Rebecka Castro Santos	A.Penit	10	07/11/18 a 16/11/18	In..	Ponta Porã
60036021	31/651500/18	Anelize Lazaro de Lima	A.Penit	30	11/11/18 a 10/12/18	Pr.	Campo Grande
114966022	31/651488/18	Betsy Raquel Pena Moraes	A.Penit	11	13/11/18 a 23/11/18	In.	Dourados
467900022	31/651494/18	Caio Fernando M. de Souza	A.Penit	07	09/11/18 a 15/11/18	In.	Dourados
27265021	31/651486/18	Carlos Roberto Gonçalves Jacomini	A.Penit	07	17/10/18 a 23/10/18	In.	Campo Grande
131421022	31/651507/18	Dilton Melo	A.Penit	60	13/11/18 a 11/01/19	Pr.	Campo Grande
96894021	31/651492/18	Evelyn Leite Royg Barthiman	A.Penit	30	09/11/18 a 08/12/18	In..	Campo Grande
468017022	31/651496/18	Frederico Queiroz Arantes	A.Penit	07	30/10/18 a 05/11/18	In.	Paranaíba
11031021	31/651501/18	Hugo Vacaro	A.Penit	30	21/11/18 a 20/12/18	In.	Campo Grande
123455021	31/651503/18	Jackeline Ap. G. Moreno Valenzuela	A.Penit	30	15/11/18 a 14/12/18	In.	Campo Grande
49564021	31/651512/18	José Carlos Marques	A.Penit	60	19/09/18 a 17/11/18	In.	Campo Grande
49564021	31/651505/18	José Carlos Marques	A.Penit	60	18/11/18 a 16/01/19	Pr.	Campo Grande
60185021	31/651506/18	Marciene Rita da S. de Amorim	A.Penit	03	19/11/18 a 21/11/18	In.	Corumbá
2110022	31/651502/18	Maria Glória Souza de Deus	A.Penit	30	19/11/18 a 18/12/18	In.	Campo Grande

68474022	31/651483/18	Osvaldo Silveira dos Santos	A.Penit	60	12/11/18 a 10/01/19	Pr.	Campo Grande
467899022	31/651489/18	Patricia G. Ferreira	A.Penit	30	14/11/18 a 13/12/18	Pr.	Campo Grande
468063023	31/651484/18	Paulo F. de Vargas	A.Penit	14	13/11/18 a 26/11/18	Pr.	Campo Grande
460964022	31/651495/18	Raquel Matos Palacio Ribeiro	A.Penit	60	19/11/18 a 17/01/19	In..	Dourados
57914023	31/651485/18	Rosane Massarotto Miguel	A.Penit	05	05/11/18 a 09/11/18	In.	Campo Grande
38084022	31/651504/18	Sebastião Cesar Soares	A.Penit	07	12/11/18 a 18/11/18	In.	Campo Grande
468080022	31/651487/18	Thomas Silva Portugal	A.Penit	01	06/11/18 a 06/11/18	In.	Dourados

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N.º 549, de 29 de novembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES**, prontuário n.º. 97723022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Chefe de Divisão”, de Chefe da Divisão de Trabalho Prisional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 17/12/2018 à 31/12/2018, em substituição a titular ELAINE CRISTINA DE SOUZA ALENCAR CECCI**, prontuário n.º. 91336022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 29 de novembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N.º 550, de 30 de novembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA FLÁVIA SOARES NOGUEIRA FRANÇA**, prontuário n.º. 104636022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na função de Assistente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 3/12/2018 à 1º/1/2019, em substituição ao titular WAGNER FARIA FRANÇA**, prontuário n.º. 123393022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 30 de novembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N.º 551, de 29 de novembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **THIAGO MARTINS FORTI**, prontuário n.º. 113089022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor da Escola Penitenciária", de Diretor da Escola Penitenciária de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 3/12/2018 à 1º/1/2019, em substituição ao titular VILSON GUEDES DA SILVA**, prontuário n.º. 82275024, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 29 de novembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N.º 552, de 29 de novembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ÁLVARO CASSIO FERREIRA**, prontuário n.º. 76509021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Paranaíba/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 3/12/2018 à**

17/12/2018, em substituição ao titular ANDRÉ APARECIDO FRANÇA, prontuário n.º. 40447021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 29 de novembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N.º 553, de 29 de novembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GRAZIELA DE OLIVEIRA BERNARDO**, prontuário n.º. 119875023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, Símbolo DGA-3, de Coordenadora na Gerência de Inteligência Penitenciária/GISP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 4/12/2018 à 18/12/2018, em substituição a titular HELAINE GOMES DA SILVA BARROS TON**, prontuário n.º. 120416021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 29 de novembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N.º 554, de 29 de novembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOCEMIL MENEZES DE QUEIROZ**, prontuário n.º. 34100021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade" de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 17/12/2018 à 15/1/2019, em substituição ao titular DIRCEU DE JESUS ARRUDA COELHO**, prontuário n.º. 56799021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 29 de novembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.786, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento PM EVANDIR RIBEIRO PEREIRA, matrícula n. 96095021, símbolo 231/1SG/5, código 40016, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303894/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.787, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel PM JOSÉ ALVES DAS NEVES, matrícula n. 52164021, símbolo 231/CEL/7, código 40009, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/305063/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.788, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANDRÉ MATSUSHITA GONÇALVES, matrícula n. 6978023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, símbolo 192/111/B6, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78 da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra “a”, do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/201717/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1.789, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOÃO ALVES DE QUEIROZ, matrícula n. 35284023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, símbolo 192/111/B6, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78 da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra “a”, do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/201716/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1.790, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel PM ARY CARLOS BARBOSA, matrícula n. 64361021, símbolo 231/CEL/6, código 40009, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra “a”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/305151/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1.791, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor FERNANDO LOPES NOGUEIRA, matrícula n. 120245023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, símbolo 192/111/B6, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78 da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra “a”, do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/201722/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1.792, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA REGINA MODESTO ANDRÉ CAMACHO matrícula n. 93884021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/034665/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1.793, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com

proventos integrais e paridade, à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula n. 51913021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com o art. 78, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031202/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1.794, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ GONÇALVES DIAS FILHO, matrícula n. 17796023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial, símbolo 193/211/B5, código 40280, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra “a”, do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200720/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER n. 369, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Francisco Marcondes de Almeida, matrícula n. 9853021 para a função de FISCAL e do servidor Jovelino Alves Caetano, matrícula n. 48643021, para a função de FISCAL SUBSTITUTO do Contrato n. 049/2018, celebrado em 28/11/2018, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa Kohler Implementos Agrícolas Eirelli - EPP, com vigência até 26/02/2019, Processo nº 71/601.042/2018, objetivando a aquisição de 18 (dezoito) grades niveladora, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em atendimento ao Convênio/Contrato de Repasse n. 842667/2016.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Portaria “P” AGRAER n. de 346 de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.787 22 de novembro, página 71.

Onde consta: “no período 07/01/2019 a 05/01/2019”
Passe a constar: “no período 07/01/2019 a 05/02/2019”

CAMPO GRANDE-MS, 30 de novembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDECT Nº 037/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a conduzir veículo oficial a serviço desta Fundação, com fulcro no art. 6º, do Decreto n.º 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, tornando sem efeito a Portaria “P” Fundect n.º 016, de 01/08/18.

SERVIDOR	CNH	Matrícula
Annia Amelia Barbosa	05550381006	474629021
Ary Benedito Rabenhorst	3216663458	92255024
Claudia Jesus da Rocha	445117218	469361021
Cleiton Ferreira Lopes	302252919	477580021
Diogo Rondon da Rocha	3576143762	24917022
Edna Scremin Dias	186346221	476271021
Jackline Fermau de Almeida	05914280300	470655021
Katherine Elizabeth G. V. dos Anjos	3953093552	88098023
Lauane de Moraes Rodrigues	4313245605	261025
Lucimar Otina Pereira Ribeiro	129816674	475045021
Maria Elizabeth Ferreira Franco	236604831	10013024

Maria Madalena Rodrigues	137750370	22791026
Thiago Antonio Serafim da Silva	3561166907	428403022
Wagner Pereira dos Santos	676783619	86575021

Campo Grande, 03 de dezembro de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNTRAB N.º 102/18 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Portaria “P” FUNTRAB Nº 02/18 de 09 de janeiro de 2018, publicada no DOE nº 9.571 de 11 de janeiro de 2018 página 30.

R E S O L V E:

Substituir o membro da Comissão de Inventário de Consumo e Expediente, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no exercício de 2017 e 2018.

Matrícula	Membro Substituído	Função
3027002	Maria Ester Pires	Membro

Matrícula	Membro Incluído	Função
476802021	João Augusto de Castro Roque	Membro

Campo Grande, 30 de novembro de 2018.

Clistiano Fernandes Alves
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA “P” FUNTRAB N.º 103/18 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar parte da portaria “P” FUNTRAB Nº 99/18 de 21 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 9.786 de 23 de novembro de 2018 página 98, onde constou no âmbito da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de novembro de 2018.

Passe a constar: e/ou proceder ao Inventário de Bens Permanentes, no âmbito da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de novembro de 2018.

Campo Grande, 30 de novembro de 2018.

Clistiano Fernandes Alves
Diretor-Presidente/FUNTRAB

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

ATO/CGDP n. 022/2018, de 3 de dezembro de 2018.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correção ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral acompanhar o desempenho funcional dos membros da Defensoria Pública durante o período de estágio probatório, nos termos do artigo 23, VIII, da Lei Complementar n. 111/05;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventúrios da Justiça, advogados e à população em geral que no dia abaixo indicado será realizada **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA** no seguinte órgão de execução pertencente a esta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)	Endereço
10 de dezembro	8h às 17h	Defensoria Pública da Nova Alvorada do Sul	RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Rua Marcelino Risdem, n. 1.040 - Bairro Jardim Eldorado - CEP 79.140-000 - Nova Alvorada do Sul/MS

Art. 2º A Corregedora-Geral estará à disposição da população da Comarca, no horário e endereço acima indicados, para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta do Defensor Público submetido ao procedimento correccional.

Art. 3º O Defensor Público aqui arrolado deverá, imediatamente, afixar cópia do presente ato na recepção da Defensoria Pública da Comarca e no átrio do Fórum da Cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 3 de dezembro de 2018.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA “V” N° 40/2018-CGDP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Ana Carolina Marangoni Bom	Glória de Dourados	28/11/2018
Elder Luiz Torchi	Dourados	20/11/2018

Campo Grande, 30 de novembro de 2018.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA “V” N° 41/2018-CGDP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul o nominalmente citado abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Alexander Eduardo da Silva	Três Lagoas	20/11/2018
Cristiane Matos da Silva	Anaurilândia	20/11/2018
Janayna Sandim de Almeida	Campo Grande	12/11/2018
Lucas Baravelli de Oliveira	Três Lagoas	20/11/2018
Natália Gava Menconi	Paranaíba	17/09/2018
Nathalia Borges de Souza	Três Lagoas	20/11/2018
Yara Daiane Alves da Costa	Terenos	26/11/2018

Campo Grande, 30 de novembro de 2018.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

EDITAL/DPGE N° 064/2018
CONCURSO DE PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, comunica aos Defensores Públicos de Primeira Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **Defensoria Pública Criminal** da comarca de **Sidrolândia**, que tem por atribuição o atendimento ao público para orientação judicial e extrajudicial e prestação de assistência jurídica integral e gratuita na área criminal e acompanhamento dos processos que tramitam na Vara Criminal, conforme Resolução DPGE nº 170/2018.

Campo Grande, 3 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE n° 065/2018
CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Segunda Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a **remoção** para a **2ª Defensoria Pública Criminal** da comarca de **Ponta Porã**, que tem por atribuição o atendimento ao público e acompanhamento dos processos e cumprimento das cartas precatórias que tramitam perante a 2ª Vara Criminal; atendimento aos réus/indiciados de feitos afetos a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; as defesas no plenário do Tribunal do Júri, em sistema de rodízio e divisão igualitária com a 1ª Defensoria Pública Criminal, conforme Resolução DPGE nº 072/2014.

Comunica ainda, aos Defensores Públicos de Primeira Entrância, nos termos da lei, que dentro do referido prazo, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 3 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE NOVEMBRO/2018
Defensores Públicos Estaduais
Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011

Servidor	Itinerário	Justificativa	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Adriana Paiva Vasconcelos	Eldorado C. Grande	Aut. 603/2018	25 a 28/10/2018	1 S/ Pernoite	481,57	07/11/2018	1816
Andréa Pereira Nardon Braga	Jardim C. Grande	Aut. 661/2018	8 a 09/11/2018	1	632,50	19/11/2018	1879
Arthur Demleitner Cafure	Pedro Gomes C. Grande	Aut. 610/2018	26/10/2018	1 S/ Pernoite	481,57	19/11/2018	1888

Arthur Demleitner Cafure	Pedro Gomes Sonora	Aut. 619/2018	30/10/2018	1 S/ Pernoite	225,55	19/11/2018	1880
Arthur Demleitner Cafure	Pedro Gomes Sonora	Aut. 618/2018	23/10/2018	1 S/ Pernoite	225,55	19/11/2018	1881
Arthur Demleitner Cafure	Pedro Gomes Sonora	Aut. 613/2018	16/10/2018	1 S/ Pernoite	225,55	19/11/2018	1882
Arthur Demleitner Cafure	Pedro Gomes Sonora	Aut. 612/2018	09/10/2018	1 S/ Pernoite	225,55	19/11/2018	1883
Arthur Demleitner Cafure	Pedro Gomes Sonora	Aut. 611/2018	02/10/2018	1 S/ Pernoite	225,55	19/11/2018	1885
Cássio Sanches Barbi	Sidrolândia C. Grande	Aut. 601/2018	26/10/2018	1 S/ Pernoite	202,69	07/11/2018	1818
Christiane Maria dos Santos Pereira	C. Grande Brasília	Aut. 598/2018	25/10/2018	1 S/ Pernoite	497,69	07/11/2018	1830
Diego Bortoloni Disparati	N. Andradina C. Grande	Aut. 615/2018	26 a 27/10/2018	1 S/ Pernoite	506,92	14/11/2018	1863
Eurico Bartolomeu Ribeiro	Itaquiraí C. Grande	Aut. 604/2018	25 a 29/10/2018	1 S/ Pernoite	457,50	07/11/2018	1815
Fábio luiz Sant'Ana de Oliveira	Nioaque C. Grande	Aut. 599/2018	25 a 27/10/2018	1 S/ Pernoite	335,27	07/11/2018	1819
Fernando Eduardo Silva de Andrade	Corumbá C. Grande	Aut. 617/2018	26 a 29/10/2018	1 S/ Pernoite	457,50	09/11/2018	1838
Gabriela Noronha de Sousa	Costa Rica C. Grande	Aut. 620/2018	25 a 28/10/2018	1 S/ Pernoite	457,50	19/11/2018	1887
Giuliano Stefan Ramalho de Sena	Brasiliândia C. Grande	Aut. 642/2018	25 a 27/10/2018	1 S/ Pernoite	481,57	20/11/2018	1903
Guilherme Lunelli	Caaraú C. Grande	Aut. 624/2018	25 a 26/10/2018	1 S/ Pernoite	445,91	14/11/2018	1865
Hiram Nascimento Cabrita de Santana	C. Grande Porto Alegre	Aut. 660/2018	6 a 8/11/2018	2	1.350,88	19/11/2018	1896
Iran Pereira da Costa Neves	C. Grande Ribas do Rio Pardo	Aut. 674/2018	19/11/2018	1 S/ Pernoite	213,30	28/11/2018	1949
Jamile Gonçalves Serra Azul	Rio Negro C. Grande	Aut. 607/2018	25 a 28/10/2018	1 S/ Pernoite	323,08	07/11/2018	1813
Jamile Gonçalves Serra Azul	Rio Negro C. Grande	Aut. 606/2018	30/08 a 01/09/2018	1 S/ Pernoite	323,08	20/11/2018	1902
Jane Inês Dietrich	C. Grande Confins	Aut. 552/2018	6 a 10/08/2018	2	1.823,69	05/11/2018	1790
Joanara Hanny Messias Gomes	Sidrolândia C. Grande	Aut. 654/2018	25 a 28/10/2018	1 S/ Pernoite	224,58	19/11/2018	1897
Joanara Hanny Messias Gomes	Sidrolândia C. Grande	Aut. 651/2018	28/06 a 01/07/2018	1 S/ Pernoite	224,58	20/11/2018	1906
Joanara Hanny Messias Gomes	Glória de Dourados Deodápolis	Aut. 656/2018	07/03/2018	1 S/ Pernoite	152,40	28/11/2018	1950
Joanara Hanny Messias Gomes	Glória de Dourados Deodápolis	Aut. 657/2018	21/05/2018	1 S/ Pernoite	152,40	28/11/2018	1951
Joanara Hanny Messias Gomes	Glória de Dourados Deodápolis	Aut. 658/2018	23/05/2018	1 S/ Pernoite	152,40	28/11/2018	1952
Katherine Alzira Avellan Neves	Água Clara C. Grande	Aut. 668/2018	26/10/2018	1 S/ Pernoite	371,85	20/11/2018	1904
Katherine Alzira Avellan Neves	Água Clara C. Grande	Aut. 669/2018	31/08/2018	1 S/ Pernoite	371,85	20/11/2018	1905
Leonardo Ferreira Mendes	Inocência C. Grande	Aut. 630/2018	26 a 28/10/2018	1 S/ Pernoite	481,57	09/11/2018	1839
Leonardo Ferreira Mendes	Inocência Água Clara	Aut. 631/2018	10 a 12/09/2018	1 e 1 S/ Pernoite	725,41	14/11/2018	1866
Leonardo Ferreira Mendes	Inocência Água Clara	Aut. 625/2018	19/09/2018	1 S/ Pernoite	298,70	14/11/2018	1867
Leonardo Ferreira Mendes	Inocência Água Clara	Aut. 626/2018	26/09/2018	1 S/ Pernoite	298,70	14/11/2018	1868
Leonardo Ferreira Mendes	Dois Irmãos do Buriti C. Grande	Aut. 677/2018	28/11/2018	1 S/ Pernoite	260,60	28/11/2018	1953
Leonardo Ferreira Mendes	Bandeirantes C. Grande	Aut. 680/2018	23/04/2018	1 S/ Pernoite	214,27	28/11/2018	1954
Luciano Montali	C. Grande Brasília	Aut. 696/2018	26 a 27/11/2018	1 e 1 S/ Pernoite	1.148,25	28/11/2018	1959
Marcel Leonardo Pelagio Gaio	Corumbá C. Grande	Aut. 602/2018	26 a 27/10/2018	1 S/ Pernoite	457,50	07/11/2018	1817
Marcelo Marinho da Silva	Amambai C. Grande	Aut. 676/2018	8 a 09/11/2018	1	724,17	28/11/2018	1955
Marcos Braga da Fonseca	Batayporã Angélica	Aut. 597/2018	18/10/2018	1 S/ Pernoite	262,12	07/11/2018	1820
Mayara Rossales Machado	Bandeirantes Camapuã	Aut. 634/2018	02/07/2018	1 S/ Pernoite	225,55	20/11/2018	1898
Mayara Rossales Machado	Bandeirantes Camapuã	Aut. 635/2018	09/07/2018	1 S/ Pernoite	225,55	20/11/2018	1899
Mayara Rossales Machado	Bandeirantes Camapuã	Aut. 636/2018	16/07/2018	1 S/ Pernoite	225,55	20/11/2018	1900
Mayara Rossales Machado	Bandeirantes Camapuã	Aut. 637/2018	23/07/2018	1 S/ Pernoite	225,55	20/11/2018	1901
Natanael Claudino de Araújo Junior	Anaurilândia C. Grande	Aut. 616/2018	25 a 26/10/2018	1 S/ Pernoite	481,57	14/11/2018	1864

Neyla Ferreira Mendes	C. Grande São Luís	Aut. 671/2018	17 a 20/10/2018	3	2.132,97	20/11/2018	1923
Neyla Ferreira Mendes	C. Grande Brasília	Aut. 694/2018	21/11/2018	1 S/ Pernoite	497,69	28/11/2018	1956
Nildo Inácio	Sete Quedas Coronel Sapucaia	Aut. 577/2018	05/04/2018	1 S/ Pernoite	323,08	05/11/2018	1787
Nildo Inácio	Sete Quedas Paranhos	Aut. 576/2018	11 a 12/04/2018	1 e 1 S/ Pernoite	725,41	05/11/2018	1788
Nildo Inácio	Sete Quedas Tacuru	Aut. 575/2018	17/04/2018	1 S/ Pernoite	188,97	05/11/2018	1789
Nildo Inácio	Sete Quedas C. Grande	Aut. 605/2018	25 a 27/10/2018	1 S/ Pernoite	481,57	07/11/2018	1814
Rafael Duque de Freitas	N. Alvorada do Sul C. Grande	Aut. 675/2018	25 a 27/10/2018	1 S/ Pernoite	260,60	28/11/2018	1958
Salete de Fátima do Nascimento	C. Grande Bela Vista	Aut. 645/2018	12 a 13/11/2018	1	304,71	09/11/2018	1840
Salete de Fátima do Nascimento	C. Grande Costa Rica	Aut. 646/2018	21 a 22/11/2018	1 S/ Pernoite	304,71	20/11/2018	1922
Salete de Fátima do Nascimento	C. Grande Salvador	Aut. 647/2018	26 a 29/11/2018	2 e 1 S/ Pernoite	1.919,67	23/11/2018	1936
Sara Curcino Matins de Oliveira	Anastácio C. Grande	Aut. 655/2018	26/10/2018	1 S/ Pernoite	298,70	20/11/2018	1878
Vagner Fabricio Vieira Flausino	Deodápolis C. Grande	Aut. 484/2018	30/08 a 01/09/2018	1 S/ Pernoite	457,19	14/11/2018	1862
Yuri César Novaes Magalhães Lopes	Bela Vista Jardim	Aut. 693/2018	20/11/2018	1 S/ Pernoite	250,25	29/11/2018	1962
Yuri César Novaes Magalhães Lopes	Bela Vista P. Murtinho	Aut. 588/2018	18 a 19/10/2018	1 e 1 S/ Pernoite	888,25	29/11/2018	1963
Yuri César Novaes Magalhães Lopes	Bela Vista P. Murtinho	Aut. 691/2018	29/10/2018	1 S/ Pernoite	365,75	29/11/2018	1964
Yuri César Novaes Magalhães Lopes	Bela Vista P. Murtinho	Aut. 692/2018	8 a 09/11/2018	1 e 1 S/ Pernoite	888,25	29/11/2018	1965

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual Amparo Legal: Resolução n° 055/DPGE, de 17 de setembro de 2013							
Servidor	Itinerário	Justificativa	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Adenir Barbosa Paiva	C. Grande P. Murtinho	Aut. 621/2018	7 a 09/11/2018	2,5	708,10	06/11/2018	706
Adenir Barbosa Paiva	C. Grande Rio Negro	Aut. 652/2018	12 a 13/11/2018	1	424,86	09/11/2018	714
Adenir Barbosa Paiva	C. Grande N. Alvorada do Sul	Aut. 663/2018	19 a 22/11/2018	3,5	991,34	19/11/2018	737
Adenir Barbosa Paiva	C. Grande Caaraú	Aut. 686/2018	26 a 30/11/2018	4,5	1.274,58	23/11/2018	747
André Torres Lino	C. Grande P. Murtinho	Aut. 623/2018	7 a 09/11/2018	2,5	708,10	06/11/2018	705
André Torres Lino	C. Grande Rio Negro	Aut. 653/2018	12 a 13/11/2018	1,5	424,86	09/11/2018	715
André Torres Lino	C. Grande N. Alvorada do Sul	Aut. 664/2018	19 a 22/11/2018	3,5	991,34	19/11/2018	736
André Torres Lino	C. Grande Caaraú	Aut. 690/2018	26 a 30/11/2018	4,5	1.274,58	23/11/2018	748
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	C. Grande Ribas do Rio Pardo	Aut. 662/2018	19/11/2018	0,5	141,62	19/11/2018	735
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	C. Grande Dourados	Aut. 665/2018	07/11/2018	0,5	141,62	20/11/2018	742
Ari Rodrigues dos Santos Filho	C. Grande Bela Vista	Aut. 650/2018	12 a 13/11/2018	1	283,24	09/11/2018	713
Bruna Ortega Usero Castro	C. Grande Três Lagoas	Aut. 609/2018	05/11/2018	0,5	141,62	06/11/2018	703
Matheus Augusto Costa de Almeida	C. Grande Bela Vista	Aut. 648/2018	12 a 13/11/2018	1	283,24	09/11/2018	712
Matheus Augusto Costa de Almeida	C. Grande Costa Rica	Aut. 649/2018	21 a 22/11/2018	1	283,24	20/11/2018	738
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Chapadão do Sul	Aut. 673/2018	20 a 21/11/2018	1,5	424,86	20/11/2018	741
Naurimar Franco Silva	C. Grande João Pessoa	Aut. 600/2018	7 a 10/11/2018	2	963,02	06/11/2018	600
Patrik Maia	C. Grande Chapadão do Sul	Aut. 672/2018	20 a 21/11/2018	1,5	424,86	20/11/2018	740
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Três Lagoas	Aut. 633/2018	05/11/2018	0,5	141,62	09/11/2018	717
Vandirson Fabricio de Jesus	C. Grande Costa Rica	Aut. 666/2018	21 a 22/11/2018	1	283,24	20/11/2018	739

LUCIANO MONTALI
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS
Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de NOVEMBRO/2018:
Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93
UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS

DEMONSTRATIVO DE EMPENHOS EMITIDOS Novembro/2018						
NÚMERO	DATA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	CREDOR	DESCRIÇÃO CREDOR	VALOR
2018NE000311	01/11/2018	10331010342000728810001	33909305	PF1000084	PAG. SERVIDORES	7.938,00

2018NE000312	05/11/2018	103310103422000728810001	33903702	3722709700018	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	1.615,90
2018NE000313	05/11/2018	103310103422000728810001	33901401	PF00000005	DIARIAS	8.000,00
2018NE000314	07/11/2018	103310103422000728810001	33909214	PF00000005	DIARIAS	5.000,00
2018NE000315	07/11/2018	103310103422000728810001	33904603	PF00000172	AUXILIO ALIMENTACAO	212,05
2018NE000316	07/11/2018	103310103422000728810001	31901304	2997903600847	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1,34
2018NE000317	07/11/2018	103310103422000728810001	33909301	PF00000001	VENCIMENTOS	6.677,14
2018NE000318	07/11/2018	103310103422000728810001	31901304	2997903600847	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1,42
2018NE000319	07/11/2018	103310103422000728810001	33909301	PF00000001	VENCIMENTOS	174,17
2018NE000320	07/11/2018	103310103422000728810001	33904603	PF00000172	AUXILIO ALIMENTACAO	96,39
2018NE000321	07/11/2018	103310103422000728810001	31901151	PF00000001	VENCIMENTOS	1.717,56
2018NE000322	07/11/2018	103310103422000728810001	33904603	PF00000172	AUXILIO ALIMENTACAO	57,84
2018NE000323	07/11/2018	103310103422000728810001	33909301	PF00000001	VENCIMENTOS	2.556,99
2018NE000324	07/11/2018	103310103422000728810001	31901304	2997903600847	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1,37
2018NE000325	07/11/2018	103310103422000728810001	31901151	PF00000001	VENCIMENTOS	3.364,41
2018NE000325	07/11/2018	103310103422000728810001	31901162	PF00000001	VENCIMENTOS	439,27
2018NE000326	07/11/2018	103310103422000728810001	31901304	2997903600847	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1,38
2018NE000327	07/11/2018	103310103422000728810001	31901651	PF00000001	VENCIMENTOS	370,92
2018NE000328	07/11/2018	103310103422000728810001	33904603	PF00000172	AUXILIO ALIMENTACAO	38,56
2018NE000329	07/11/2018	103310103422000728810001	31901304	2997903600847	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1,47
2018NE000330	07/11/2018	103310103422000728810001	31901151	PF00000001	VENCIMENTOS	2.421,81
2018NE000331	07/11/2018	103310103422000728810001	33904603	PF00000172	AUXILIO ALIMENTACAO	19,28
2018NE000332	07/11/2018	103310103422000728810001	33909301	PF00000001	VENCIMENTOS	1.218,85
2018NE000333	07/11/2018	103310103422000728810001	31901304	2997903600847	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2,98
2018NE000334	07/11/2018	103310103422000728810001	31901151	PF00000001	VENCIMENTOS	1.934,35
2018NE000335	07/11/2018	103310103422000728810001	33909301	PF00000001	VENCIMENTOS	4.689,46
2018NE000336	07/11/2018	103310103422000728810001	33904603	PF00000172	AUXILIO ALIMENTACAO	185,93
2018NE000337	07/11/2018	103310103422000728810001	31901151	PF00000001	VENCIMENTOS	4.196,73
2018NE000338	07/11/2018	103310103422000728810001	31901304	2997903600847	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4,04
2018NE000339	07/11/2018	103310103422000728810001	33909301	PF00000001	VENCIMENTOS	3.188,07

LUCIANO MONTALI
Ordenador de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
ÓRGÃO: Fundo Especial para Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública – FUNADEP
Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de NOVEMBRO/2018: Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93
UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

DEMONSTRATIVO DE EMPENHOS EMITIDOS Novembro/2018						
NÚMERO	DATA	F U N C I O N A L PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	CREDOR	DESCRIÇÃO CREDOR	VALOR
2018NE000787	05/11/2018	103390103122000728940001	33904058	4043254400014	CLARO S.A.	56.969,60
2018NE000788	05/11/2018	103390103122000728940001	33904097	4043254400014	CLARO S.A.	3.146,50
2018NE000789	05/11/2018	103390103122000728940001	33904058	7653576403242	OI S/A	25.000,00
2018NE000790	05/11/2018	103390103122000728940001	33904097	7653576403242	OI S/A	194.979,20
2018NE000791	05/11/2018	103390103122000728940001	33903943	1541382600015	ENERGISA MS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	63.250,00
2018NE000792	05/11/2018	103390103122000728940001	33903944	0334292000018	MUNICÍPIO DE CASILÂNDIA	46,00
2018NE000793	05/11/2018	103390103122000728940001	33903916	0928307500010	E L E V A E N G E C O M , A . T E C . E M ELEVADORES LTDA	5.676,25
2018NE000794	05/11/2018	103390103122000728940001	33903947	3402831600096	E M P R E S A BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS	14.331,33
2018NE000795	05/11/2018	103390103122000728940001	33903947	3402831600096	E M P R E S A BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS	10.000,00
2018NE000796	05/11/2018	103390103122000728940001	33903977	0731820100018	D E F F E N Z A S E G U R A N C A ELETRONICA LTDA-ME	59.357,64
2018NE000797	05/11/2018	103390103122000728940001	33903944	0408957000015	AGUAS GUARIROBA S/A	16.445,00
2018NE000798	05/11/2018	103390103122000728940001	33903944	0398293100012	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	3.335,00
2018NE000799	08/11/2018	103390103122000728940001	44905191	0781287100015	S E A C O N S T R U T O R A LTDA	491.512,31
2018NE000800	08/11/2018	103390103122000728940001	33903910	2289960000017	E L M P A R T I C I P A Ç Õ E S LTDA	45.000,00
2018NE000801	08/11/2018	103390103122000728940001	33903615	04148441819	APARECIDA BRAGA	1.500,00
2018NE000802	08/11/2018	103390103122000728940001	33903615	29476259191	VALTER PETRELI BRANCO	2.831,28
2018NE000803	08/11/2018	103390103122000728940001	33903615	79771882872	CARLOS AUGUSTO MACHADO	5.742,00
2018NE000804	08/11/2018	103390103122000728940001	33903943	0232828000019	ELEKTRO REDES S.A.	3.795,00
2018NE000805	08/11/2018	103390103122000728940001	33903710	1552882100017	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.	34.893,60
2018NE000806	08/11/2018	103390103122000728940001	33903710	1552882100017	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.	282,40

2018NE000807	08/11/2018	103390103122000728940001	33903001	0145265100018	T A U R U S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	8.851,25
2018NE000808	08/11/2018	103390103122000728940001	33903001	0145265100018	T A U R U S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	2.400,42
2018NE000809	08/11/2018	103390103122000728940001	33903039	0145265100018	T A U R U S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	273,75
2018NE000810	08/11/2018	103390103122000728940001	33903919	0604853900010	S.H.INFORMATICA LTDA	671,00
2018NE000811	08/11/2018	103390103122000728940001	33904057	0604853900010	S.H.INFORMATICA LTDA	425,00
2018NE000812	08/11/2018	103390103122000728940001	33903615	41297237153	MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO	1.800,00
2018NE000813	08/11/2018	103390103122000728940001	33903910	0824059800010	IMOBILIARIA MUZZI EIRELI - ME	5.500,00
2018NE000814	08/11/2018	103390103122000728940001	33903615	05502073840	VALDIR TAKAHASHI GULO	9.300,00
2018NE000815	08/11/2018	103390103122000728940001	33903615	36674460800	JOSE ANTONIO T E I X E I R A MARCONDES	7.300,00
2018NE000816	09/11/2018	103390103122000728940001	33903910	1745000200018	PEREZ & FILHO LTDA-ME	25.700,57

LUCIANO MONTALI
Ordenador de Despesa

PORTARIA “S” DPGE n. 466/2018, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, EVALDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula n. 5507910-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 5 de dezembro de 2018. (Protocolo n. 33/057735/2018)

Campo Grande, 3 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 467/2018, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde da servidora abaixo relacionada, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5506620-3	Marcia Maria Giovanni Carvalho	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	26/11 a 5/12/2018	10	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/057761/18

Campo Grande, 3 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 468/2018, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL – Centro Hemat. Hemo. MS – José Scaff, da servidora abaixo relacionada, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5501113-3	Katherine Johanna Oliveira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2018/2019	10/10/2018	33/057723/18

Campo Grande, 3 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 469/2018, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento da servidora MARILDA ROSA CAFURE BARRERA, matrícula n. 5509548-3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 17 a 24 de novembro de 2018, por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea “b”, c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, parágrafo único, da Lei n. 4.338/2013, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/057749/2018).

Campo Grande, 3 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 470/2018, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão
5506190-3	Aline Hetzel de Araújo Samudio	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	25 e 26/10/2018	2	Não	Atestado
5501962-3	Aline Polaquini M e n e g a t t i Mendes	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	19/10/2018	1	Não	Atestado
5508290-3	Ana Maria Assis de Oliveira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	19/10/2018	1	Não	Atestado
5506204-3	Denise Pereira Alexandre	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	08/10/2018	1	Não	Atestado
5513454-3	Edson Marcelo Caramelo	Assistente de Secretaria	1 e 3/10/2018	2	Não	Atestados
5515812-3	Gabrielle de Oliveira Nunes	Auxiliar de Atendimento II	25 e 26/10/2018	2	Não	Atestado
5509300-3	Glaucia Silva Leite	Chefe de Departamento	26/10/2018	1	Não	Atestado
5509556-3	Gleica Alves Souza	Auxiliar de Atendimento I	25 e 26/10/2018	2	Não	Atestado
5507146-3	João Francisco de Oliveira	Assistente de Defensoria	31/10 e 1/11/2018	2	Não	Atestado
5515938-3	Júlia Oliveira Pontel	Auxiliar de Atendimento II	15 e 16/10/2018	2	Não	Atestado
5515020-3	Leticia de Arruda Hayd Rego	Auxiliar de Atendimento II	25/10/2018	1	Não	Atestado
5506620-3	Marcia Maria Giovani Carvalho Gonçalves	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	16, 19, 29, 30 e 31/10/2018	5	Não	Atestados
5510646-3	Suellen Karen do Carmo Aquino	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	4/10/2018	1	Não	Atestado
524514-1	Tereza Cornélia Silva de Campos	Técnico	18/10/2018	1	Não	Atestado

Campo Grande, 3 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n. 33/007.076/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 00013/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 007/DPGE/2018

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preços n. 007/DPGE/2018, para futura e eventual aquisição de dispositivo criptográfico Token USB para armazenamento de Certificados Digitais, Tipo A3, todos do mesmo modelo e marca, pessoa física e (ou) emissão de certificados digitais pessoa física Nível A3, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (UASG 926605), e ainda, para atender a Comissão de Obras do 3º Grupamento de Engenharia (UASG 160141), a MEX-4 Companhia Engenharia CMB MEX/ MS (UASG 160150) e o MEX-9. Batalhão de Suprimento/MS (UASG 160142), estes últimos, na qualidade de órgãos participantes, conforme quantidades, condições e especificações constantes do edital do pregão eletrônico e seus anexos que deram origem ao presente registro, obtida através do Pregão Eletrônico n. 00013/DPGE/2018, Processo Administrativo n. 33/007.076/2018, com validade para 12 (doze) meses, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

ITENS 1 e 2– Empresa Vencedora: DIGISEC - CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o n. 18.799.897/0001-20, com sede na Avenida Pio XII, 545, quadra 97, lote 1/2, Vila Aurora Oeste, CEP 74.425-098, Goiânia, GO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QDE	UASG	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Dispositivo criptográfico Token USB para armazenamento de Certificados Digitais - Tipo A3, todos do mesmo modelo e marca, com garantia mínima de 1 (um) ano. Marca FEITIAN Modelo EPASS 2003	250	926605	79,00	19.750,00
		10	160141		790,00
		15	160150		1.185,00
		50	160142		3.950,00
02	Emissão de Certificado Digital pessoa física Nível A3, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ICP Brasil, com validade mínima de 03 (três) anos.	250	926605	136,00	34.000,00
		10	160141		1.360,00
		15	160150		2.040,00
		50	160142		6.800,00

Campo Grande/MS, 03 de dezembro 2018.

Magno Márcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa.

AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA “S” DPGE nº 313/2018 de 17 de julho de 2018, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução/DPGE nº 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução 124 de 27 de outubro de 2016 e com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar Federal n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. 147/14, na forma que especifica, e, disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul, pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto Estadual n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital.

PROCESSO Nº 33/007.084/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados para atender à demanda das Unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, conforme descrições e quantitativos especificados no Termo de Referência e demais Anexos do Edital.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, em 03/12/2018.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às 9h30min (horário de Brasília) do dia 17 de dezembro de 2018 pelo Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br

Campo Grande – MS, 03 de dezembro de 2018.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalba

Pregoeira – DPGE/MS

Portaria “S” DPGE n. 313/2018

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2018
Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2018, tendo com objeto SISTEMA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM" objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA – órgão oficial da associação brasileira do comércio farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Clara-MS, conforme os documentos constantes nos anexos deste Edital, o prazo de vigência da Ata de Registro será contado a partir da data da Publicação do Extrato da Ata, por um período de 06 (seis) meses.
EMPRESA ADJUDICADA NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM:
Eduardo Gomes Rabello – EPP – Inscrito no CNPJ/MF Nº. 00.086.309/0001-46;

ITEM	QT	ESPECIFICAÇÃO	Maior percentual de desconto por item
1	1	Medicamentos genéricos , constando no catalogo da ABC-FARMA, regularizado pela Câmara de Regulamentação do Mercado de Medicamentos e pela ANVISA, solicitados pelo profissional médico, para consumo previsto conforme edital, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a Tabela da ABCFARMA.	5,50%
1	1	MEDICAMENTOS SIMILARES , constando no catalogo da ABC-FARMA, regularizado pela Câmara de Regulamentação do Mercado de Medicamentos e pela ANVISA, solicitados pelo profissional médico, para consumo previsto conforme Edital, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a Tabela da ABCFARMA.	5,50%
1	1	MEDICAMENTOS ÉTICOS , constando no catalogo da ABC-FARMA, regularizado pela Câmara de Regulamentação do Mercado de Medicamentos e pela ANVISA, solicitados pelo profissional médico, para consumo previsto conforme Edital, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a Tabela da ABCFARMA.	4,22%

Valor Estimado: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
VALOR TOTAL DA EMPRESA ADJUDICADA: 15,22%, (percentual de maior desconto global).

Água Clara/MS, 03 de dezembro de 2018.
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2018

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de 04 (quatro) unidades habitacionais na sede do município de Anaurilândia/MS, compreendendo somente os serviços de mão-de-obra, utilizando como parâmetro de custo valor x metros quadrados, conforme memorial descritivo, em atendimento ao Convênio 28276/2018, processo administrativo 57/500.023/2018.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 19 de dezembro de 2018, as 08h00min (MS) (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 03 de dezembro de 2018.

José Fonseca Neto
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.311/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 250 mata-burros, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil e Projetos, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

LUBE METAL LTDA - ME - CNPJ 42.972.620/0001-32 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 03 de Dezembro de 2018.
Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para implantação de academia ao ar livre, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, através da Emenda Parlamentar Estadual nº 27/000.492/18, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços, partes integrantes deste Edital.

O presente **pregão** é exclusivo para **Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 14 (quatorze) de dezembro de 2018, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 30 de Novembro de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 020/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.092/2018-92

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUINDO LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS LED EM RUAS E AVENIDAS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, foi ANULADO conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande – MS, 03 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 031/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.105/2017-87

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público para conhecimento dos interessados que, no evento supracitado, foi interposto Recurso Administrativo pela empresa ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME, referente à fase de habilitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação das contrarrazões.

Campo Grande – MS, 03 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.626/2018-61

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C E ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 14 de dezembro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 14 de dezembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 14 de dezembro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 30 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.710/2018-29

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO BIPAP PHILIPS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 14 de dezembro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 14 de dezembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 14 de dezembro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 30 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.114/2018-59
LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EPI’S DE USO CONTÍNUO.
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 14 de dezembro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 14 de dezembro de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 14 de dezembro de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 30 de novembro de 2018.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87.111/2018-70
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS (TIPO LANCHES E SALGADOS) E BEBIDAS, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC.
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO – FUNSAT.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 17 de dezembro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 17 de dezembro de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17 de dezembro de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2018.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **VIVIANY MEIRA CARDOSO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.789/2018-63
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DO EQUIPAMENTO BIPAP TRILOGY 100 PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 17 de dezembro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 17 de dezembro de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17 de dezembro de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2018.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **WESLEY DA SILVA SOARES**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.112/2018-29
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES COM RESFRIAMENTO EVAPORATIVO DE PAREDE DEVIDAMENTE INSTALADOS.
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE - FUNESP.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a

documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 17 de dezembro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 17 de dezembro de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17 de dezembro de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2018.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.791/2018-55
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO E ACESSÓRIOS.
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 17 de dezembro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 17 de dezembro de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 17 de dezembro de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2018.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **WESLEY DA SILVA SOARES**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

PRIMEIRO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.108/2018-51
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a alteração no edital da licitação que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ENALAPRIL 20 MG, ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 40 MG E OUTROS) – PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS.
ALTERAÇÃO 1:
Excluir os subitens 6.2.2.3. do edital e 8.8. do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 17 de dezembro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 17 de dezembro de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 17 de dezembro de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
As demais condições permanecem inalteradas.
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.campogrande.ms.gov.br no link - "transparência".
Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2018.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

PRIMEIRO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.521/2018-15
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a repetição e alteração no edital da licitação, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AGOMELATINA 25 MG, ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG, ENTRE OUTROS).
ALTERAÇÃO:
1) Excluir do edital o subitem 6.2.2.3 e o item 8.8 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 17 de dezembro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 17 de dezembro de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 17 de dezembro de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
As demais condições permanecem inalteradas.
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.campogrande.ms.gov.br no link - "transparência".
Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2018.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **VIVIANY MEIRA CARDOSO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

PRIMEIRO ADENDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.498/2018-36
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a alteração no edital da licitação que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AMOXILINA, CEFALEXINA, CLORETO DE POTÁSSIO, ENTRE OUTROS).
ALTERAÇÃO 1:
Excluir os subitens 5.2.3. do edital e 9.8. do Anexo VIII - TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA E HORÁRIO DO CERTAME: 17 de dezembro de 2018 às 08h00min (HORÁRIO LOCAL).
As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.
Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.766/2018-77

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto “a AQUISIÇÃO DE PISO VINÍLICO LAMINADO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO” em atendimento a Agência Municipal de Habitação - EMHA, foi REVOGADO conforme parecer nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONTINUIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.461/2017-13

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas proponentes SANTO ANTÔNIO SERVIÇO FUNERÁRIO LTDA - EPP, FUNERÁRIA PAF CANÃA LTDA - ME, FA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI - ME e RAMOS DE SOUZA FUNERÁRIA LTDA - ME em face do certame licitatório em epígrafe foram indeferidos conforme despacho decisório da autoridade competente. Dessa forma, os interessados ficam convocados para no dia 10 de dezembro de 2018, às 14h00min, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.655, Anexo I, 1º Andar, efetuar a continuidade do certame.

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do OitavoTermo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 0113/2010

Processo: 22.965/2010

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Antonio Tenorio Colman.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, a contar da data de 13/12/2018, bem como reajustar o valor do aluguel, com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser de R\$ 3.076,77 (três mil e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), com base no cálculo apresentado às fls. 372 e nas justificativas constantes no expediente às fls. 375 dos autos nº 22.965/2010.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 30/11/2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Antonio Tenorio Colman.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo 10/2017 - Processo: 227.350/2017 – PP nº 081/2017.

Partes: A Secretária Municipal de Educação e AHGORA SISTEMAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 02.202.415/0001-50.

Objeto: Locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Corumbá.

Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 10/2017 (SEMED) pelo prazo de mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 227.350/2017, ratificada pelo ordenador de despesas, as quais considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Ficam alterados os valores unitários dos itens que compõem o objeto, passando a constar da cláusula primeira do contrato (1.2) os seguintes valores, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO	R\$ 142,50	R\$ 61.560,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO	R\$ 247,00	R\$ 106.704,00
VALOR TOTAL			

Cláusula Terceira: Fica suprimido do valor contratual o montante de R\$ 8.856,00 (Oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais), previsto na cláusula terceira 3.1, passando constar o valor de R\$ 168.264,00 (Cento e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais).

Cláusula Quarta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 23/11/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – e – Sr. LÁZARO MALTA DOS SANTOS – AHGORA SISTEMAS S/A.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Carta Contrato Nº 051/2018 - Processo: 40.052/2018 – 227.611/2017 – PP nº 009/2018.

Partes: A Secretária Municipal de Educação e R.Z VASCONCELOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.764.286/0001-23.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, fígado, requeijão, margarina, poupa de fruta, pão e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

1- Passa a constar na cláusula de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a seguinte redação:

SETOR: 24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0103.2602	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE
------------------------	---

2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

3- A presente Apostila tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 26/11/2018.

Assina: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa de Serviços nº 007/2014 – Processo nº 49.445/2013.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa L. da C. Vaz – ME.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços de limpeza pelo prazo de mais 06 (seis) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 49.445/2013. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 01/11/2018.

Assinam: Mario Sergio Aguiar Siqueira – Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa L. da C. Vaz - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Aviso de Licitação

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Gestão de licitações por meio do Diário Oficial do Município, Torna Público, a realização da licitação abaixo:Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital regional Dr. Álvaro Fontoura Silva, em atendimento a proposta nº 11.970.135000/1180-12 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Pregão presencial nº 068/2018.

Processo Administrativo nº 794/2018.

Abertura da sessão: às 08h00 do dia 17/12/2018, (horário MS).

Endereço da sessão: Gerência de Gestão de Licitações, sita à rua dez de dezembro, nº 268, centro, Coxim-MS. O Edital e seus anexos, encontram - se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br.Coxim-MS, 03 de dezembro de 2018. Niua Souza Silva. Gerência de Gestão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

PROCESSO: nº 274/2018. OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos (motobomba, motosserra e pulverizador), objetivando atender a Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Dourados-MS. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: As propostas serão abertas às 9h (nove horas), do dia 18/12/2018 (dezoito de dezembro do ano de dois mil e dezoito) e o início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10h (dez horas) na mesma data. LOCAL: O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site “<http://www.licitacoes-e.com.br>” e poderão participar as empresas que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil S.A. HORÁRIO: Para todas as referência de tempo será considerado o horário de Brasília-DF. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS e também nos seguintes endereços eletrônicos: “www.licitacoes-e.com.br” e “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao/>”. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 03 de dezembro de 2018.

Carlos Augusto de Melo Pimentel
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018

PROCESSO: nº 70/2018. OBJETO: Registro de Preços para execução futura e eventual de serviços de sonorização, objetivando atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 18/12/2018 (dezoito de dezembro do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação e também através de download do sítio oficial do Município de Dourados-MS “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao/>”. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 03 de dezembro de 2018.

Carlos Augusto de Melo Pimentel
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018

PROCESSO: nº 294/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de medicamentos de distribuição gratuita, material farmacológico e material hospitalar, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 17/12/2018 (dezesete de dezembro do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação e também através de download do sítio oficial do Município de Dourados-MS “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao/>”. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 03 de dezembro de 2018.

Carlos Augusto de Melo Pimentel
Secretário Municipal de Fazenda

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018

PROCESSO: nº 308/2018. OBJETO: Registro de Preços para contratação futura e eventual de empresa para execução de serviços de Coffee Break com

fornecimento de lanches, objetivando atender eventos, cursos e treinamentos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária **no Lote 01**, a proponente **COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RS LTDA.-ME**. A empresa vencedora deverá no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 17 de outubro de 2018.
Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018**

PROCESSO: nº **343/2018**. OBJETO: **Aquisição de câmeras e tripés objetivando atender as necessidades da Assessoria de Comunicação.** RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária **no item 01**, a proponente **PRIME DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI-ME**. O Pregoeiro informa ainda, que o **item 02** foi considerado FRACASSADO/DESERTO.

Dourados-MS, 23 de novembro de 2018.
Cristiane Mendes Ferreira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL: 165/2018.PROCESSO: 247/2018.O Município de Ivinhema-MS, através da Secretaria Municipal de Educação e de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios com execução de serviços de funilaria e pintura, que serão utilizados nos Ônibus do Transporte Escolar, pertencente à Frota da Secretaria Municipal de Educação, visando à manutenção e conservação dos Ônibus, **para atender o Exercício 2019.EMPRESA CLASSIFICADA: TORAL & SILVA LTDA ME**, vencedor dos Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, no valor total de R\$ 129.685,00 (cento e vinte e nove mil seiscientos e oitenta e cinco reais).Ivinhema-MS, 03 de Dezembro de 2018.Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.**Helton Fernando Iori**"Pregoeiro".

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº134/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº072/2018**

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº003/2018 de Dois de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Aquisição de combustível tipo: Gasolina Comum, com Octanagem de 87, com adição de 25% de álcool, sem aditivo e corantes, retirados na bomba do estabelecimento para serem utilizados na manutenção dos veículos da frota do município, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos, pelo período de 12 meses. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 19 de Dezembro de 2018 às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com. Juti/MS, 29 de Novembro de 2018.
ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 68320/2018 – FLY nº 0333.0009262/18 – modalidade Tomada de Preços nº 022/2018, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM 6,0 CM DE ESPESSURA, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTA BÁRBARA, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 218/2018/SEMUSP e Solicitação nº 592/2018; a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 19/12/2018 às 15h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços online – LICITAÇÕES**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos

envelopes.
Nova Andradina MS; 03 de Dezembro de 2018.
Gilberto Barbieri –
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018- PROCESSO Nº 173/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia **18 de Dezembro de 2018 até às 09:30 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezeo, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 068/2018, que tem por objeto o Registro de Preços Objetivando a Contratação de Laboratório Especializado para Confecção de Próteses Dentárias, com Fornecimento parcelado, visando atender o Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde.O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 09:30 horas, do dia **18 de dezembro de 2018**. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com Rio Negro – MS, 03 de dezembro de 2018.**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**. Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 165/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA faz saber a todos os interessados que se encontra aberta LICITAÇÃO, pelo tipo de empreitada por preço global, com regime de execução indireta, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e acompanhamento das atividades em contabilidade pública e tesouraria do Município de Selvíria, em cumprimento as legislações federal, estadual e municipal, bem como o assessoramento em Recursos Humanos. Recebimento e abertura dos envelopes se dará as 08:00 (MS), no dia 19/12/2018, no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00(MS) ou pelo site www.selviria.ms.gov.br. Cadastro e obtenção do CRC até o dia 14/12/2018. Selvíria – MS, 03 de Dezembro de 2018. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0106/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0057/2018
OBJETO: Aquisição de material de expediente e de escritório para as secretarias municipais de Sete Quedas por um período de 12 (doze) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Vencedor(es): PAULO SERGIO SANTOS SOUZA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5 ,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34 ,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,48,53,54,55,56,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68 ,69,70,71,72,74,75,76,77,78,79,81,82,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94, totalizando R\$ 23.116,80 (vinte e três mil e cento e dezesseis reais e oitenta centavos); S. M. F. PERDOMO, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6,47,49,50,57,58,80,83, totalizando R\$ 3.652,08 (três mil e seiscientos e cinquenta e dois reais e oito centavos); Sete Quedas/MS, 3 de dezembro de 2018.
Cristiane Comelli
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Sete Quedas/MS, 3 de dezembro de 2018.
Francisco Piroli
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº141/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: G A CELLI ANDRADRE LTDA.
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em **R\$ 641,20 (Seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**, desta forma, o contrato passa a vigorar com o valor total de R\$ 15.454,00 (Quinze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93:..
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2018.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e G A CELLI ANDRADE LTDA.
Sete Quedas – MS, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.
CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 043/2017, PROCESSO Nº 267/2017, Amparo legal: Art. 57, II e IV, c/c Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 tratando-se de prorrogação da vigência contratual, com alterações de valores. Objeto do Contrato: Serviço de acesso ao software PARTICIPAR OUVIDOR ONLINE (POOL), na modalidade SaaS (Software as a service). Partes: CRECI/MI e REAL DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAIS EIRELLI - ME. Assinam: Delso José de Souza e Sílvia Marta Rubens Bezerra. Vigência: 30/11/2018 a 30/11/2019. Bruna Rodrigues Paludetto, Advogada – OAB/MS 23.393-A.

Edital de Convocação

Associação Brasileira de Odontologia, Seção Mato Grosso do Sul - ABO-MS. Convoca os Associados para deliberar na Assembleia Geral Extraordinária, A ser realizada no dia 18 de Dezembro de 2018. Em conformidade com Estatuto Social. Em sua sede social Rua Da Liberdade nº 836, CEP 79005-640, Jardim Monte Líbano, Campo Grande MS. Com início às 19:00 horas e segunda chamada 19:30, término 21:00 horas. Ordem do Dia: 1º Prestação de Contas do Ano de 2017, 2º Outros Assuntos de Interesse da Entidade. Campo Grande –MS, 03 de Dezembro de 2018. Pres. Dr. Carlos Magno Rodrigues.